



Editoração SEPLAG
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de junho de 2008

SÉRIE 2 ANO XI N°115

Caderno Único

Preço: R\$ 3,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°29.323, de 17 de junho de 2008.

DECLARA LUTO OFICIAL NO ESTADO DO CEARÁ, NOS DIAS 17, 18 E 19 DE JUNHO DE 2008, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SOCIÓLOGA MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do artigo 88, da Constituição Estadual, e de acordo com o Decreto estadual nº15.894, de 14 de março de 1983; CONSIDERANDO o falecimento no dia de hoje, 17 de junho de 2008, na cidade do Rio de Janeiro, da socióloga Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau, ex-Secretária de Cultura Turismo e Esporte e ex-Reitora da Universidade Regional do Cariri - URCA, com talentosa atuação na área da educação e da cultura no Estado do Ceará; CONSIDERANDO a importância da obra legada pela falecida, o incentivo à cultura e educação superior, possibilitando o desenvolvimento humano e social do Estado; CONSIDERANDO que o lamentável passamento sensibilizou o Estado, causando consternação em toda a comunidade cearense, pelo respeito e admiração de que era merecedora; DECRETA:

Art.1º É decretado Luto Oficial nos dias 17, 18 e 19 de junho de 2008, em todo o Estado do Ceará, em razão do falecimento da socióloga Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau.

Art.2º Nos dias indicados no artigo anterior, todas as repartições públicas içarão, à meia verga, a Bandeira do Estado do Ceará.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 17 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°021/2007

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO 021/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Avenida Doutor José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **NORDESTE TÁXI AÉREO DE HELICÓPTEROS LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Manuel Mavignier, nº5206, Sala "A", Cararu, Eusébio-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §1º, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo, tem por fim proceder a **alteração contratual**, ficando acrescido de R\$72.250,00 (setenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), correspondente ao percentual de 12,5% (doze e meio por cento), para atender aos acréscimos dos serviços do contrato originário; IX - DA VIGÊNCIA: Até 15 de outubro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil; XI - DATA: 16 de junho de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Tatiana Smaniotto dos Santos - NORDESTE TÁXI AÉREO DE HELICÓPTEROS LTDA.

Sabrina Gondim
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 51/2008**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Casa Civil CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES**

DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÃO CONTIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N°001/2007 E SEUS ANEXOS, EM ESPECIAL, NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Ata de Registro de Preços nº01/2007, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº001/2007, realizado de acordo com as normas da lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, pelo Decreto Federal nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 FORO: Cidade de Fortaleza.. VIGÊNCIA: De 19 de junho até 31 de dezembro de 2008.. VALOR GLOBAL: R\$520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais) pagos em quinzenalmente, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta corrente no Banco Bradesco a ser indicada pela Contratada, de acordo com a quantidade e o valor dos bilhetes efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por prepostos dos beneficiários do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.400.21132.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Régis Teixeira Abreu - Representante Legal da CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.

Clara Petrola
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°24/2008

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como primeira Conveniente, inscrita no CGC-MF sob o nº09.469.891/0001-02 e **UNIÃO DA JUVENTUDE SOCIALISTA DO CEARÁ - UJS-CE**, inscrita no CNPJ sob o nº09.448.065/0001-79. OBJETO: **apoio Técnico-Financeiro** para o implemento da " 14º Congresso Nacional da União da Juventude Socialista - UJS", de grande relevância nacional e de caráter sócio-cultural, conforme Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.116, da Lei Federal nº8.666/93, processo administrativo nº08127416-5 FORO: Fortaleza (CE), 11 de Junho de 2008 VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias VALOR: R\$14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100002.04.131.545.21260.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 11 de Junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Edilson Cavalcante Filho, União da Juventude Socialista do Ceará - UJS-CE.

Ana Cecilia Fernandes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°26/2008

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como primeira Conveniente, inscrita no CGC-MF sob o nº09.469.891/0001-02 e **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº02905603/0001-68. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio Técnico-Financeiro** para evento de grande relevância regionalíssima de caráter sócio-cultural, conforme Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.116, da Lei Federal nº8.666/93 e processo Administrativo de nº07486356 8. FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados a partir de sua assinatura VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais), em parcela única, e em contrapartida a liberação da imagem do uso da logomarca do Governo do Estado do Ceará nas áreas do evento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº30100004.04.122.596.20511.22.339039.01.0 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 22 Abril de 2008 SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho Secretário de Estado Chefe da Casa Civil João Porto Guimarães Federação das Associações Comerciais do Ceará.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELAARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

**EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS
 PATRIMONIAIS Nº05/2008**

CEDENTE: CASA CIVIL. CESSIONÁRIO: **COORDENADORIA OPERACIONAL DO PROGRAMA RONDA DO QUARTEIRÃO** com anuência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Transferência Patrimonial dos bens** especificados no Anexo Único deste instrumento, por parte do Estado do Ceará, a Coordenadoria Operacional do Programa Ronda do Quarteirão, com anuência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, os quais fazem parte do patrimônio da Casa Civil, e será utilizado pelo Programa Ronda do Quarteirão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações e na Lei Estadual nº13.476 de 20 de maio de 2004, e está vinculado ao processo administrativo nº07486564-1, o qual passa a ser parte integrante deste Termo.. VIGÊNCIA: O presente termo de transferência patrimonial inicia sua vigência a partir da data da assinatura do mesmo. FORO: Cidade de Fortaleza. DATA:.. SIGNATÁRIOS:.. Casa Civil, em Fortaleza, 18 de junho de 2008.

Sabrine Gondim
 ACESSORA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**AVISO DE ADIAMENTO
 ORIGINÁRIO DO DETRAN
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008001**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é **aquisição de equipamentos de comunicação**. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/07/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2008.

Simone Alencar Rocha
 PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO
 ORIGINÁRIO DA DPGE
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008004**

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL - DPGE, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico** acima citado, cujo objeto é serviço de cobertura

securitária. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/07/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2008.

Neilie Ferreira de Souza
 PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO
 TOMADA DE PREÇOS Nº096/2008 - CEGÁS**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO comunica aos interessados, que em virtude de impugnação ao edital, fica **ADIADA "SINE DIE" a Tomada de Preços Nº096/2008 - CEGÁS**, cujo o objeto é **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUINDO EQUIPAMENTO SUBSTITUTO (BACKUP), BEM COMO, CONFIGURAÇÕES, INSTALAÇÕES, AJUSTES E REPAROS NOS EQUIPAMENTOS, A SER UTILIZADO ON-SITE (NAS INSTALAÇÕES DA CEGÁS)**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2008.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO
 TOMADA DE PREÇOS Nº118/2008 - SEPLAG**

Objeto: **LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PESQUISAS TÉCNICAS, VISANDO O PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PERTENCENTES AOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E O MINISTÉRIO PÚBLICO, ATIVIDADE DO PROGRAMA PREVIDENCIÁRIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG**. A Comissão Especial de Licitação 03 comunica aos interessados no processo licitatório em epígrafe que a data de recebimento dos envelopes de Habilitação, Propostas Técnicas e de Preços anteriormente prevista para às 09:00 horas do dia 15/07/2008 ocorrerá às 15:00 horas do dia 21/07/2008. O Edital poderá ser adquirido no prédio da Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson queiroz, CEP: 60.611-520,

Fortaleza-Ce, ou no site www.seplag.ce.gov.br. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG, em Fortaleza, 16 de junho de 2008.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº058/2008 - SSPDS**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL – PADRÃO II, COM NOVA FACHADA NO MUNICIPIO DE PENTECOSTE – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços Nº058/2008 - SSPDS, que não deu provimento ao recurso interposto pela empresa **BINÔMIO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, mantendo-a **INABILITADA**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 18 de junho de 2008.

Expedito Pita Júnior
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº04/2008
ORIGINÁRIA DA SEFAZ/DER**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO DOS EXPORTADORES, EM FORTALEZA-CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SEFAZ/DER: Ricardo Wilson de Souza Bessa, Juvenal Alves Barreto e Anco Márcio Guimarães Franco. REALIZAÇÃO - às 15:00 (quinze) horas do dia 28 de Julho de 2008, Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone/Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. Em, 18/06/2008

Francisco Irisnaldo de Oliveira
MEMBRO DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº54/2008
ORIGINÁRIA DA SESPORTE/DER**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTA DE 34 QUADRAS ESPORTIVAS EM ESCOLAS ESTADUAIS EM DIVERSOS MUNICIPIOS. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do DER: Anco Márcio Guimarães Franco e Cláudio Nelson Araújo Brandão. REALIZAÇÃO - às 15:00 (quinze) horas do dia 24 de Julho de 2008, Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone/Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. Em, 17/06/2008

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº055/2008
ORIGINÁRIA DA DPG/DER**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, EM FORTALEZA-CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do DER: Anco Márcio Guimarães Franco e Cláudio Nelson Araújo Brandão. REALIZAÇÃO - às 15:00 (quinze) horas do dia 25 de Julho de 2008, Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de

Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone/Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, em Fortaleza, 17 de junho de 2008.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº56/2008
ORIGINÁRIA DA CAGECE**

OBJETO – LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DO INTERCEPTOR OCEÂNICO LESTE, UTILIZANDO O PROCESSO COMBINADO DE JATEAMENTO E SUÇÃO, PARA A REMOÇÃO DE SEDIMENTOS E DETRITOS NOS COLETORES DE DIÂMETRO DE 900MM, 1.500MM E 1.750MM, E, TRANSPORTE DE MATERIAL INSALUBRE ATÉ O ATERRO SANITÁRIO DE CAUCAIA. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da CAGECE: Hidel Freire Leite e Abigail Lino de Araújo. REALIZAÇÃO - às 16:00 (dezesesseis) horas do dia 23 de Julho de 2008, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. CEP. 60811-520. Fone/Fax: (85) 3101-6622, e e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - CAGECE, na Av. Dr. Lauro Vieira Chaves nº1030, Vila União. Cep. 60420-901. Fone: (85) 3101-1868 Fax: 3101-1869 ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. Em, 17/06/2008

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº660/2007**

OBJETO: Serviço de locação de veículo tipo ambulância, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 04/07/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2008.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA CEGÁS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008002**

OBJETO: Serviço de locação e instalação de rede ethernet, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/07/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2008.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA CEARÁPORTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008004**

OBJETO: Serviço de locação de veículos, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/07/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2008.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA UVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008006**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos e mobiliário**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/07/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2008.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SECITECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008004**

OBJETO: **Realização de cursos de capacitação**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/07/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de junho de 2008.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA DPGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008006**

OBJETO: **Serviço de manutenção de linhas telefônicas virtuais**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/07/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2008.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SOHIDRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008011**

OBJETO: **Aquisição de óleo lubrificante**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/07/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2008.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DO METROFOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008012**

OBJETO: **Aquisição de material de manutenção de vedação**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/07/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2008.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008018**

OBJETO: **Serviço de manutenção de máquinas copiadoras**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/07/2008 às 08:30 horas (horário

de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2008.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008047**

OBJETO: **Serviços de eventos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/07/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2008.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008073**

OBJETO: **Registro de preço para aquisição de uréia e sulfato de alumínio**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/07/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2008.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008113**

OBJETO: **Aquisição de gás liquefeito de petróleo**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/07/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2008.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008123**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/07/2008 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2008.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº080/2008 - DER (REFORMULADA)**
Objeto: Licitação DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE EDIFICAÇÕES ESTADUAIS DIVERSAS. Realização: às 09:00 horas do dia 21 de julho de 2008, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, CEP: 60.611-520, Fortaleza - CE. O Edital poderá ser adquirido no endereço citado ou através do site www.seplag.ce.gov.br. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 16 de junho de 2008.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº120/2008 -SESPORTE**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACARES ESPORTIVOS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, SOFTWARE E MÃO-DE-OBRA, COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, PARA O ESTÁDIO GOVERNADOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - CASTELÃO, EM FORTALEZA/E

Representantes do SESPORTE: Gabrielle D'Annunzio Cavalcanti Moreira e Eduardo Ramos. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 09 de julho de 2008, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2008.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº122/2008 - SEJUS**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA PÚBLICA COM CAPACIDADE PARA 32 (TRINTA E DOIS) VAGAS, NO MUNICÍPIO DE ARARIPE - CE. Representante: Anco Márcio Guimarães Franco. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 17 de julho de 2008, no Prédio das Comissões Especiais de Licitações, no Centro Admin. Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 19 de junho de 2008.

Exedito Pita Junior

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº123/2008 - SEJUS**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA PÚBLICA COM CAPACIDADE PARA 32 (TRINTA E DOIS) VAGAS, NO MUNICÍPIO DE UMIRIM - CE. Representante: Anco Márcio Guimarães Franco. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 16 de julho de 2008, no Prédio das Comissões Especiais de Licitações, no Centro Admin. Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 19 de junho de 2008.

Exedito Pita Junior

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº124/2008 - SEJUS**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA PÚBLICA COM CAPACIDADE PARA 32 (TRINTA E DOIS) VAGAS, NO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE. Representante: Anco Márcio Guimarães Franco. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 15 de julho de 2008, no Prédio das Comissões Especiais de Licitações, no Centro Admin. Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 19 de junho de 2008.

Exedito Pita Junior

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO RESULTADO FASE JULGAMENTO
CONVITEº 076/2008 - CAGECE**

Objeto: CONSTRUÇÃO DE FLOCO-DECANTADOR PARA O SAA DE JARDIM SÃO JOSE, NO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido Convite que CLASSIFICOU todas as empresas habilitadas, conforme a seguinte classificação: em 1º lugar, como **vencedora** do certame, **VECOL-VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com**

valor global de R\$84.629,80; ficando em 2º lugar a empresa **FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$93.478,01; em 3º lugar a empresa CONCISA ENGENHARIA LTDA, com a proposta no valor global de R\$100.140,00; em 4º lugar a empresa O&M CONSTRUÇÕES LTDA, com a proposta no valor global de R\$102.066,72. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2008.**

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO RESULTADO FASE JULGAMENTO
CONVITE Nº082/2008 CAGECE**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIAS NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido Convite que após análises das Propostas Comerciais a Comissão DECLARA CLASSIFICADAS todas as empresas habilitadas, na seguinte ordem classificatória em razão do menor preço ofertado: em 1º lugar, como **vencedora** do certame, **A. LEITE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA., com o menor valor global de R\$67.315,37; em 2º lugar, CONCISA ENGENHARIA LTDA., com o valor global de R\$67.700,00; em 3º lugar, TSR CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$76.573,39 e em 4º lugar, O&M CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global, corrigido pela Comissão de R\$77.077,02. Fica aberto o prazo recursal. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-PGE, em Fortaleza, 18 de junho de 2008.**

Iara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO RESULTADO FASE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº019/2008 STDS**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA REGIONALIZADA DE JUAZEIRO DO NORTE - CE. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços que após análise das Propostas Comerciais a Comissão DECLARA CLASSIFICADAS, na seguinte ordem classificatória em razão do menor preço ofertado: em 1º lugar, como **vencedora** do certame, **FIEZA - PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA., com o menor preço global de R\$418.726,84; em 2º lugar, CAD CONSTRUÇÕES LTDA., com o preço global de R\$429.287,34 corrigido pela Comissão com fulcro no subitem 8.6. do Edital; em 3º lugar, CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA., com o preço global de R\$435.095,32; em 4º lugar, EIXO ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA., com o preço global de R\$468.371,95, em 5º lugar, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA., com o preço global de R\$468.643,47; em 6º lugar, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com o preço global de R\$524.749,96 e em 7º lugar, AMP ENGENHARIA LTDA., com o preço global de R\$547.467,77 corrigido pela Comissão com fulcro no subitem 8.6. do Edital. A Comissão declara **DESCLASSIFICADAS** as EMPRESAS: MEGATECH CONTROLS LTDA., e CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA., pelas razões expostas na ata datada de 19/06/2008 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-PGE, em Fortaleza, 19 de junho de 2008.**

Iara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº054/2008 - STDS**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA DOS CASTELINHOS 1, 3, 5 E 6 DA CENTRAL DE ARTESANATO DO CEARÁ - CEART, EM FORTALEZA - CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços que CLASSIFICOU como **vencedora** do certame licitatório a empresa **HDD CONSTRUÇÕES LTDA., com valor global de R\$434.173,79; ficando em 2º lugar a empresa MPA - CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., com valor global de R\$451.124,94; em 3º lugar a empresa CAD CONSTRUÇÕES LTDA., com valor global**

de R\$469.314,95; em 4º lugar a empresa **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.**, com valor global de R\$497.552,77 e em 5º lugar a empresa **CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA.**, com valor global de R\$499.700,30. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 19 de junho de 2008.

Expedito Pita Júnior
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº062/2008 – CEGÁS**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO SISTEMA AUTOMATIZADO DE SUPERVISÃO E MEDIÇÃO REMOTA DE GÁS NATURAL (SMGN) DA CEGÁS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica ao licitante e demais interessados na referida Tomada de Preços que foi declarada **VENCEDORA** do certame a empresa **SOFT BRASIL AUTOMAÇÃO LTDA.**, por ter obtido o Índice Técnico (IT) = 1,00, Índice de Preço (IP) = 1,00, proposta de preços de R\$179.760,00 e Avaliação Final = 10,00. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2008.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº065/2008 - SSPD**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL – PADRÃO II, COM NOVA FACHADA NO MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços que **DESCLASSIFICOU** a empresa **JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.** e **CLASSIFICOU** como **vencedora** do certame licitatório a empresa **KVM SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.**, com valor global de R\$512.733,78; ficando em 2º lugar a empresa **SOL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, com valor global de R\$562.271,29; em 3º lugar a empresa **CEACON CONSTRUÇÕES LTDA.**, com valor global de R\$584.990,20 e em 4º lugar a empresa **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com valor global de R\$632.248,91. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 19 de junho de 2008.

Expedito Pita Júnior
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº066/2008 - SSPD**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL – PADRÃO II, COM NOVA FACHADA NO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços que **CLASSIFICOU** como **vencedora** do certame licitatório a empresa **URBIS CONSTRUTORA LTDA.**, com valor global de R\$449.897,94; ficando em 2º lugar a empresa **KVM SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.**, com valor global de R\$490.904,75; em 3º lugar a empresa **CEACON CONSTRUÇÕES LTDA.**, com valor global de R\$559.815,86; em 4º lugar a empresa **SOL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, com valor global de R\$586.037,64 e em 5º lugar a empresa **CONSTRUTORA S & V LTDA.**, com valor global de R\$616.654,64. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 19 de junho de 2008.

Expedito Pita Júnior
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE RETOMADA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº62/2007
ORIGINÁRIA DA SESPORTE/DER**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTAS DE QUADRAS ESPORTIVAS EM ESCOLAS ESTADUAIS. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO

E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do DER: Anco Márcio Guimarães Franco e Cláudio Nelson Araújo Brandão. REALIZAÇÃO - às 16:00 (dezesseis) horas do dia 24 de Julho de 2008, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone/Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL REFORMULADO- na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, em Fortaleza, 17 de junho de 2008.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007005-SRH**

A SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - SRH, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07/02/2008, comunica nos termos do Inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006 e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 com as respectivas alterações posteriores, o **Resultado Final do Pregão Eletrônico Nº005/2007**, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) Microônibus para o desenvolvimento do projeto de educação ambiental nas áreas de preservação ambientais de Baturité, Cocó e Aratanha, tendo sido a licitação **ANULADA e CANCELADA**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOIEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº547/2007
ORIGINÁRIO DA SESA**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171 de 08.02.08, comunica nos termos do Inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico nº2007 547 – SESA, tendo por objeto Aquisição de Material Médico Hospitalar, destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCC/SESA, que teve como **vencedoras** as **EMPRESAS: SR C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, lote 01 com o valor de R\$20.400,00; **REGIFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA0**, lotes 02, 07, 11, 18, 26, 27 e 28 com o valor de R\$9.691,22; **PLANO B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA.**, lote 03 com o valor de R\$750,00; **DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, lotes 04 e 06 com o valor de R\$4.352,64; **NEKTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, lote 08 com o valor de R\$5.168,40; **HOSP TRADE DO BRASIL LTDA**, lotes 09, 19, 21 e 23 com o valor de R\$101.581,20; **MACI FARM COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, lote 10 com o valor de R\$277,80; **KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, lote 12 com o valor de R\$11.155,20; **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA ME**, lote 14 e 29 com o valor de R\$271.308,00; **IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**, lote 15 com o valor de R\$43.500,00; **SCIENTIFIC COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, lote 16 com o valor de R\$34.080,00; **DRUG MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA**, lote 17 com o valor de R\$107.700,00; **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**, lote 20 com o valor de R\$1.200,00; **O.SILVERIO DE LIMA - INSTRUMENTOS MÉDICO CIRÚRGICO**, lote 24 com o valor de R\$33.120,00; **AGP MEDICAL LTDA ME**, lote 25 com o valor de R\$13.372,80. Os lotes 05, 13 e 22 foram **FRACASSADOS**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2008..

Nelson Antonio Grangeiro Gonçalves
PREGOIEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2008**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008,

comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº001/2008, adjudicado em 09/06/08 às 11.55 horas e homologado em 09/06/08 às 12:19 horas, cujo objeto é o registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de TI, novos e de primeiro uso, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: Lote 01 - LANLINK INFORMÁTICA LTDA, com o valor de R\$5.611.417,27; Lote 02 - ITAUTEC S.A GRUPO ITAUTEC, com o valor de R\$19.604.997,00; Lote 03 - LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA, com o valor de R\$29.999.999,62; Lote 04 - AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$3.018.039,00; Lote 05 - AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$539.445,00; Lote 06 - AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$730.593,00; Lote 07 - Declarado fracassado; Lote 08 - SET - SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA LTDA, com o valor de R\$91.007,28; Lote 09 - Cancelado; Lote 10 - Cancelado; Lote 11 - MICROSOL TECNOLOGIA S.A, com o valor de R\$1.284.634,04; Lote 12 - MICROSOL TECNOLOGIA S.A, com o valor de R\$636.592,36; Lote 13 - LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA, com o valor de R\$5.699.999,98; Lote 14 - MICROSOL TECNOLOGIA S.A, com o valor de R\$214.037,40; Lote 15 - Cancelado; Lote 16 - Fracassado; Lote 17 - LANLINK INFORMÁTICA LTDA, com o valor de R\$148.545,82; Lote 18 - MDI TI - MONITORAMENTO DIGITAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com o valor de R\$501.000,00; perfazendo o valor total de R\$68.080.307,77 (sessenta e oito milhões, oitenta mil, trezentos e sete reais e setenta e sete centavos) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2008.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

Republicada por incorreção.

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008003

A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008003, cujo objeto é Aquisição de suprimentos de informática, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **DESTAK PRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME**, no valor de R\$18.250,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta reais), adjudicado em 12/06/2008 às 08:38:30 horas e homologado em 13/06/2008 às 10:49:42 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2008.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008003 ORIGINÁRIO DA ADECE**
A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ - ADECE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008003, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, NA COR PRATA METÁLICO, COM O BRASÃO DO ESTADO DO CEARÁ, MODELO FORNECIDO PELA CASA CIVIL, com ou sem motorista, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, com o valor de R\$36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), adjudicado em 12/06/2008 às 11h52min e homologado em 13/06/2008 às 10h44min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de junho de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGINÁRIO DA STDS PREGÃO ELETRÔNICO 2008009

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008009, cujo objeto é Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças, tendo como **vencedora** do lote único a empresa: **PRODONTO COMÉRCIO LTDA**, com o valor de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais), adjudicado em 09/06/2008, às

11:02:35 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 11/06/2008, às 18:50:34 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em fortaleza, 17 de junho de 2008.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008017-CAGECE

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº28.881, de 14.09.2007, comunica nos termos do Inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, e as respectivas alterações posteriores, o **resultado do Pregão Eletrônico nº017/2008**, cujo objeto é a Contratação de Serviços sistemáticos e continuados para disposição de material insalubre proveniente das estações de tratamento e elevatórios de esgoto em aterro sanitário, que a licitação foi declarada **DESERTA**, haja vista a não apresentação de proposta. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de junho de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008025-SESA

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica que o Pregão Eletrônico Nº2008025, cujo objeto é a Contratação, por 12 (doze) meses, de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura de peças de reposição até 30% (trinta por cento) do valor mensal do contrato por conta da contratada, de 72 (setenta e duas) bombas de infusão de marca Arcomed pertencente ao Hospital Geral de Fortaleza/SESA, teve como **vencedora** a empresa: **MEDLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** no Lote 01, com o valor mensal de R\$3.998,00 (três mil, novecentos e noventa e oito reais), perfazendo o valor global de R\$47.976,00 (quarenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais), adjudicado em 10/06/08 às 09h:29min, e homologado em 11/06/08 às 18h13min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

RESULTADO DE LICITAÇÃO ORIGINÁRIO DA ARCE PREGÃO PRESENCIAL Nº2008001

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/CENTRAL DE LICITAÇÕES, por intermédio do Pregoeiro Marcos Alexandrino Alves Gondim, designado pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07.02.2008, comunica nos termos do Inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Presencial nº001/2007-ARCE, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de mão-de-obra terceirizada, e teve como **vencedora** a empresa **J. FIL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, pelo valor mensal de R\$97.673,73 (noventa e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e três centavos), para um período de 12 (doze) meses. Foi adjudicado respectivamente em 30/05/2008. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2008.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

CORRIGENDA ORIGINÁRIO DO IPECE PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008003

No Diário Oficial do Estado nº:105 - SÉRIE 2- ANO XI, de 06 de junho de 2008, que publicou o COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, onde **LÊ-SE**: O valor global estimado para contratação é de R\$8.100,00 (oito mil e cem reais), **LEIA-SE**: O valor global estimado para contratação é de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DOMÉIO AMBIENTE**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº085/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080266274 do Sistema Único de Protocolo - SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Coordenador da Coordenadoria de Extensão e Educação Ambiental, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir de 30 de maio de 2008. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de maio de 2008.

Herbert de Vasconcelos Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº086/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** nos termos do art.41, parágrafo único e art.40 §3º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ÂNGELA MARIA SANTIAGO BESSA**, Analista de Treinamento, matrícula 000178-1-7, para responder pela Coordenadoria de Extensão e Educação Ambiental, símbolo DNS-2, desta Autarquia, a partir de 02 de junho de 2008 e até ulterior deliberação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de maio de 2008.

Herbert de Vasconcelos Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/2008**

PROCESSO Nº07436037-0/2008 Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE OBJETO: **Aquisição da Revista Jurídica - Anos 2007 A 2008** JUSTIFICATIVA: A razão da contratação dá-se ao fato da necessidade que tem a Procuradoria Jurídica da SEMACE, em proporcionar o conhecimento doutrinário e jurisprudencial na área do Direito Ambiental aos seus Advogados, no intuito de subsidiar e fortalecer o posicionamento nas questões ligadas à matéria ambiental, servidor público, execução fiscal além da parte doutrinária. VALOR: R\$1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.122.400.20617.22.33903900.19.2.00 CLASSIFICAÇÃO 11282 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei 8.666/93 CONTRATADA: **NOTADEZ INFORMAÇÃO LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Castelo Branco Crisóstomo, Coordenador da Coordenadoria Administrativa Financeira RATIFICAÇÃO: Herbert de Vasconcelos Rocha.

José Castelo Branco Crisóstomo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 03/2008**

PROCESSO Nº07237810-7/2008 Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE OBJETO: **Aquisição da Revista Magister Direito Ambiental e Urbanístico** - Caderno Imobiliário, período de 2 anos JUSTIFICATIVA: A razão da contratação dá-se ao fato da necessidade que tem a Procuradoria Jurídica da SEMACE, em proporcionar o conhecimento jurisprudencial na área do Direito de um modo geral aos seus Advogados, no intuito de subsidiar o posicionamento jurídico dos mesmos, em questões ligadas ao meio ambiente, servidor público, execução fiscal além da parte doutrinária. VALOR: R\$792,00 (setecentos e noventa e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.122.400.20617.22.33903900.19.2.00 CLASSIFICAÇÃO 11282 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **EDITORA MAGISTER S/A** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Castelo Branco Crisóstomo, Coordenador da Coordenadoria Administrativa Financeira RATIFICAÇÃO: Herbert de Vasconcelos Rocha.

José Castelo Branco Crisóstomo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 04/2008**

PROCESSO Nº07110009-1/2008 Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE OBJETO: **Renovação da Revista Processo - Anos 2007/2008, volumes 143 a 166** JUSTIFICATIVA: A razão da contratação dá-se ao fato da necessidade que tem a Procuradoria Jurídica da SEMACE, em proporcionar o conhecimento doutrinário e jurisprudencial na área do Direito Ambiental aos seus Advogados, no intuito de subsidiar e fortalecer o posicionamento nas ações judiciais em matéria ambiental tais como: ação civil pública, constatação, apelação, agravos de instrumento, recurso especial, embargos de declaração. VALOR: R\$1.596,00 (Um mil quinhentos e noventa e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4920001.18.122.400.20617.22.33903900.19.2.00 CLASSIFICAÇÃO 11282 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso da Lei 8.666/93 CONTRATADA: **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Castelo Branco Crisóstomo, Coordenador da Coordenadoria Administrativa Financeira RATIFICAÇÃO: Herbert de Vasconcelos Rocha.

José Castelo Branco Crisóstomo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 06/2008**

PROCESSO Nº07110496-8/2008 Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE. OBJETO: **Aquisição da Assinatura Meio Ambiente e Direito - Anos 2007/2008/2009, obra digital, com atualizações em março (01 Cd-Rom), julho (01 Cd-Rom), em novembro (01-Cd Rom) e constante através do site.** JUSTIFICATIVA: A razão da contratação dá-se pela necessidade que tem a Procuradoria Jurídica da SEMACE, no conhecimento do conteúdo do material especificado composto jurisprudência, legislação ambiental federal, legislação ambiental de todos estados da União, doutrina e prática forense, tendo como objetivo proporcionar o conhecimento na área do Direito Ambiental aos seus Advogados, no intuito de subsidiar e fortalecer o posicionamento nas ações judiciais em matéria ambiental tais como: ação civil pública, constatação, apelação, agravo de instrumento, recurso especial, embargos de declaração. VALOR: R\$1.284,00 (Um mil, duzentos e oitenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.122.400.20617.01.44905200.19.2.00 CLASSIFICAÇÃO 11287 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 inciso I da Lei 8.666/93 CONTRATADA: **EDITORA PLENUM LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Castelo Branco Crisóstomo, Coordenador da Coordenadoria Administrativa Financeira RATIFICAÇÃO: Herbert de Vasconcelos Rocha.

José Castelo Branco Crisóstomo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 07/2008**

PROCESSO Nº07239178-2/2008 Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE. OBJETO: **Assinatura do Jornal O Estado - Ano 2008** JUSTIFICATIVA: A razão da contratação dá-se ao fato da necessidade que tem a Assessoria de Comunicação da SEMACE, em ter o conhecimento de um modo geral, dos fatos registrados em questões ligadas ao meio ambiente e serviço público, no intuito de dar suporte de informação e subsidiar posicionamento da administração. VALOR: R\$530,00 (Quinhentos e trinta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.122.400.20617.22.33903900.19.2.00 CLASSIFICAÇÃO 11282 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei 8.666/93 CONTRATADA: **WP PUBLICIDADE LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Castelo Branco Crisóstomo, Coordenador da Coordenadoria Administrativa Financeira RATIFICAÇÃO: Herbert de Vasconcelos Rocha.

José Castelo Branco Crisóstomo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 08/2008**

PROCESSO Nº07110011-3/2008 Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE OBJETO: **Renovação da Revista Tribunais - Anos 2007/2008, Volumes 855 a 878, com índice.** JUSTIFICATIVA: A razão da contratação dá-se ao fato da necessidade que tem a

Procuradoria Jurídica da SEMACE, em proporcionar o conhecimento doutrinário e jurisprudencial na área do Direito Ambiental aos seus Advogados, no intuito de subsidiar e fortalecer o posicionamento, nas questões ligadas à matéria ambiental, servidor público, execução fiscal além da parte doutrinária. VALOR: R\$2.394,00 (Dois mil, trezentos e noventa e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.122.400.20617.22.33903900.19.2.00 CLASSIFICAÇÃO 11282 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 inciso I da Lei 8.666/93 CONTRATADA: **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Castelo Branco Crisóstomo, Coordenador da Coordenadoria Administrativa Financeira RATIFICAÇÃO: Herbert de Vasconcelos Rocha.

José Castelo Branco Crisóstomo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 09/2008**

PROCESSO Nº07110507-7/2008 Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE **OBJETO: Renovação da Revista de Direito Ambiental**, de periodicidade trimestral, anos 2007 e 2008, volumes 45 a 52. JUSTIFICATIVA: A razão da contratação dá-se ao fato da necessidade que tem a Procuradoria Jurídica da SEMACE, em proporcionar o conhecimento doutrinário e jurisprudencial na área do Direito Ambiental aos seus Advogados, no intuito de subsidiar e fortalecer o posicionamento, nas ações judiciais em matéria ambiental tais como: ação civil pública, contestação, apelação, agravo de instrumento, recurso especial, embargo de declaração. VALOR: R\$627,00 (Seiscentos e vinte e sete reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.122.400.20617.22.33903900.19.2.00 CLASSIFICAÇÃO 11282 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 inciso I, da Lei CONTRATADA: **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Castelo Branco Crisóstomo, Coordenador da Coordenadoria Administrativa Financeira RATIFICAÇÃO: Herbert de Vasconcelos Rocha.

José Castelo Branco Crisóstomo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2008**

PROCESSO Nº07493130/0 **OBJETO:** Tem por objeto o **pagamento referente aquisição de equipamentos de TI** para dar continuidade às ações do Projeto REPENTE/FINEP: Rede de Monitoramento e Previsão de Eventos Extremos. JUSTIFICATIVA: A pretendida contratação para aquisição de equipamentos de informática para dar continuidade às ações do "Projeto REPENTE, deverá ser realizada de forma direta, por enquadrar-se na situação de Dispensa de Licitação, pela própria natureza dos equipamentos que serão destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica, e serão utilizados pelas instituições parceiras do referido "Projeto": CE - (UFC, UECE, EMBRAPA), PB- (UFCG), AL- (UFA). VALOR GLOBAL: R\$: R\$54.421, 94 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200004.19.126.888.10498.01.44905200.83.2.00 – PF Nº314.006-2008. Recursos oriundos do Convênio Nº01.06.1255.00 Ref. Nº3654/06,

2. DAS VAGAS E TURNOS

2.1. Para o segundo semestre letivo de 2008, a URCA oferecerá 80 (oitenta) vagas, distribuídas conforme cursos e turnos a seguir:

Cód.	Curso	Título/Modalidade	Ato de Autorização ou Reconhecimento	Vagas	Turno
01-9	Ciências Biológicas	Licenciatura Plena	Reconhecido pelo Parecer e Portaria Nº878/80, de 18.09.80 D.O.U. de 22.09.80. Alterações feitas pela Resolução Nº007/2003 – CEPE, de 4 de agosto de 2003.	40	Noturno
06-X	Letras	Licenciatura Plena	Reconhecido pelo Decreto Nº67.140, de 04.09.70 D.O.U. de 08.09.70	40	Noturno

celebrado em 29/12/2006, entre a FUNCEME e a FINEP, cujo objeto é a execução do "Projeto REPENTE". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inciso XXI, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores CONTRATADA: **A. M. FEIJÃO DE MENEZES (COMPUTER STORE)** CNPJ Nº00.796.209/0001-03, com sede na Rua Isaac Meyer Nº115 – Aldeota - Fortaleza-CE., empresa **CECOMIL** - CNPJ Nº077.792.435.0001-65, com endereço na Rua Princesa Isabel Nº1103 - Centro – Fortaleza-CE., e a empresa **VL COMERCIAL** - CNPJ Nº07.360.236/0001-85, com sede na Av.13 de Maio,1422, Lojas 08 e 09 - Bairro de Fátima - Fortaleza – CE., no valor R\$620,00 (seiscentos e vinte reais) DISPENSA: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME, em ____/____/2008 RATIFICAÇÃO: Renê Teixeira Barreira - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior-SECITECE, em ____/____/2008

Francisco Assis Rabelo Pereira

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EDITAL Nº004/2008 - CEV

Aprovado ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE desta Universidade, em 13 de maio de 2008, através do Provimento nº015/2008 - GR.

FIXA AS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO 2008.2, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OFERECIDAS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2008, NA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE MISSÃO VELHA-CE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, e baseado na Resolução nº11/2004-CEPE, de 20 de agosto de 2004, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, nos dias 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12 e 13 de junho de 2008, no horário das 08:00 às 17:00 horas, as inscrições do PROCESSO SELETIVO 2008.2, destinado a selecionar candidatos aos cursos de Graduação desta Universidade, com funcionamento no município de Missão Velha, Estado do Ceará.

1. DO PROCESSO

- 1.1. A realização do Processo Seletivo 2008.2 está a cargo da Comissão Executiva do Vestibular – CEV, vinculada ao Gabinete do Reitor. Cabe à CEV, planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar todas as informações a ele pertinente.
- 1.2. O Processo Seletivo 2008.2, objetiva a seleção e classificação de candidatos ao preenchimento de vagas em Cursos de Graduação da URCA, mediante a avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação, em nível de Ensino Médio.
- 1.3. O Processo Seletivo 2008.2 está aberto a todos os que já concluíram o Ensino Médio ou equivalente nos termos do Art.44, item II da Lei nº9.394, de 20/12/1996.
- 1.4. O Processo Seletivo 2008.2 de que trata este Edital, terá validade para matrícula somente no segundo semestre letivo de 2008, com funcionamento exclusivamente no município de Missão Velha – CE. Serão cobradas dos alunos taxas escolares mensais para a auto-sustentação dos Cursos ofertados, com fundamento no Art.55 do Decreto Estadual nº18.136, de 16 de setembro de 1986, Indicação nº0001/2004, de 04 de agosto de 2004 do Conselho de Educação do Estado do Ceará – CEC – DOE de 31/08/2004 e Resolução CEC Nº393/2004, de 16 de dezembro de 2004.

- 2.2. A URCA reserva-se ao direito de CANCELAR AS PROVAS para os cursos, cujo número de candidatos inscritos no Processo Seletivo seja inferior ao número de vagas ofertadas. Neste caso, serão facultadas ao candidato as seguintes opções:
- Solicitar mudança de opção para outro curso;
 - Manter o direito da inscrição para o próximo Processo Seletivo.
- 2.3. A URCA reserva-se, igualmente, o direito de CANCELAR A OFERTA DOS CURSOS, cujo número de candidatos aprovados no Processo Seletivo e que requeiram matrícula, seja inferior ao número de vagas ofertadas. Neste caso, serão facultadas ao candidato as seguintes opções:
- Solicitar matrícula em outro curso, desde que haja vagas não preenchidas após a matrícula dos classificados e possíveis classificáveis;
 - Manter o direito de solicitar matrícula, por até um ano.
- 2.4. Os candidatos que não aceitarem as opções constantes nos itens 2.2 e 2.3 deste artigo, serão considerados como desistentes e não terão direito à devolução da taxa de inscrição.
3. DAS INSCRIÇÕES
- 3.1. As inscrições serão realizadas nos dias 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12 e 13 de junho de 2008, nos locais e horários a seguir:
- I- Em Crato-CE: Comissão Executiva do Vestibular, Rua Teófilo Siqueira, 684, Bairro Pimenta, no município do Crato - CE, no horário das 8 às 12 horas e 14 às 18 horas e,
- II- Em Missão Velha-CE:
- Unidade Descentralizada de Missão Velha, Avenida Luiz Maia, s/n, das 18:00 às 21:30 horas;
 - Secretaria Municipal de Educação, Avenida Luiz Maia, s/n, em horário comercial, fone: (88) 3552.1817;
- III- Pela Internet: no endereço <http://www.urca.br/cev>, no período compreendido das 08:00 horas do dia 02 de junho de 2008, às 17:00 horas do dia 13 de junho de 2008.
- 3.1.1. A CEV não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados, bem como por inscrições cuja documentação, por motivo de extravio dos Correios, não for recebida no prazo estipulado.
- 3.1.2. Após o preenchimento da ficha de inscrição on-line, o candidato deverá imprimi-la, anexar o comprovante de depósito bancário pago até o dia 13/06/2008 e a documentação constante no item 3.3 deste Edital, e enviar para URCA/Comissão Executiva do Vestibular, Rua Teófilo Siqueira, nº684, CEP: 63.100-010, Crato/CE, através da Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, via SEDEX, com data de postagem até o dia 16 de junho de 2008, ou entregar pessoalmente, até esta mesma data, no horário das 8 às 18 horas, no endereço acima citado. Caso contrário, a solicitação de inscrição não será acatada.
- 3.1.3. Informações complementares estarão disponíveis no endereço eletrônico citado no Item 3, inciso III deste Edital.
- 3.2. O valor da taxa de inscrição será de R\$60,00 (sessenta reais), pagável em qualquer agência do Banco do Brasil, através de DEPÓSITO BANCÁRIO, Conta nº9.102-2, Agência 0094-9, em favor da FUNDETEC – Processo Seletivo 2008.2. O guia de depósito deverá constar o nome do depositante.
- 3.2.1. O simples recolhimento da taxa não garantirá a inscrição no Processo Seletivo 2008.2. Em hipótese alguma haverá devolução da quantia referente à taxa de inscrição.
- 3.3. No ato da inscrição os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:
- I- Fotocópia nítida, frente e verso, da Carteira de Identidade, conferida pelo original quando não autenticada; (O documento de identidade deverá ser expedido pela Secretaria de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos, que por força da Lei Federal, tenha validade como documento de identidade. Para estrangeiros, a cédula de identidade deverá ser emitida por autoridade brasileira e a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº9.503/1997).
- Em caso de mudança de nome, o candidato deverá anexar fotocópia autenticada da certidão de casamento ou outro tipo de documento que comprove a alteração.
 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.
- II- Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); conferida pelo original quando não autenticada;
- III- Fotocópia do Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio (devidamente assinado pelo candidato e autoridades competentes do setor de expedição de documentos), conferida pelo original quando não autenticada;
- Não será aceito como comprovante o Certificado de Exame Supletivo prestado por menores de 18 anos e/ou declaração que está cursando.
 - A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de conclusão do Ensino Médio, deverá ser comprovada até a data de matrícula, mediante documento do Conselho Estadual de Educação competente.
- OU
- Fotocópia do Histórico escolar que comprove aprovação nas 3 (três) últimas séries do Ensino Médio, conferida pelo original quando não autenticada;
- OU
- Declaração com fins específicos, que está cursando a última fase do equivalente ao Ensino Médio, devendo neste último caso, apresentar o Diploma ou Certificado de Conclusão, no ato da matrícula (vide item 10.2, letra “e”);
- OU
- Fotocópia do Diploma de Curso de Nível Superior, devendo também neste caso, apresentar o comprovante de conclusão do Ensino Médio, no ato da matrícula, de acordo com o item 10.2, letra “e” deste Edital.
- IV- Ficha-requerimento de inscrição totalmente preenchida, sem rasuras e/ou emendas, devidamente assinada pelo candidato ou seu procurador;
- V- 02 (duas) fotos coloridas 3x4, recentes e datadas, a partir de 2007. Não será aceito fotografias reproduzidas com o uso de scanner ou meios eletrônicos similares;
- VI- Comprovante de DEPÓSITO da taxa de inscrição, nominal ao candidato.
- 3.4. A inscrição também poderá ser feita por terceiros, mediante a apresentação da documentação referida no item 3.3, nas seguintes condições:
- Por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida em cartório; se o candidato for maior de 18 anos,
 - Por instrumento público ou particular de procuração, com assinatura dos pais ou do responsável legal, com reconhecimento de firma em Cartório; se o candidato for menor de 18 anos;
 - Pelos pais ou representante legal, se o candidato for menor de 18 anos, mediante apresentação de documentação que comprove este vínculo.
- 3.4.1. É de inteira responsabilidade do candidato e de seu procurador legal, ao preencher a ficha-requerimento de inscrição, verificar se todas as informações (nome, número de documento de identidade, endereço, curso pretendido, opção de Língua Estrangeira, etc) estão corretas e completas.
- 3.5. Candidato portador de deficiência física deverá registrar esta condição na ficha de inscrição, especificando o tipo de deficiência e, se houver necessidades especiais, para a realização de suas provas fazer requerimento à Comissão, solicitando as condições, mediante apresentação de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, sendo obrigatória a entrega da documentação expressa, tendo em vista a realização da prova em condições compatíveis com sua deficiência.
- 3.5.1. A condição de portador de deficiência física não implicará em reserva de vagas no Processo Seletivo 2008.2.
- 3.6. Somente será aceita uma inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga no curso de sua opção, a qual deverá ser indicada na ficha de inscrição juntamente com a Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês). Em caso de dupla inscrição, será considerada apenas a última, tornando sem efeito a anterior.
- 3.7. O candidato que não identificar claramente a língua estrangeira (Espanhol ou Inglês) será automaticamente incluído na opção ESPANHOL. Não serão corrigidos erros de preenchimento do candidato ou de seu procurador, na opção de curso ou Língua Estrangeira. Quando ocorrer divergência entre o código e nome do curso, prevalecerá a opção feita por extenso.

- 3.8. Após o candidato entregar a ficha-requerimento de inscrição, não será permitido mudança de curso e de língua estrangeira, pelas quais haja optado.
- 3.9. No ato da inscrição, mediante entrega do comprovante de depósito da taxa, o candidato receberá o Manual do Candidato, com todas as normas, exigências e instruções relativas à participação do candidato no Processo Seletivo 2008.2.
- 3.10. Ao assinar a ficha de inscrição, o candidato declara aceitar as condições e normas estabelecidas para o Processo Seletivo 2008.2, constantes deste Edital e do Manual do Candidato.
- 3.11. Serão indeferidas as inscrições feitas em descumprimento ao que determina este Edital.
- 3.12. Não será permitida a inscrição condicional (sem comprovação de conclusão do Ensino Médio até a data da matrícula).
- 3.13. A relação dos candidatos com a inscrição indeferida, será divulgada no dia 30 de junho de 2008, no endereço <http://www.urca.br/cev>. Os candidatos com o nome nessa relação poderão interpor recurso contra o indeferimento de inscrição, apresentando requerimento por escrito com a devida justificativa e prova(s) no local onde efetuou sua inscrição até às 17 horas do dia 04 de julho de 2008.
- 3.14. O candidato com a inscrição indeferida que não comparecer no prazo indicado para regularizar a sua inscrição, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo, ressaltando que a taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.
4. DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO
- 4.1. O Cartão de Identificação, documento indispensável para realização das provas, será entregue no dia 12 de julho de 2008, no horário das 8:00 às 17:00 horas. O candidato, ou seu representante legal, deverá comparecer na Secretaria Municipal

de Educação de Missão, Avenida Luiz Maia, s/n, em horário comercial, munido do respectivo comprovante de inscrição, documento de identidade e se for o caso, procuração, para recebimento do cartão.

- 4.2. O Cartão de Identificação será também entregue a terceiros, desde que o candidato tenha feito sua inscrição pessoalmente e não apresente nenhuma pendência de documento ou assinatura, conforme condições a seguir:
- a) Através de procuração, pública ou particular (com firma reconhecida em cartório), com poderes específicos e acompanhada de cópia legível e autenticada do documento de identidade oficial do procurador.
- b) Através do representante legal do candidato (pais ou responsáveis pela tutela ou guarda), para candidatos menores de 18 anos, mediante apresentação de documentação que comprove a filiação ou termo de tutela ou guarda.
- 4.3. O candidato deverá, obrigatoriamente, conferir as informações contidas no seu Cartão de Identificação. Havendo qualquer inexatidão nas informações contidas neste documento, o candidato deverá dirigir-se, imediatamente, ao Posto de Inscrição para fazer as devidas correções.
- 4.4. O Cartão de Identificação permitirá, juntamente com o documento oficial de identidade, o acesso do candidato às dependências do local de realização de provas do Processo Seletivo 2008.2. A falta de um desses documentos impossibilitará o ingresso do candidato na unidade de aplicação de provas.
- 4.5. O não recebimento do Cartão de Identificação no período, horário e local determinados nos itens 4.1, independente da causa ou motivo alegado, acarretará a automática eliminação do candidato no Processo Seletivo 2008.2.

5. DAS PROVAS E NORMAS DE ACESSO E CONDUTA

- 5.1. As provas do Processo Seletivo serão realizadas no dia 13 de julho de 2008, no município de Missão Velha-CE, conforme quadro abaixo:

HORÁRIO	PROVAS
Manhã (8às11:30h)	Prova I: Física, Química, Geografia, Biologia e História.
Tarde (13às16:30h)	Prova II: Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), Matemática e Redação.

- 5.2. As provas serão elaboradas sem ultrapassar o nível de complexidade dessas disciplinas ministradas no Ensino Médio, abrangendo conteúdos de Física, Química, Matemática, Biologia, História, Geografia, Língua Portuguesa, Literaturas Brasileira e Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês) e Redação, cujos programas constam do Manual do Candidato, a ser entregue no ato da inscrição.
- 5.3. Não serão computadas as questões em branco do Cartão-Resposta, como também aquelas em que o campo de marcação não esteja preenchido integralmente, de caneta azul ou preta, assim como a Prova de Redação escrita a lápis grafite, não será levada em conta para efeito de correção. Serão consideradas inválidas as respostas que apresentarem rasuras ou emendas, ainda que legíveis, ou duplicidade de alternativa assinalada.
- 5.4. As provas serão compostas de 90 (noventa) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas (A, B, C e D), sendo somente uma correta e valendo 1,0 (um) ponto cada uma, e de uma Redação em Língua Portuguesa, valendo 10 (dez) pontos.
- 5.4.1. Cada matéria de ensino terá 10 (dez) questões objetivas, exceto a Redação em Língua Portuguesa, que constará da produção de um texto de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) linhas, de acordo com as instruções nela indicadas.
- 5.4.2. A distribuição de questões e de pontos, por matéria de ensino e por prova, será feita conforme especificação a seguir:

Prova	Matérias de Ensino	Número de questões por matéria de ensino	Total de questões objetivas por prova	Total de pontos por matérias de ensino	Total de pontos por prova
01	Física, Química, Geografia, Biologia e História	10	50	10	50
02	Língua Portuguesa, Literaturas Brasileira e Portuguesa, Língua Estrangeira, Matemática	10	40	10	50
	Redação	01	—	10	

- 5.5. No julgamento da Redação serão considerados os seguintes aspectos:
- I- ASPECTOS TEXTUAIS:
- a) Atendimento à instrução da prova; b) Adequação da linguagem à situação; c) Coesão e coerência; d) Continuidade — uso adequado da referência; e) Progressão temática — presença de informações novas; f) Articulação — encadeamento lógico das idéias; g) Ausência de contradição — coerência interna e externa; h) Paragrafação — i) Fatores Pragmáticos.
- II- ASPECTOS FORMAIS:
- a) Flexão nominal e verbal; b) Concordância nominal e verbal; c) Colocação pronominal; d) Construção do período; e) Crase; f) Acentuação; g) Ortografia; h) Pontuação; i) Translineação; j) Inicial maiúscula; l) Omissão/repetição de palavras.
- 5.5.1. Os erros referentes aos aspectos textuais ocasionarão a perda de até 05 (cinco) pontos, e de aspectos formais a perda de até 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.

- 5.6. A Redação deverá atingir o mínimo de 20 (vinte) linhas. Cada linha não escrita até esse limite implicará a perda de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.
- 5.7. Será atribuída nota 0 (zero) ao candidato que:
- a) Não atender ao tema proposto para a Redação, e/ou,
- b) Na parte da folha onde será produzido o texto de redação, escrever seu nome ou assinatura ou qualquer código que permita sua identificação, e/ou,
- c) Escrever de forma ilegível, e/ou
- d) Preencher a Redação com lápis grafite. Somente é permitido o uso de caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.
- 5.8. Terão suas redações corrigidas, os candidatos que se situarem na posição correspondente a 04 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas por curso de opção e que não tenham sido eliminados do Processo Seletivo, por algum dos motivos constantes no presente Edital.

- 5.8.1. Em caso de empate na posição correspondente a 04 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas, todos os empatados terão corrigidas suas redações.
- 5.9. A correção das provas objetivas será realizada por meio de processamento eletrônico, considerando-se para tanto, exclusivamente, as questões transferidas para o cartão-resposta, que será o documento único e definitivo para efeito de avaliação deste tipo de prova.
- 5.9.1. Não serão computadas as questões em branco e aquelas em que o campo de marcação não esteja preenchido integralmente de caneta esferográfica, tinta azul ou preta e escrita grossa. Serão consideradas inválidas as respostas que apresentarem rasuras ou emendas, ainda que legíveis, ou duplicidade de alternativa assinalada.
- 5.10. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo alegado, segunda chamada ou repetição de prova, revisão de prova, recontagem de pontos, nem realização de prova fora do horário e local previstos neste Edital, salvo o que determina o item 6.3 deste Edital.
- 5.11. Os candidatos poderão recorrer quanto à elaboração das provas e quanto aos gabaritos oficiais de qualquer prova, desde que devidamente fundamentados e enviados em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas após a realização da respectiva prova e da divulgação do respectivo gabarito.
- 5.11.1. O requerimento deverá ser entregue na sede da CEV, à Rua Teófilo Siqueira, 684, Crato/Ceará, no horário de 08 às 17 horas.
- 5.12. Se do exame de recursos resultar anulação de questão (ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão (ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
6. DAS NORMAS DE ACESSO AO LOCAL DE PROVA E CONDUTA DO CANDIDATO
- 6.1. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre data e local de realização das provas, como justificativa de sua ausência. O não comparecimento do candidato em qualquer uma das datas e horários especificados, resultará em sua eliminação do Processo Seletivo 2008.2, impossibilitando seu acesso no dia de realização de prova.
- 6.2. O candidato só terá acesso às provas munido do CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO e da CÉDULA DE IDENTIDADE (original), a mesma apresentada por ocasião da inscrição.
- 6.3. O candidato impossibilitado de comparecer ao local de provas, por motivo de cirurgia, acidente ou *délivrance* (parto), deverá enviar à CEV, no prazo de até 48 horas antes do início das provas, requerimento solicitando aplicação de suas provas em instituições de saúde, sempre respeitando os limites do município onde o Concurso será realizado.
- 6.3.1. As condições especiais requeridas pelo candidato serão objeto de análise por parte da Comissão, que em tempo hábil emitirá parecer sobre a possibilidade de atender à solicitação.
- 6.4. Em caso de perda do documento de identidade original por motivo de extravio, furto ou roubo, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, acompanhado de outro documento original nos termos do item 3.3, inciso I, deste Edital, que contenha foto e assinatura.
- 6.5. O candidato deverá estar no local onde realizará as provas com antecedência de 30 (trinta) minutos. O ingresso nas unidades de aplicação de provas terá início às 7:30 (sete e trinta horas) da manhã – Prova I e às 12:30 da tarde – Prova II. Os portões de acesso às Unidades de Aplicação de Provas serão fechados RIGOROSAMENTE, às 08:00 (oito) horas e 13:00 (treze) horas, respectivamente, manhã e tarde, não sendo permitida, após esse horário, a entrada de candidatos, sob nenhuma hipótese.
- 6.5.1. Os três últimos candidatos a ingressarem no recinto de aplicação de provas, deverão como testemunhas, assinar o termo que atesta o fechamento dos portões no horário constante do item acima citado.
- 6.6. Não será permitido ao candidato no local de realização de provas e durante a aplicação das mesmas portar e utilizar telefone celular, bip, walkman, Pager, calculadora e outros aparelhos e/ou meios similares que possibilitem a comunicação ou consulta, bem como não serão admitidos candidatos portando armas durante todas as etapas do Processo Seletivo, mesmo que seja policial, militar ou civil ou agente de segurança ou pessoa detentora de porte de arma. O candidato que for flagrado com algum desses equipamentos, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.
- 6.7. O candidato, quando do recebimento do caderno de provas, deverá verificar se o mesmo contém imperfeições ou alterações gráficas que dificultem a resolução, devendo comunicar imediatamente ao fiscal de sala. O candidato deverá ainda conferir os dados do cartão-resposta que lhe for entregue.
- 6.8. O candidato só poderá retirar-se, em definitivo, da sala de provas, transcorridos, no mínimo 60 (sessenta) minutos do início da prova, assinando, na ocasião, a lista de frequência, devolvendo o caderno de prova e o cartão-resposta.
- 6.9. Por motivo de segurança, será terminantemente proibido ao candidato sair com o caderno de prova e/ou cartão-resposta.
- 6.10. Após o candidato entregar aos Fiscais de Sala as provas e os cartões-respostas, não será permitido, em hipótese alguma, o acesso do candidato ao referido material.
- 6.11. Será permitido ao candidato anotar as respostas de suas provas objetivas em formulários constantes das capas dos cadernos de provas, que lhe serão entregues pelo fiscal da sua respectiva sala ao final da prova realizada, para conferência com o gabarito oficial divulgado pela CEV. Os formulários deverão ser apresentados ao supervisor da unidade na saída do recinto de aplicação de prova. Será desclassificado o candidato que não apresentar o formulário, mesmo que não preenchido.
- 6.12. Os três últimos candidatos da sala, somente poderão retirar-se quando todos tiverem concluído sua prova e após o registro dos seus nomes em ata pelos fiscais da sala.
7. PADRONIZAÇÃO DOS ESCORES
- 7.1. Adotar-se-á na correção das provas o critério de padronização dos escores brutos:
- A cada disciplina será inicialmente conferido o escore bruto (E);
 - Obtida a distribuição dos escores brutos de cada disciplina, calcular-se-á sua média aritmética (M) e seu desvio padrão (D);

c) Calcular-se-á o ESCORE PADRONIZADO (Z), aplicando-se a seguinte equação:

$$Z = \frac{E - M}{D} \times 100 + 500$$

D

d) O ESCORE PADRONIZADO obtido será apresentado com duas casas decimais, após o devido arredondamento.

7.1.1. Atribuir-se-ão aos escores padronizados das disciplinas os seguintes pesos, respeitados os grupos:

CURSOS	MAT.	BIO.	FIS.	QUI.	HIS.	GEO.	L. PORT/ LIT.	L. EST.	RED.
Ciências Biológicas	1	3	2	3	1	1	3	1	3
Letras	1	1	1	1	3	2	3	3	3

7.2. Todos os casos de empate serão resolvidos com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- Melhor desempenho na Redação;
- Melhor desempenho na matéria de Língua Portuguesa;
- Melhor desempenho na matéria específica do curso, conforme o quadro a seguir:

Matéria Cursos

Biologia Ciências Biológicas
História Letras

d) Maior idade.

8. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

- 8.1. Será desclassificado, sem embargo dos critérios de classificação já referidos neste Edital, o candidato que:
- Obtiver nota 0 (zero) em quaisquer das disciplinas, bem como o que não conseguir atingir o mínimo de 30% (trinta por cento) dos pontos brutos nas disciplinas de maior peso para seus cursos específicos;
 - Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado, ou chegar ao local das provas após o horário estabelecido para o início das mesmas;
 - Usar ou tentar de meios fraudulentos e/ou ilegais, sem prejuízo de medidas legais cabíveis;
 - For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro(s) candidato(s) e/ou terceiro(s), verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma;
 - Atentar contra a disciplina, perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, desacatar ou tornar-se culpado por incorreção ou descortesia a quem quer que esteja investido de autoridade para a realização do Concurso, em quaisquer das suas etapas;
 - Não devolver o cartão-resposta e/ou o caderno de prova;
 - Não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares.
 - Portar e/ou utilizar telefone celular, bip, walkman, Pager, calculadora e outros aparelhos e/ou meios similares que possibilitem a comunicação ou consulta, bem como armas.
 - Não apresentar, na saída da unidade, o formulário com a versão de suas respostas, conforme item 6.11 deste Edital.

9. CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1. Classificar-se-ão, para efeito de matrícula, no curso de sua preferência, os candidatos que, na ordem decrescente da soma dos escores padronizados e ponderados, obtidos nas provas, ficarem dentro do limite de vagas oferecidas para o seu curso.
- 9.2. A Comissão Executiva do Vestibular publicará Edital com a Lista Geral de Classificação do Processo Seletivo 2008.2, afixado na sede da CEV, em Crato/CE, e na Unidade Descentralizada de Missão Velha-CE.
- 9.3. O Edital com as listas dos classificados e classificáveis, para os usuários da INTERNET, poderão ser acessadas no site www.urca.br/cev.
- 9.4. Não será divulgado o resultado do Processo Seletivo 2008, por meio de telefone. A CEV não se responsabilizará por erro de informação, advindo da divulgação feita por terceiros, inclusive nome, classificação, curso, turno e nota do candidato.

10. MATRÍCULA

- 10.1. A matrícula dos CLASSIFICADOS será efetuada pelo órgão competente, Departamento de Ensino e Graduação — DEG, situado à Rua Coronel Antonio Luiz, 1161 - Campus do Pimenta, em Crato/Ceará, em data a ser divulgada através de Ordem de Serviço expedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
- 10.2. Para efetivação da matrícula, os candidatos deverão apresentar, no ato, cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos:
- Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública; Forças Armadas, Polícia Militar, bem como por ordens ou conselhos que, por Lei Federal, tenham validade como documento de identidade;
OBS.: Em caso de perda do documento de identidade original por motivo de extravio, furto ou roubo, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, acompanhado de outro documento original nos termos do subitem 3.3., inciso I deste Edital, que contenha foto e assinatura.
 - Certidão de nascimento ou de casamento civil;
 - Título de Eleitor e o último comprovante de quitação com o dever eleitoral, comprovado pelo último ticket de votação e ou certidão de regularidade do TRE, para os brasileiros maiores de 18 anos;
OBS.: Para os maiores de 16 e menores de 18 anos, o alistamento eleitoral e o voto são facultativos, de acordo com a Constituição Federal de 1988.
 - Certificado de Reservista ou prova de estar em dias com suas obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
 - Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio, ou de curso equivalente, devidamente registrado.
OBS.: O Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio, ou de curso equivalente fora do especificado nos itens supracitados não será aceito.

- No estabelecimento de ensino que o expedir, quando não houver habilitação profissional, a partir de 1987;
- Em órgão próprio da Secretaria de Educação, quando houver habilitação profissional;
- Em órgão próprio da Secretaria de Educação, quando obtido por via do Ensino Supletivo.

OBS.: A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do Ensino Médio, deverá ser declarada em data anterior à matrícula na URCA, mediante a apresentação de decisão do Conselho de Educação competente.

- f) Histórico Escolar do Ensino Médio ou ficha modelo 19, ou ainda de estudos equivalentes, autenticados pela instituição de origem.

OBS.: Histórico escolar do Ensino Médio ou ficha modelo 19, ou ainda de estudos equivalente, devidamente assinado pela autoridade competente da Instituição de origem.

- 10.3. Perderá o direito à vaga o candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido na Ordem de Serviço, expedida pela PROGRAD. A não apresentação imediata, no ato da matrícula, de qualquer um dos documentos previstos no item 10.2, também implicará na automática perda da vaga.
- 10.4. As vagas decorrentes da não-efetivação da matrícula de candidatos classificados, serão preenchidas até o limite estabelecido neste Edital, por candidatos classificáveis, na estrita ordem decrescente de classificação da lista, inicialmente, de um mesmo curso e do mesmo turno; e depois, de um mesmo curso e de turno diferente, mediante convocação em data a ser divulgada através de Ordem de Serviço, expedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
- 10.5. A matrícula dos CLASSIFICÁVEIS será realizada em data a ser divulgada através de Ordem de Serviço, expedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente da soma de pontos obtidos padronizados e ponderados, aplicando-se sucessivamente os seguintes critérios:
- Candidatos do mesmo curso e turno;
 - Candidatos do mesmo curso e turno diferente.
- 10.6. A matrícula poderá ser feita por procuração, através de instrumento particular, com firma reconhecida; ou instrumento público quando for o caso, mediante apresentação da documentação referida no item 10.2, em fotocópia legível, autenticada em cartório.
- 10.7. É vedado ao classificado, no ato da matrícula, mudar a sua opção de turno.
- 10.8. É vedada a matrícula institucional, bem como o trancamento de matrícula no primeiro semestre do curso, conforme Resolução nº20/1997-CEPE.
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 11.1. As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato e/ou nas Capas das Provas, constituem normas que complementarão o Presente Edital.
- 11.2. A CEV divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital, através de NOTA OFICIAL veiculada nos meios de comunicação locais.
- 11.3. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido nas convocações será considerada, em caráter irreversível, como desistência.
- 11.4. Serão nulas de pleno direito, a qualquer época, a classificação no Processo Seletivo e a matrícula do candidato, cuja inscrição tenha sido feita por meio de documentos falsos e outros expedientes ilícitos, ficando o infrator responsável juridicamente pela ocorrência verificada.
- 11.5. É vedada a presença de pessoas não credenciadas nas unidades de aplicação de provas, durante o Processo Seletivo.
- 11.6. Em caso de dúvida a respeito da identificação do candidato, a CEV utilizará métodos de identificação que julgar conveniente, sendo eliminado o candidato que recusar o procedimento adotado pela Comissão.
- 11.6.1. Da mesma forma, a CEV poderá usar de meios que julgar conveniente para identificar o porte de equipamentos e armas a que se refere o item 6.6.
- 11.7. A CEV/URCA não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de documentos e/ou objetos pertencentes aos candidatos do Processo Seletivo 2008.2, durante a realização das provas.
- 11.8. Após o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação do resultado final, toda a documentação entregue pelos candidatos no ato da inscrição, bem como os cadernos de provas e os cartões-respostas utilizados no Processo Seletivo 2008.2, serão incinerados.

- 11.9. Os interessados em adquirir as PROVAS E GABARITO OFICIAL do Processo Seletivo, poderão acessar o site www.urca.br/cev, que será disponibilizado após a realização das provas.
- 11.10. A CEV, caso julgue necessário, poderá abrir um novo período de inscrição para as vagas ofertadas neste Processo Seletivo 2008.2, mediante publicação de Termo Aditivo ao Edital.
- 11.11. Compete à CEV, baixar instruções complementares referentes ao Processo Seletivo 2008.2 e, decidir sobre os casos omissos.

Crato (CE), 13 de maio de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR
Ricardo Mota Bacurau
PRESIDENTE DA CEV

*** **

PROVIMENTO Nº015/2008 - GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.15, XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Nº18.136/86, CONSIDERANDO a necessidade de divulgar as inscrições do Processo Seletivo 2008.2, no município de Missão Velha - CE; RESOLVE: ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE:

Art.1º- **Aprovar o Edital nº004/2008 – CEV**, que fixa as normas do Processo Seletivo 2008.2 para preenchimento de vagas oferecidas no 2º semestre letivo de 2008, em Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri – URCA, com funcionamento no município de Missão Velha-CE, que passa a fazer parte integrante deste Provimento.

Art.2º- Este Provimento entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato, aos 13 de maio de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº136/2007

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº136/2007, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E DO OUTRO A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – FETRAECE; II – OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o **aditivo de prazo ao CONVÊNIO Nº136/2007**. O presente CONVÊNIO terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2008, já incluso os 60 (sessenta) dias para apresentação da Prestação de Contas Final; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO Nº136/2007 que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 02 de Abril de 2008. CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário e MOISÉS BRAZ RICARDO-Presidente da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Ceará.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 023/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68. CONTRATADA: **TARTIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, estabelecida na Rua Francisco Holanda, nº730 – Dionísio Torres – Fortaleza-Ce – CEP: 60130-040, inscrita no CNPJ sob o nº41.602.277/0001-71. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada nos quantitativos e categorias de 01 (um) Contínuo, 01 (um) Jardineiro, 01 (um) Encanador/Bombeiro, 01 (um) Auxiliar Administrativo, 06 (seis) Motoristas, 06 (seis) Técnico em Secretariado, 03 (três) Secretária Executiva e 02 (dois) Suporte Operacional em Hardware e Software**, para os diferentes setores da CONTRATANTE, para um período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Licitação, na modalidade

Pregão Presencial Nº011/2007, acordando com o Decreto nº3.555, de 08 de agosto de 2000, as disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e modificações introduzidas, Lei nº10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 5450/05 e Decreto estadual nº28.089 de 10 de janeiro de 2006, e Legislação Complementar. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, após a verificação da real necessidade e se os preços continuarem sendo vantajosos para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$346.454,76 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), pagos em parcelas mensais de R\$28.871,23 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100020.20.122.400.25029.22.33903700.00.00 e PF: 210802.2008. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2008. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário e MICHELLE RODRIGUES PINHO ARRUDA-Gerente Administrativa da Tartias Comércio e Serviços Terceirizados Ltda.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 024/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-CONTRATANTE, com sede nesta Capital, à Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro de São Gerardo, CNPJ. nº07.954.563/0001-68, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, com sede à Av. Godofredo Maciel, nº3000, Maraponga, Fortaleza-Ce, inscrito no CNPJ sob nº07.280.803/0001-96 CONTRATADA: **DIÓGENES CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Manoel de Castro Filho, 400 – Centro Jaguaratama-Ce, inscrita no CNPJ sob nº05.686.161/0001-02, CGF sob no 06.679.963-5. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **contratação de empresa** sob o regime de Empreitada por Preço Global **para a CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE CAPTAÇÃO AGRANEL DE LEITE CRU, UM ESCRITÓRIO DE APOIO E UM GALPÃO DE INSUMOS DO PROJETO DE AGRICULTURA IRRIGADA MANDACARU, EM JAGARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº27.118 de 27.06.2003, ao CONVITE Nº035/2008 – CONTRATANTE, e seus anexos, a proposta da CONTRATADA. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste CONTRATO deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$99.117,78 noventa e nove mil, cento e dezessete reais e setenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais, e será efetuado pela CONTRATANTE, até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura, após devidamente certificados pela Fiscalização, ficando sob a responsabilidade da Contratante, o recolhimento de todos os encargos referentes às medições. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo Federal (BNDES) - Dotação Orçamentária do Projeto Infra-Estrutura Básica e Hidro-Agrícola: 21100024.20.607.040.10702.07. 44905100.45.2.00 - PF: 210062.2008. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2008. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-Superintendente do Departamento de Edificações e Rodovias e EXPEDITO DIÓGENES NETO-Sócio Administrador da Diógenes Construções Ltda.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0094 - BREJO SANTO/2007

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO TIMBAÚBA DE BAIXO. OBJETO: **Implantação de SAA constando de captação a partir de um injetamento em uma rede existente na 1ª etapa do projeto, consta nesta 2ª etapa adutora de 6m, rede de distribuição de 4040,9m e 77 ligações prediais com hidrometros. Beneficiando 77 Famílias.** - 004134. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$82.794,40 (Oitenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2007.

SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e José Valderi Ferreira Machado Representante Legal da Associação Comunitária do Sítio Timbaúba de Baixo.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0124 - IGUATU/2007

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO SÍTIO BRAVO. OBJETO: SAA c/captação a partir de um poço amazonas existente localizada aproximadamente 2Km da comunidade, uma ETA completa, 1 reservatório apoiado 5m³, adutora de água tratada foi dividida em 2 trechos, o trecho AB c/180m e DN 75 mm CL-20 e o trecho BC com 1640. Beneficiando 91 Famílias. - 004185. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$82785,11 (Oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e onze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2007. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Manoel Batista de Carvalho Representante Legal da Associação Comunitária do Sítio Bravo.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0026 - CATARINA/2008

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO SÃO BENTO. OBJETO: SAA c/captação a partir do Açude Morada Nova, por conta do acentuado desnível geométrico a adutora foi dividida em dois trechos, o trecho AB com extensão de 442m sera de DN 75 CL 20, o trecho BC com 242m sera DN 75 CL 12 em função das limitações dos recur. Beneficiando 60 Famílias. - 004202. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$82779,26 (Oitenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 25/1/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Antonio Vieira da Silva Representante Legal da Associação Comunitaria dos Trabalhadores Rurais do Sítio São Bento.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº034/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MILAGRES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº05.455.555/0001-41, com sede no município de Milagres e OSCIP AGÊNCIA MANDALLA DHSA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.515.569/0001-03, com sede na Av. Rui Barbosa, nº1101, Bairro Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-491. OBJETO: A **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para Associação Comunitária de Milagres, no município de Milagres/CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, e para a INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08131598-8. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até o dia 31/03/2009, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.10637.22.44904100.00.0.00 - Projeto Finalístico nº216.011.2008. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2008. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário

do Desenvolvimento Agrário, JOSÉ FERNANDES DE LIMA- Presidente da Associação Comunitária de Milagres e WILLY PESSOA RODRIGUES-Vetor de Coordenação da Agência Mandalla DHSA.

Jerônimo Correia de Oliveira

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº035/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, a ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGROVILA SETE DE SETEMBRO P.A CACHOEIRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº03.700759/0001-30, com sede no município de Ocara/CE, Distrito Curupira e a OSCIP AGÊNCIA MANDALLA DHSA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.515.569/0001-03, com sede na Av. Rui Barbosa, nº1101, Bairro Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-491. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para Associação para o Desenvolvimento da Agrovila Sete de Setembro P.A Cachoeira, no município de Ocara/CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, e para a INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08131648-8. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até o dia 31/03/2009, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.10637.22.44904100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216011.2008. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2008. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário, FRANCISCO MIRANDA DE SALES-Presidente da Associação para o Desenvolvimento da Agrovila Sete de Setembro P.A Cachoeira e WILLY PESSOA RODRIGUES-Vetor de Coordenação da Agência Mandalla DHSA.

Jerônimo Correia de Oliveira

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº037/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE NOVO AÇUDINHO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.336.142/0001-73, com sede no município de Baturité/CE, Distrito Novo Açudinho e a OSCIP AGÊNCIA MANDALLA DHSA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.515.569/0001-03, com sede na Av. Rui Barbosa, nº1101, Bairro Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-491. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para Associação dos pequenos agricultores de Novo Açudinho, no município de Baturité/CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, e para a INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08006531-7. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até o dia 31/03/2009, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.10637.22.44904100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216011.2008. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2008. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário, TEREZINHA DE JESUS ESTEVÃO DA

SILVA-Presidente da Associação dos Pequenos Agricultores do Novo Açudinho e WILLY PESSOA RODRIGUES-Vetor de Coordenação da Agência Mandalla DHSA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº041/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVO HORIZONTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº02.595.728/0001-39, com sede no município de Tururu, no Estado do Ceará, Distrito de Conceição. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA, para a Associação Comunitária do Projeto de Assentamento Novo Horizonte, município de Tururu, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca, conforme Proposta de Financiamento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08131593-7. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até o dia 30/09/2008, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado:21100021.20.601.053.10731.02.44904100.00.0.00 - Projeto Finalístico nº216.019.2008. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2008. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário e MANOEL ARISTEU DE ASSIS-Presidente da Associação Comunitária do Projeto de Assentamento Novo Horizonte.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0042 - ASSARÉ/2008

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO VARJOTA. OBJETO: **Implantação de SAA constando de captação a partir de um poço profundo existente localizado no perímetro da comunidade, 362 m de adutora dom DN 75mm CL20, reservatório elevado com volume de 25m³ com fuste de 6m, tratamento por desinfecção simples, 2195,40m. Beneficiando 63 Famílias.** - 003822. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$82721,39 (Oitenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 25/1/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Francisco Agostinho da Costa Representante Legal da Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Sítio Varjota.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº042/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FELIPE SANTIAGO DE JURITIANHA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº01.010.896/0001-52, com sede no município de Viçosa do Ceará, no Estado do Ceará, Distrito de Padre Vieira. OBJETO: A **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA, para a Associação Comunitária Felipe Santiago de Juritiana, município de Viçosa do Ceará, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca, conforme Proposta de Financiamento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08131593-7. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até o dia 30/09/2008, podendo ser

prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado:21100021.20.601.053.10731.02.44904100.00.0.00 - Projeto Finalístico nº216.019.2008. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2008. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ DOMINGOS DE CARVALHO-Presidente da Associação Comunitária Felipe Santiago de Juritiana.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº043/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901 e a ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DA FAZENDA ALAGOINHA, inscrita no CNPJ sob nº05.201.821/0001-00, com sede no município de Umirim, no Estado do Ceará, Distrito Sede. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto, o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA, para a ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DA FAZENDA ALAGOINHA, município de Umirim, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca, conforme Proposta de Financiamento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08131595-3. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até o dia 30/09/2008, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: R\$30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.10731.02.44904100.00.0.00 - Projeto Finalístico nº216.019.2008. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2008. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ ILDO AIRES GOMES- Presidente da Associação dos Assentados da Fazenda Alagoinha.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº046/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE PADRE VIEIRA, inscrita no CNPJ sob nº04.756.216/0001-32, com sede no município de Viçosa do Ceará, no Estado do Ceará, Distrito de Padre Vieira. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA, para a Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais de Padre Vieira, município de Viçosa do Ceará, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca, conforme Proposta de Financiamento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08131597-0. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até o dia 30/09/2008, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.10731.03.44904100.00.0.00 - Projeto Finalístico nº216.019.2008. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2008. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO ALVES BRITO- Presidente da Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais de Padre Vieira.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0047 - MOMBAÇA/2008

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SERROTE DA DIONISIA**. OBJETO: **Projeto de Sistema de Abastecimento D'água, que tem como injeção na rede existente da 1ª etapa, sendo que esta 2ª etapa compreende a rede de distribuição com 2,341m e 3 ligações domiciliares. Beneficiando 23 Famílias.** - 004245. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$37204,53 (Trinta e sete mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062- Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Maria da Glória Alencar Matos Representante Legal da Associação Comunitária de Serrote da Dionisia.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº047/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901 e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE PALMEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº23.727.795/0001-30, com sede no município de Beberibe, no Estado do Ceará, Distrito de Paripueira. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA, para a Associação Comunitária dos moradores de Palmeira, município de Beberibe, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandiocultura, conforme Proposta de Financiamento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08131594-5. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até o dia 30/09/2008, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: R\$28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.10731.02.44904100.00.0.00 - Projeto Finalístico nº216.019.2008. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2008. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário e SANDRA MARIA PINTO MONTEIRO-Presidente da Associação Comunitária dos Moradores de Palmeira.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº048/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, a **ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE PEQUENOS PRODUTORES DE JUÁ DOS VIEIRAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.661.861/0001-60, com sede no Distrito Juá dos Vieiras, no município de Viçosa do Ceará/CE e a OSCIP AGÊNCIA MANDALLA DHSAs, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.515.569/0001-03, com sede na Av. Rui Barbosa, nº1101, Bairro Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-491. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para **ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE PEQUENOS PRODUTORES DE JUÁ DOS VIEIRAS**, no município de Viçosa do Ceará/CE, com vistas à execução de seis Projetos de Produção Integrada Mandalla, e para a INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08131646-1. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até o dia 31/03/2009, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: R\$29.960,00 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21100021.20.601.053.10637.22.33903900.00.0.00 e 21100021.20.601.053.10637.22.44904100.00.0.00 - Projeto Finalístico nº216.010.2008. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2008. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário, MARIA ODETE DE SIQUEIRA-Presidente da Associação do Grupo de Pequenos Produtores de Juá dos Vieiras e WILLY PESSOA RODRIGUES-Vetor de Coordenação da Agência Mandalla DHSAs.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0049 - SALITRE/2008

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO SÍTIO BAIXIO DO MOCO**. OBJETO: **Sistema de abastecimento de água de uma comunidade rural, cuja captação será a partir de um poço profundo existente, a adutora com 1.442,00m TUBO PVC DN 75 (716,00m CL 12 E 726,00 CL 20), construção do reservatório elevado com capacidade de 35m³ com fuste. Beneficiando 97 Famílias.** - 004235. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$75113,87 (Setenta e cinco mil, cento e treze reais e oitenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Antonio Francisco da Costa Representante Legal da Associação dos Moradores Nossa Senhora da Conceição do Sítio Baixio do Moco.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº053/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901 e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÃO PEDRO**, inscrita no CNPJ sob nº97.492.771/0001-85, com sede no Sítio São Pedro, município de Jaguaratama/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para o pagamento de mão-de-obra especializada na construção de 15 cisternas de placas e 10 banheiros, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08087840-7. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: R\$6.349,80 (seis mil, trezentos e quarenta e nove reais, e oitenta). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos originados do Contrato 06.2.0086.1, celebrado entre o Estado do Ceará e o BNDES, com a dotação orçamentária nº21100024.20.607.040.10702.07.339039.00.45.2.00, e Projeto Finalístico nº210062.2008. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio 2008. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO GORETE ALMEIDA-Presidente da Associação Comunitária dos Moradores do São Pedro.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº055/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO FRADINHO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº12.461.422/0001-43, com sede no município de Russas, no Estado do Ceará, Distrito Sede e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo o uso da tecnologia de Escarificação para fins agrícolas de 112 ha, na localidade de Fradinho, no município de Russas/CE, fazendo uso de

tratores, implementos e insumos agrícolas de propriedade da ASSOCIAÇÃO, na implementação da técnica, visando à retenção da umidade no solo, assegurando o nível produtivo das culturas de sequeiro, conforme Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08055151-3. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 6 (seis) meses, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.10637.22.339039.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216.010.2008. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário, RAIMUNDO DE MOURA TOMAZ-Presidente da Associação Comunitária dos Moradores de Fradinho – Russas/CE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA-Diretor Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº058/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS ASSENTAMENTO LUAR DO SERTÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº04.902.801/0001-01, com sede no município de Quiterianópolis/CE, com sede na comunidade de São Pedro S/N Zona Rural no município de Quiterianópolis, no Estado do Ceará e a OSCIP AGÊNCIA MANDALLA DHSAs, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.515.569/0001-03, com sede na Av. Rui Barbosa, nº1101, Bairro Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-491. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS ASSENTAMENTO LUAR DO SERTÃO, no município de Quiterianópolis/CE, com vistas à execução de 10 Projetos de Produção Integrada Mandalla, e para a INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08006531-7. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até o dia 31/03/2009, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: R\$41.160,00 (quarenta e um mil cento e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.10637.22.33903900.00.0.00 e 21100021.20.601.053.10637.22.44904100.00.0.00 - Projeto Finalístico nº216.011.2008. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2008. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário, ANTONIO LUIZ MOTA-Presidente da Associação Comunitária dos Produtores Rurais Assentamento Luar do Sertão e WILLY PESSOA RODRIGUES-Vetor de Coordenação da Agência Mandalla DHSAs.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº062/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO TEIXEIRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.856.379/0001-36, com sede no município de Araripe/CE e a OSCIP AGÊNCIA MANDALLA DHSAs, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.515.569/0001-03, com sede na Av. Rui Barbosa, nº1101, Bairro Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-491. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO

COMUNITÁRIA DO SÍTIO TEIXEIRA, no município de Araripe/CE, com vistas à execução de 04 Projetos de Produção Integrada Mandalla, e para a INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08165297-6. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até o dia 31/03/2009, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: R\$11.200,00 (onze mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.10637.22.44904100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216.011.2008. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2008. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário, JOSÉ PEREIRA FILHO-Presidente da Associação Comunitária do Sítio Teixeira e WILLY PESSOA RODRIGUES-Vetor de Coordenação da Agência Mandalla DHSAs.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0067 - CAMPOS SALES/2008

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS TRABALHADORES RURAIS SANTO TOMAZ DE AQUINO. OBJETO: SAA cuja captação sera a partir de poço profundo existente, rede de distribuição 3842m e 50 ligações prediais hidrometradas. Beneficiando 50 Familias. - 004218. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$56604,96 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e quatro reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Tereza Benedita dos Passos Representante Legal da Associação Comunitaria dos Trabalhadores Rurais Santo Tomaz de Aquino Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Tereza Benedita dos Passos Representante Legal da Associação Comunitaria dos Trabalhadores Rurais Santo Tomaz de Aquino.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº069/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901 e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE PAJEU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº35.048.693/0001-77, com sede no município de Barroquinha, no Estado do Ceará, Distrito Araras. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA, para a Associação dos Moradores da Comunidade de Pajeu, município de Barroquinha, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandiocultura, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08165278-0. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até o dia 30/09/2008, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.10731.02.44904100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216.019.2008. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2008. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCA ALVES VIANA-Presidente da Associação dos Moradores da Comunidade de Pajeu.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº074/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, a **ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA CÓRREGO DO MURICI**, inscrita no CNPJ sob nº02.289.803/0001-33 com sede no município de Beberibe, no Estado do Ceará, Distrito de Itapeim e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ/MF Nº05.371.711/0001-96, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1900, Fortaleza-Ce. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objeto o uso da tecnologia de Correção de Solos – Aplicação de Calcário para fins agrícolas de 300ha, nas localidades de Córrego do Murici, Tanques e Andreza, município de Beberibe/CE, fazendo uso de tratores, implementos e insumos agrícolas de propriedade da ASSOCIAÇÃO, na implementação da técnica, visando à retenção da umidade no solo, assegurando o nível produtivo das culturas de sequeiro, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08055146 –7. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 6 (seis) meses, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: R\$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20601.053.10637.22.339039.00.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216010.2008. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2008. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário, JOSÉ MOTA DA SILVA-Presidente da Associação do Assentamento da Fazenda Córrego do Murici – Beberibe/Ce e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA-Diretor Presidente da Empresa de Assistência Técnica e extensão Rural do Ceará.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº075/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE PALMEIRAS**, inscrita no CNPJ sob nº23.727.795/0001-30 com sede no município de Beberibe, no Estado do Ceará, Distrito de Paripueira e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ/MF Nº05.371.711/0001-96, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1900, Fortaleza-Ce. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objeto o uso da tecnologia de Correção de Solos – Aplicação de Calcário para fins agrícolas de 300ha, nas localidades de Palmeira, Alexandre, Aroeiras, Pau Branco, município de Beberibe/CE, fazendo uso de tratores, implementos e insumos agrícolas de propriedade da ASSOCIAÇÃO, na implementação da técnica, visando à retenção da umidade no solo, assegurando o nível produtivo das culturas de sequeiro, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08055145-9. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 6 (seis) meses, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: R\$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20601.053.10637.22.339039.00.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216010.2008. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2008. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário, SANDRA MARIA PINTO MONTEIRO-Presidente da Associação Comunitária dos Moradores de Palmeiras – Beberibe/Ce e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA-Diretor Presidente da Empresa de Assistência Técnica e extensão Rural do Ceará.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº079/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, a **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS COMUNITÁRIAS DE BOM JESUS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº23.467.905/0001-71, com sede no município de Tianguá/CE e a OSCIP AGÊNCIA MANDALLA DHSA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.515.569/0001-03, com sede na Av. Rui Barbosa, nº1101, Bairro Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-491. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o **repasso de recursos financeiros** e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS COMUNITÁRIAS DO BOM JESUS, no município de Tianguá/CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, e para a INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08165357-3. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até o dia 31/03/2009, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalize o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.10637.22.44904100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216.011.2008. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2008. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário, MANOEL CORREIA NETO-Presidente da Associação Obras Sociais Comunitárias de Bom Jesus e WILLY PESSOA RODRIGUES-Vetor de Coordenação da Agência Mandalla DHSA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0082 - QUIXERAMOBIM/2008

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ VITOR DA PAIXÃO DA LOCALIDADE DE CHAPEU**. OBJETO: **Construção/instalação ADS: construção de uma rede de adução de 120m/rede de distribuição de água tratada 4991m/rede distribuição dom.285m c/19 ligações domiciliares c/kit cavalete e hidrômetro tipo taquímetro padrão cagece; construção de um reservatório e. Beneficiando 19 Famílias.** - 004013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$82784,92 (Oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 05/03/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Airtton Oliveira Vitor Representante Legal da Associação Comunitária José Vitor da Paixão da Localidade de Chapeu.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº087/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901 e a **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS EM PALHA DE MILHO DO SÍTIO BAIXIO GRANDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº09.254.175/0001 - 08, com sede no sítio Baixio Grande no município de Assaré no Estado do Ceará. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo o apoio para a execução do Projeto de Energia Solar para Irrigação, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08165422 - 7. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua assinatura até no prazo máximo de 06 meses, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21100021.20.607.053.10748.08.44904100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216007. 2008. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2008. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e ADRIANA BRASIL DE ALENCAR-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS EM PALHA DE MILHO DO SÍTIO BAÍXIO GRANDE – ASSARÉ/CE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0089 - QUIXELÔ/2008

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO BOA VISTA DO JIQUI. OBJETO: ADS com adutora de 706m e rede de distribuição com 3066m, reservatório elevado 12m³ e fuste de 12m, construção de casa de bomba, sist.tratamento de água com clorador de pastilhas,cerca e muro de proteção,pt.medição coelce e 29 hidrometros. Beneficiando 29 Famílias. - 004417. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$82799,99 (Oitenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 14/3/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Adail Candido e Silva Representante Legal da Associação Comunitária dos Moradores do Sítio Boa Vista do Jiqui.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº099/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901 e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DOS SÍTIOS MATA DOS ARAÇAS E BARRO VERMELHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº12.462.339/0001-99, com sede no município de Barbalha, no Estado do Ceará. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a celebração de parceria entre CONCEDENTE e CONVENIENTE para execução do Projeto de Telado Para Viveiro de Mudas, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº07319729-7. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 6 (seis) meses, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: R\$10.768,00 (dez mil e setecentos e sessenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20601.053.10637.22.339039.00.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216010.2008. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2008. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário e DAMIÃO SILVA DOS SANTOS-Presidente da Associação dos Agricultores dos Sítios Mata dos Araças e Barro Vermelho-Barbalha/Ce.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº100/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901 e a ASSOCIAÇÃO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO CURU-PARAIPABA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº35.215.920/0001-01, com sede no município de PARAIPABA, no Estado do Ceará, Perímetro Irrigado Curu-Paraipaba. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA, para a Associação do Distrito de Irrigação Curu-Paraipaba, município de Paraipaba, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/

SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08182642-7. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até o dia 30/09/2008, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: R\$30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado: 21100021.20.601.053.10731.02.44904100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216.019.2008. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2008. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário e WASHINGTON LUIZ ALVES MOREIRA-Presidente da Associação do Distrito de Irrigação Curu-Paraipaba.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº108/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, a ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO SOSSEGO/CONTENDAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.053.359/0001-15, com sede no Município de Jaguaribara, no Estado do Ceará, Assentamento Sossego/Contendas e a EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ/MF Nº05.371.711/0001-96, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1900, Fortaleza-Ce. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto o uso da tecnologia de Captação de Água de Chuva “In Situ” para fins agrícolas de 342,0 há, na localidade de P A Sossego/Contendas, município de Jaguaribara – CE, fazendo uso de tratores, implementos e insumos agrícolas de propriedade da ASSOCIAÇÃO, na implementação da técnica, visando à retenção da umidade no solo, assegurando o nível produtivo das culturas de sequeiro, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08054977-2. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por 06 (seis) meses da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: R\$34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20601.053.10637.22.339039.00.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216010.2008. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2008. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário, JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA-Diretor – Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará e DOMENEGOS DIÓGENES OLIVEIRA-Presidente da Associação dos Assentados do Assentamento Sossego/Contendas - Jaguaribara/Ce.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0127 - BATURITÉ/2008

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA FAZENDA JARDIM. OBJETO: Const.galpão 54,4 m².Trator modelo 685-4X2 65 CV, 1grade hidraulica 24 discos 18"1carreta agrícola 4 toneladas 1sulcador agrícola de 3 linhas,1guincho agrícola 800 kg, bomba lubrificante 7 Kg. Beneficiando 66 Famílias. - 001997. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$82846,89 (Oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 14/3/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Antonio Morais da Silva Representante Legal da Associação dos Agricultores da Fazenda Jardim.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0145 - IPAUMIRIM/2008

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PARA O PROGRESSO SÍTIO SERROTE. OBJETO: SAA rede de distribuição 5499m e 84 ligações

prediais com hidrometros. Beneficiando 84 Famílias. - 004347. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$82316,62 (Oitenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 17/3/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Jose Joseni Josue Representante Legal da Associação Comunitaria Para O Progresso Sitio Serrote.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0150 - AURORA/2008

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SÃO VICENTE DO SÍTIO CANTINS. OBJETO: SAA com captação a partir de um poço existente, dutção 195m, reservatorio elevado 24m³, rede de distribuição 5717m com 44 ligações prediais com hidrometros. Beneficiando 44 Famílias. - 004464. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$82033,33 (Oitenta e dois mil, trinta e três reais e trinta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 17/3/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Eder Feitosa Gonçalves Representante Legal da Associação Comunitaria São Vicente do Sitio Cantins.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0167 - QUIXERAMOBIM/2008

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE SERRA D'ÁGUA. OBJETO: SAA com captação a partir de 1 poço profundo existente, adutora de agua bruta de 210m, REL 20m³ com fuste de 10m, rede de distribuição 2213m e 2 chafariz com 4 torneiras. Beneficiando 61 Famílias. - 004302. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$82733,12 (Oitenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Francisco Antonio Saraiva da Silva Representante Legal da Associação Comunitaria de Serra D'Água.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0169 - SOBRAL/2008

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR III DE JAIBARAS. OBJETO: Const.galpão 54,4 m².Trator modelo 685 4X2 65CV,1 arado de disco fixo,1grad.hidraulica 24 dis.18 a 20" 1carr.agric.4 ton.Iriscador/sulcador de cereais de 3 linhas,1bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agric.800 kg, bomba lubrif.7 Kg. Beneficiando 44 Famílias. - 001158. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$83.588,40 (Oitenta e três mil, cinqüenta e oito reais e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 10/4/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Maria Alaíde Mesquita Pereira Representante Legal da Associação Comunitária do Setor III de Jaibaras.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0170 - SANTANA DO CARIRI/2008

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO SERRA DA MINA NOVA. OBJETO: Const.galpão 54,4 m².Trator modelo 685-4X2 potencia 62CV,1grad.hidraulica 24 dis.18, 1 sulcador agricola de 3 linhas modelo Bico de Pato, 1carr.agric.4 ton. 1 bomba lubrif.7 Kg,1 guincho agric.800,. Beneficiando 73 Famílias. - 001314. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$82.471,32 (Oitenta e dois mil e oitocentos e dezoito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 14/4/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Expedito Olegário da Costa Representante Legal da Associação dos pequenos Agricultores do Sítio Serra da Mina Nova.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0179 - TRAIRI/2008

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO DAS ARTESÃS E AGRICULTORAS DE CANAAN. OBJETO: Construção do Centro Integrado Produtivo com área de 187m². Beneficiando 150 Famílias. - 003482. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$82.388,32 (Oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 17/4/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Alda Ferreira Portela Representante Legal da Associação das Artesãs e Agricultoras de Canaan.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0180 - BARRO/2008

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DA COMUNIDADE RIACHÃO. OBJETO: Construção de casa do mel de 32m².Aquisiç. de 400 colmeias Langstroth, 400Kg de cera alveolada. 1 mesa desoperculadora inox, 1centrifuga inox, 2decantador inox cap.214L, 25 macacão acoplado c/mascara, 25botas brancas, 25 luvas, 25 formão, 12 fumigador, 25 ga. Beneficiando 25 Famílias. - 004489. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$78.787,85 (Setenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 17/4/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Antonio Honor de Brito Filho Representante Legal da Associação dos Apicultores da Comunidade Riachão.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2005/0592(A) - CHORÓ/2008

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ CHORÓ. OBJETO: Implantação de SAA constando de captação a partir de um açude, ETA, adutora de1350m, reservatorio cilindrico 30m³ e fuste de 9m, rede distribuição 175m e um chafariz com quatro torneiras. Beneficiando 114 Famílias. - 002873. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$51.748,29 (Cinqüenta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 9/5/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Antonio Claubeci do Nascimento Gomes Representante Legal da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de São José Choró.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº01/2008

TRANSFERIDOR: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68; BENEFICIÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, com endereço na Praça da Matriz S/N - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº07.387.343/0001-08; OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO para aquisição de um veículo utilitário para apoio às atividades da Secretaria de Agricultura do Município de BATURITÉ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01, de 04 de outubro de 2007 e demais legislação aplicável, conforme processo nº07521108-4 Apenso 07521230-7; VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de julho de 2008; RECURSOS: R\$30.000,00 (trinta mil reais). A contrapartida do BENEFICIÁRIO importa na quantia de R\$3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional: 21100020 - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.122.666.15139 - NATUREZA DA DESPESA: 449041 - FONTE: 00 - MACROREGIÃO: 22; FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2008; ASSINANTES: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário e FERNANDO LIMA LOPES-Prefeito do Município de Baturité.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

PORTARIA Nº78/2008 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º combinado, com o Inciso III do artigo 17 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o empregado **JOSÉ BORGES FERREIRA**, ocupante do Cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula 991.1-2, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de Provisão em Comissão de Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes - Nível II - Símbolo FC-3, integrante da estrutura organizacional deste órgão, a partir de 05 de maio de 2008. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2008.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº79/2008 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, a partir de 05 de maio de 2008, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003, de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, o empregado **JOSÉ BORGES FERREIRA**, ocupante do Cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula 991.1-2, para ter exercício na Unidade Administrativa do Centro de Atendimento aos Clientes - Mombaça, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provisão em Comissão de Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes, Nível II - Símbolo FC-3, integrante da estrutura organizacional deste órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2008.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2007

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº013/2007; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA**; V - ENDEREÇO: AV. PADRE FRANCISCO VALDIVINO, 2.432 - CENTRO - CASCAVEL - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; VII - FORO:

FORTALEZA- CE; VIII - OBJETO: **ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO** DE LOCAÇÃO DE Nº013/2007 DO ESCRITÓRIO DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CE, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$6.546,00 (SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS); IX - DA VIGÊNCIA: 01/05/2008 a 30/04/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XI - DATA: 30 DE ABRIL DE 2007; XII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE/Locatório e FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA - LOCADOR.

Eduardo Aragão Albuquerque Junior
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº238/2007 - COGEP - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do artigo 93 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO, a política de valorização do servidor, implantada pelo Governo do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a necessidade de alcançar melhores indicadores educacionais, CONSIDERANDO que a premiação pecuniária a servidora repercute positivamente nesses resultados, CONSIDERANDO ainda não ter sido possível incluir na Portaria GAB Nº182/2006, de 10 de outubro de 2006 os nomes de todos os servidores das Escolas contempladas com o Selo Destaque do Ano 2006, por falta de dados funcionais dos mesmos, CONSIDERANDO, finalmente o que dispõe a Lei Nº13.541, de 22 de novembro de 2004, que institui o Programa de Modernização e Melhoria da Educação - PMMEB, nos Estabelecimento de Ensino da Rede Pública do Estado do Ceará, alterada pela Lei Nº13.665, de 20 de setembro de 2005 e o Decreto Nº28.912, de 05 de outubro de 2007, que regulamenta a premiação pecuniária para servidores e professores com exercício nas escolas participantes do Programa de Modernização e Melhoria da Educação (PMMEB), **RESOLVE DIVULGAR RELAÇÃO NOMINAL** dos **SERVIDORES** e **PROFESSORES** das escolas contempladas com o Selo Escola Destaque do Ano - 2006, que fazem jus à premiação, com respectivo valor, equivalente a um mês de remuneração, conforme Anexo Único que integra esta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº238/2007, DATADA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007

Crede	Escola	Matricula	Nome	Vinculo	Função	Salario	
01	01	EEFM ANA BEZERRA DE SÁ	148764-1-3	Thelma Maria de Araújo Souza	Temporario	Prof.	861,84
02	02	EEFM JOSÉ PINTO BRANDÃO	143088-1-4	Gleijane Nogueira da Silva	Temporario	Prof.	909,76
03	02	EEFM PROF. ESTEFANIA MATOS	155239-1-3	Marcos Gardel	Temporario	Prof.	609,57
04	05	EEFM AUTON ARAGÃO	145112-1-0	Ana Glayson Araujo Timbo	Temporario	Prof.	1.070,30
05	06	EEFM VILEBALDO AGUIAR	162305-1-0	Claudia Roseane da Silva	Temporario	Prof.	504,86
06	06	EEFM VILEBALDO AGUIAR	162337-1-4	Celsa Rocha Cavalcante	Temporario	Prof.	442,92
07	06	EEFM VILEBALDO AGUIAR	164029-1-5	Francisca Eugenio B. Araujo Fontenele	Temporario	Prof.	697,19
08	06	EEFM PROFISSIONAL SÃO JOSÉ	119105-1-3	Maria de Jesus Albuquerque	Servidor	Prof.	1.880,60
09	06	EEFM PROF. CARMOSINA FERREIRA	155619-1-2	Elisabeth Uchoa de Mesquita Machado	Temporario	Prof.	453,60
10	06	EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO	165220-1-5	Márcia Marília Aragão Carneiro	Temporario	Prof.	608,23
11	06	EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO	159183-1-4	Joyce Adele Albuquerque de Oliveira	Servidor	Prof.	536,29
12	06	EEFM MONS. JOSÉ FERREIRA	162362-1-7	Francisca Licyane Rodrigues de Souza	Temporario	Prof.	573,80
13	06	EEFM MONS. JOSÉ FERREIRA	162286-1-3	Ilça Marques Fontele	Temporario	Prof.	608,23
14	06	EEFM MONS. JOSÉ FERREIRA	147688-1-5	Pedro Grandson Felix da Silva	Temporario	Prof.	573,80
15	06	EEFM MONS. JOSÉ FERREIRA	161221-1-4	Mônica Albuquerque Mendes	Servidor	Prof.	1.072,59
16	06	EEFM MONS. JOSÉ FERREIRA	139991-1-2	Raimundo Iran Felix da Silva	Temporario	Prof.	504,86
17	12	EEFM JACOB NOBRE DE O. BENEVIDES	154305-1-6	Janicleide Saldanha de Oliveira Pinheiro	Temporario	Prof.	321,09
18	12	EEFM EMANUEL	163713-1-9	Adriana Barros de Queiroz Lima	Temporario	Prof.	573,80
19	12	EEFM EMANUEL	164271-1-X	Maria Ivaneide Castelo Branco	Temporario	Prof.	535,17
20	12	EEFM ABRAÃO BAQUIT	162214-1-4	Maria Regina de Araújo Gomes	Temporario	Prof.	668,94
21	12	EEFM ALVARO DE ARAÚJO CARNEIRO	013863-1-X	Maria do Carmo Amâncio do Rego	Servidor	Prof.	1.847,38
22	12	EEFM ALVARO DE ARAÚJO CARNEIRO	115806-1-0	Maria do Carmo Amâncio do Rego	Servidor	Prof.	887,95
23	12	EEFM ALVARO DE ARAÚJO CARNEIRO	075760-2-1	Jose Ferreira do Nascimento	Servidor	Prof.	717,05
24	17	EEFM PE. JOSE A. DE MACEDO	068582-1-X	Maria Lili Gonçalves Alves	Servidor	Prof.	1.574,49
25	18	EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL	133112-1-8	Vanda Lúcia Roseno Batista	Servidor	Prof.	2.490,78
26	18	EEFM MENEZES PIMENTEL - ANEXO	165526-1-5	Ediliana Nunes de Araujo	Temporario	Prof.	722,45
27	19	EEFM AMÁLIA XAVIER	121653-1-5	Antonia Lucelia Santos Mariano	Servidor	Prof.	1.774,91
28	19	EEFM PROF. ANTª CONSERVA FEITOSA	073033-1-9	Lucimar Antonia da Conceição	Servidor	Prof.	782,23
29	19	EEFM PROF. ANTª CONSERVA FEITOSA	153110-1-0	Ana Alves de Oliveira Silva	Servidor	Prof.	589,92
30	19	EEFM PROF. ANTª CONSERVA FEITOSA	158189-1-3	Francisco Ildo Furtado dos Santos	Temporario	Prof.	1.070,30
31	19	EEFM PROF. LUIZ GONZAGA DA F. MOTA	142061-1-6	Josietta Maria Henrique Felipe	Temporario	Prof.	227,19
32	19	EEFM PROF. LUIZ GONZAGA DA F. MOTA	156030-1-1	Francisca Eliziane do Nascimento	Temporario	Prof.	608,23
33	19	EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA	141714-1-X	Maria Lucia Leite Figueiredo	Temporario	Prof.	573,80
34	19	EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA	163742-1-0	Jose Francenilton Rocha	Temporario	Prof.	555,35
35	20	EEFM DONA ANTª LINDALVA DE MORAIS	068445-1-0	Maria de Lourdes Moraes da Cunha	Servidor	Prof.	2.712,64

	Crede	Escola	Matricula	Nome	Vinculo	Função	Salario
36	20	EEFM DONA ANTª LINDALVA DE MORAIS	081603-1-7	Francisco José do Nascimento	Servidor	A.Serv.	451,65
37	20	EEFM DONA ANTª LINDALVA DE MORAIS	035664-1-2	Lucia Vanda Morais F. de Araújo	Servidor	Prof.	1.941,31
38	20	EEFM DONA ANTª LINDALVA DE MORAIS	133307-1-9	Maria de Lourdes B. do Nascimento	Servidor	A.Serv.	448,33
39	20	EEFM DONA ANTª LINDALVA DE MORAIS	087840-1-9	Maria Ivana Paula Leite Morais	Servidor	Prof.	619,41
40	20	EEFM DONA ANTª LINDALVA DE MORAIS	035594-1-6	Maria do Socorro F. de Araújo	Servidor	Prof.	743,29
41	20	EEFM DONA ANTª LINDALVA DE MORAIS	180751-1-3	Maria Edinete T. Medeiros	Servidor	Prof.	1.198,07
42	20	EEFM DONA ANTª LINDALVA DE MORAIS	075442-1-9	Maria Edinete T. Medeiros	Servidor	Prof.	950,79
43	20	EEFM DONA ANTª LINDALVA DE MORAIS	035590-1-7	Domingos Leite	Servidor	A.Serv.	449,95
44	20	EEFM DONA ANTª LINDALVA DE MORAIS	160934-1-6	Alberto da Silva Gomes	Servidor	Prof.	1.072,59
45	20	EEFM MOISEIS BENTO DA SILVA	068946-1-5	Maria Lucia Gomes	Servidor	A.Adm.	468,68
46	20	EEFM MOISEIS BENTO DA SILVA	016656-1-8	Francisco Irlando Macedo do Santos	Servidor	A.Adm.	481,91
47	20	EEFM MOISEIS BENTO DA SILVA	057084-1-9	Maria Selma de Araujo Silva	Servidor	Ag.Adm.	490,90
48	20	EEFM MOISEIS BENTO DA SILVA	068945-1-8	Maria Gomes de Sousa	Servidor	A.Adm.	489,75
49	20	EEFM MOISEIS BENTO DA SILVA	068620-1-2	Maria Lúcia Vidal	Servidor	Prof.	998,38
50	20	EEFM MOISEIS BENTO DA SILVA	035676-1-3	José Jucier de Lucena	Servidor	A.Adm.	466,17
51	20	EEFM MOISEIS BENTO DA SILVA	001056-1-9	Marcos Luiz Nogueira Novais	Servidor	Ag.Adm.	515,44
52	20	EEFM MOISEIS BENTO DA SILVA	122410-1-1	Maria Varelinalva Gomes de Lucena	Servidor	Prof.	1.952,40
53	20	EEFM MOISEIS BENTO DA SILVA	035682-1-0	Maria Vanderluce Gomes Neri	Servidor	Prof.	1.527,49
54	20	EEFM MOISEIS BENTO DA SILVA	092667-1-2	Regilane Pereira da S. Filgueira	Servidor	Prof.	1.941,31
55	20	EEFM MOISEIS BENTO DA SILVA	064744-1-1	Maria de Lourdes de Sousa Vidal	Servidor	A.Serv.	465,91
56	20	EEFM MOISEIS BENTO DA SILVA	068392-1-5	Maria das Dora da Silva	Servidor	Prof.	465,91
57	20	EEFM MOISEIS BENTO DA SILVA	068617-1-7	Maria Auxiliadora Vidal Alves	Servidor	Prof.	1.198,07
58	20	EEFM MOISEIS BENTO DA SILVA	122395-1-3	Maria Auxiliadora Vidal Alves	Servidor	Prof.	887,45
59	20	EEFM MOISEIS BENTO DA SILVA	035393-1-8	Maria Neide de Souisa	Servidor	Prof.	2.033,64
60	20	EEFM MOISEIS BENTO DA SILVA	143971-1-6	Maria Neuma Santos Freitas	Temporario	Prof.	993,49
61	20	EEFM MOISEIS BENTO DA SILVA	068619-1-1	Maria de Fatima Santana	Servidor	Prof.	886,52
62	20	EEFM MOISEIS BENTO DA SILVA	064742-1-7	Maria Helena Caldas	Servidor	Prof.	1.625,29
63	20	EEFM MOISEIS BENTO DA SILVA	122409-1-0	Marilva Aquino Pinheiro	Servidor	Prof.	1.952,90
64	20	EEFM MOISEIS BENTO DA SILVA	075448-1-2	Tania Maria Gomes Sobreira	Servidor	Prof.	1.844,24
65	20	EEFM MOISEIS BENTO DA SILVA	122413-1-3	Nilvanda Dantas Gondim Vidal	Servidor	Prof.	1.952,90
66	21	EEFM SALES CAMPOS	148333-1-5	Jerusa Paula Pinto	Temporario	Prof.	1.009,72
67	21	EEFM SALES CAMPOS	150785-1-0	Antonia de Maria Camelo Barbosa	Temporario	Prof.	608,23
68	21	EEFM SALES CAMPOS	150752-1-X	Francisca Barbosa Lima Pinto	Temporario	Prof.	608,23
69	21	EEFM INTEGRADA 02 DE MAIO	094549-1-8	Valdivia Cardoso de Menezes	Servidor	Prof.	998,39

*** **

PORTARIA Nº247/2007 - COGEP - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do artigo 93 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO, a política de valorização do servidor, implantada pelo Governo do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a necessidade de alcançar melhores indicadores educacionais, CONSIDERANDO que a premiação pecuniária a servidora repercutiu positivamente nesses resultados, CONSIDERANDO ainda não ter sido possível incluir na Portaria GAB Nº0332/2005, de 21 de outubro de 2005 os nomes de todos os servidores das Escolas contempladas com o Selo Destaque do Ano 2005, por falta de dados funcionais dos mesmos, CONSIDERANDO, finalmente o que dispõe a Lei Nº13.541, de 22 de novembro de 2004, que institui o Programa de Modernização e Melhoria da Educação - PMMEB, nos Estabelecimento de Ensino da Rede Pública do Estado do Ceará, alterada pela Lei Nº13.665, de 20 de setembro de 2005 e o Decreto Nº27.962, de 19 de outubro de 2005, que regulamenta a premiação pecuniária para servidores e professores com exercício nas escolas participantes do Programa de Modernização e Melhoria da Educação (PMMEB), **RESOLVE DIVULGAR RELAÇÃO NOMINAL dos SERVIDORES e PROFESSORES** das escolas contempladas com o Selo Escola Destaque do Ano - 2005, que fazem jus à premiação, com respectivo valor, equivalente a um mês de remuneração, conforme Anexo Único que integra esta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº247/2007, DATADA DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

	Crede	Escola	Matricula	Nome	Vinculo	Função	Salario
01	06	EEFM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA	159071-1-8	Manfrini Timbo de Freitas	Servidor	Prof.	1.072,59
02	06	EEFM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA	159031-1-2	Francisco George da Silva	Servidor	Prof.	1.072,59
03	06	EEFM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA	159046-1-5	Itacira Martins Torres Menzes	Servidor	Prof.	1.072,59
04	08	EEFM ZELIA DE MATOS BRITO	133322-1-5	Luiz Gonzaga Alves da Silva	Servidor	Cargo	787,46
05	08	EEFM ZELIA DE MATOS BRITO	140776-1-8	Michelly Batista Gonzaga	Temporario	Prof.	839,16
06	20	EEFM MAURO SAMPAIO	094320-1-9	Francisca Maria de Albuquerque Feitosa	Servidor	Prof.	1.996,77
07	20	EEFM MAURO SAMPAIO	112104-1-4	Vitoria Régia Tavares de Araujo	Servidor	Prof.	1.952,40
08	21	COLEGIO DA POLICIA MILITAR	153776-1-5	Elza Suely Araújo Maia	Temporario	Prof.	515,55
09	21	COLEGIO DA POLICIA MILITAR	150854-1-X	Teresinha Maciel Carvalho	Temporario	Prof.	515,55
10	21	COLEGIO DA POLICIA MILITAR	149927-1-5	Viviane Araujo Franco	Temporario	Prof.	515,55
11	21	EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA	003592-1-1	Juceli de Araújo Lima	Servidor	A.Serv.	445,33

*** **

PORTARIA Nº50/2008 - COGEP - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do artigo 93 da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a política de valorização do servidor, CONSIDERANDO ainda, não ter sido possível incluir na Portaria 237/2007, de 13 de dezembro de 2007 os nomes de todos os servidores das Escolas contemplados com o selo Destaque do ano de 2007, CONSIDERANDO finalmente o que dispõe a Lei Nº13.541, de 22 de novembro de 2004, que institui o Programa de Modernização e Melhoria da Educação - PMMEB, nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública do Estado do Ceará, alterada pela Lei Nº13.665, de 20 de setembro de 2005 e o Decreto Nº28.912, de 05 de outubro de 2007, que regulamenta a premiação pecuniária para servidores e professores com exercício nas escolas participantes do Programa de Modernização e Melhoria da Educação - PMMEB, **RESOLVE DIVULGAR RELAÇÃO NOMINAL dos SERVIDORES e PROFESSORES** das escolas contempladas com o Selo Escola Destaque do Ano - 2007, que fazem jus à premiação, com o respectivo valor, equivalente a um mês de remuneração, conforme Anexo Único que integra esta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

RETROATIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº50/2008-COGEPI

Crede	Escola	Matricula	Nome	Cat	Vínculos	Salário
2	COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM MAGALHÃES I	22100112022913	Ana Luisa Braga Farias	N.G	Nomeado	1.895,36
2	COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM MAGALHÃES I	TOTAL:				1.895,36
2	COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM MAGALHÃES	9820011429371X	Andra Carlos Bezerra	MAG	Contrato Tempo Deter	535,15
2	COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM MAGALHÃES	TOTAL:				535,15
10	EEFM GOV. MANOEL DE CASTRO FILHO	22100111935915	Francisco de Assis de Souza	N.G	Nomeado	2.084,89
10	EEFM GOV. MANOEL DE CASTRO FILHO	TOTAL:				2.084,89
13	EEFM PROF. MARIA JULIA FIALHO	22100116337315	Francisco Antonio Amaro de Melo	N.G	Comissionados	787,46
13	EEFM PROF. MARIA JULIA FIALHO	TOTAL:				787,46
18	CAIC - MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES	98200114406913	Aluizio Goncalves da Silva	MAG	Contrato Tempo Deter	692,69
18	CAIC - MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES	22100103847810	Americo Jose Brito Pereira	ADO	Contratado	501,95
18	CAIC - MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES	22100101957619	Ana Dilena Lima da Silva	MAG	Contratado	1.181,44
18	CAIC - MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES	22100102153718	Antonia Nogueira Lemos	MAG	Contratado	1.181,44
18	CAIC - MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES	22100140228314	Beethoven Henrique Oliveira de Souza	ADO	Contratado	510,53
18	CAIC - MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES	22100101957414	Deuzanir Correia Guedes de Araujo	MAG	Contratado	2.067,67
18	CAIC - MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES	22100106160611	Edneide Correia Lima	MAG	Contratado	1.181,44
18	CAIC - MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES	22100105020417	Eliane Alves Monteiro	MAG	Contratado	1.767,18
18	CAIC - MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES	22100105264715	Francisca Domicilia Mendes Andrade	MAG	Contratado	1.181,44
18	CAIC - MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES	2210010779651X	Francisca Ribeiro Dantas	ADO	Contratado	733,41
18	CAIC - MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES	98200114415017	Maria de Fatima Romao de Souza Vieira de Melo	MAG	Contrato Tempo Deter	1.259,64
18	CAIC - MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES	22100103841618	Maria Jose Oliveira Barros	MAG	Contratado	2.274,43
18	CAIC - MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES	22100107558015	Maria Lucelia Luciano	MAG	Contratado	1.240,59
18	CAIC - MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES	98200116469211	Nadia Ruth Martins Cidade	MAG	Contrato Tempo Deter	1.259,64
18	CAIC - MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES	22100112284217	Rita de Cassia Alves Rocha Diniz	MAG	Nomeado	2.084,89
18	CAIC - MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES	22100111190219	Neyla Cyrce Brito Falcao	N.G	Nomeado	2.084,89
18	CAIC - MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES	TOTAL:				21.203,27
18	EEF ESTADO DA PARAÍBA	22100103308111	Ivaneide Goncalves Lobo	MAG	Contratado	660,84
18	EEF ESTADO DA PARAÍBA	22100106076319	Maria Imelda Petrola Bastos	MAG	Contratado	839,67
18	EEF ESTADO DA PARAÍBA	TOTAL:				1.500,51
18	EEF ALEXANDRE ARRAES DE ALENCAR	22100100227315	Elionai Grangeiro Teles	MAG	Contratado	963,91
18	EEF ALEXANDRE ARRAES DE ALENCAR	22100114329714	Francisca Giselia Jaguaribe Rodrigues	MAG	Contratado	482,47
18	EEF ALEXANDRE ARRAES DE ALENCAR	22100104023218	Francisca Santos Moreira	MAG	Contratado	918,00
18	EEF ALEXANDRE ARRAES DE ALENCAR	22100101972413	Jose Pedro de Brito	ADO	Contratado	504,55
18	EEF ALEXANDRE ARRAES DE ALENCAR	22100103847713	Maria Gomes de Alencar	MAG	Contratado	1.240,59
18	EEF ALEXANDRE ARRAES DE ALENCAR	22100103327418	Paulo Severo Gomes	ADO	Contratado	486,92
18	EEF ALEXANDRE ARRAES DE ALENCAR	22100111929214	Francisca Dlandia de Lima	N.G	Nomeado	2.084,89
18	EEF ALEXANDRE ARRAES DE ALENCAR	TOTAL:				6.681,33
18	JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO, E E F M	22100104992512	Maria Aparicida Simplicio	MAG	Contratado	1.240,59
18	JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO, E E F M	22100103850811	Hilberlita Lola de Alencar	ADO	Contratado	560,43
18	JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO, E E F M	TOTAL:				1.801,02
19	LUIZ OTACÍLIO CORREIA, E E F M	22100113301514	Maria Alcantara de Oliveira Rodrigues	N.G	Comissionados	787,46
19	LUIZ OTACÍLIO CORREIA, E E F M	TOTAL:				787,46
20	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	22100101766716	Maria Ivonete Bezerra Moreira	MAG	Contratado	1.654,12
20	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	22100112246110	Maria Solange Tavares Macedo	MAG	Nomeado	2.084,89
20	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	22100106635113	Maria de Fatima Dantas Moreira	MAG	Contratado	637,52
20	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	TOTAL:				4.376,53
20	EEFM JOSÉ MATIAS CAVALCANTE	22100115269618	Ana Maria de Queiroz Ferreira	MAG	Regime Especial	1.214,26
20	EEFM JOSÉ MATIAS CAVALCANTE	22100112279019	Maria Anacelia Matias Leite	MAG	Nomeado	2.084,89
20	EEFM JOSÉ MATIAS CAVALCANTE	22100112278314	Maria Celia Angelo Matias	MAG	Nomeado	947,68
20	EEFM JOSÉ MATIAS CAVALCANTE	22100107873417	Maria Ferreira Matias	N.G	Contratado	2.400,78
20	EEFM JOSÉ MATIAS CAVALCANTE	22100106894119	Maria Devani de Oliveira Cavalcante	MAG	Contratado	2.274,43
20	EEFM JOSÉ MATIAS CAVALCANTE	22100118075318	Maria Matias Sobrinha	MAG	Contratado	918,00
20	EEFM JOSÉ MATIAS CAVALCANTE	22100112280211	Tania Maria de Queiroz Ferreira	MAG	Nomeado	1.137,21
20	EEFM JOSÉ MATIAS CAVALCANTE	22100103841316	Terezinha Argina da Cruz Matias Linhares	MAG	Contratado	1.240,59
20	EEFM JOSÉ MATIAS CAVALCANTE	TOTAL:				12.217,84
20	EEFM SIMÃO ANGELO	22100112376014	Maria Das Gracias Oliveira	N.G	Cedidos Sem Vínculo	715,87
20	EEFM SIMÃO ANGELO	TOTAL:				715,87
20	EEFM MAURO SAMPAIO	22100109805311	Josefa Goncalves Beserra	MAG	Contratado	1.005,12
20	EEFM MAURO SAMPAIO	22100109431810	Maria Arlene Leite Tavares Pinheiro Teles	MAG	Contratado	1.062,55
20	EEFM MAURO SAMPAIO	TOTAL:				2.067,67
20	LICEU PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO	98200116691216	José Roberto Gomes Paiva	MAG	Contrato Tempo Deter	508,39
20	LICEU PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO	TOTAL:				508,39
21	EEM LICEU DE MESSEJANA	22100111348718	Ana Paula Carlos Nobre	MAG	Nomeado	1.411,09
21	EEM LICEU DE MESSEJANA	TOTAL:				1.411,09
21	COL MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO	22100112114818	Antonia Cavalcante de Oliveira	MAG	Contratado	1.005,12
21	COL MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO	22100112315015	Ivanilde Goncalves dos Santos	MAG	Nomeado	2.010,23
21	COL MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO	22100113748012	Francis Cristina Guedes Lopes	MAG	Nomeado	1.914,39
21	COL MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO	TOTAL:				4.929,74
21	JENNY GOMES, COLÉGIO	22100116034916	Helder Nogueira Andrade	MAG	Nomeado	1.221,72
21	JENNY GOMES, COLÉGIO	22100111357512	Maria Rozineide Marques	MAG	Nomeado	2.211,25
21	JENNY GOMES, COLÉGIO	TOTAL:				3.432,97
21	EEF CLÓVIS BEVILÁQUA	22100112118716	Armando Jose Neves de Castro	MAG	Nomeado	2.211,25
21	EEF CLÓVIS BEVILÁQUA	22100111424910	Maria Dulce Batista de Lima	MAG	Nomeado	2.211,25
21	EEF CLÓVIS BEVILÁQUA	22100111404812	Vanja Reboucas Facanha	MAG	Nomeado	1.411,09
21	EEF CLÓVIS BEVILÁQUA	TOTAL:				5.833,59

Crede	Escola	Matricula	Nome	Cat	Vínculos	Salário
21	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	22100113750815	Ana Paula Almeida Dias da Silva	MAG	Nomeado	957,20
21	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	22100107936117	Maria de Fatima Macedo	MAG	Contratado	2.422,62
21	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	98200114390510	Maria Socorro Alves Holanda	MAG	Contrato Tempo Deter	1070,3
21	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	22100113752516	Raufilia de Santiago Vidal	MAG	Nomeado	641,40
21	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	TOTAL:				5.091,52
21	PROF. MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍLIO TELES	98200116355216	Francisco Valdemir Acioly Guedes	MAG	Contrato Tempo Deter	1.216,46
21	PROF. MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍLIO TELES	98200116292818	Maria Francineide Costa Fernandes	MAG	Contrato Tempo Deter	1.216,46
21	PROF. MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍLIO TELES	TOTAL:				2.432,92
21	CENTRO DOS RETALISTAS	98200115584513	Danielle Severo da Silva	MAG	Contrato Tempo Deter	1.216,46
21	CENTRO DOS RETALISTAS	98200115068914	Ana Kelly Fernandes Caetano	MAG	Contrato Tempo Deter	608,23
21	CENTRO DOS RETALISTAS	TOTAL:				1.824,69
TOTALGERAL:						82.119,27

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05/2008 - IG 086459

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA. OBJETO: **Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, e demais serviços correlatos**, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº001/2007 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se: I. Na Ata de Registro de Preços nº01/2007, conforme o resultado do Pregão eletrônico nº001/2007, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, pelo Decreto Federal nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93; II. Nos termos propostos pela Contratada; III. Nas determinações da Lei nº8.666/93; IV. Nos preceitos de direito público; V. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 19/06/2008 a 31/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$39.682,15 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quinze centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.122.400.20396.22.33903300.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Regis Teixeira Abreu - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06/2008 - IG 086517

CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE - FUNDEJ CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA. OBJETO: **Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, e demais serviços correlatos**, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº001/2007 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se: I. Na Ata de Registro de Preços nº01/2007, conforme o resultado do Pregão eletrônico nº001/2007, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, pelo Decreto Federal nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93; II. Nos termos propostos pela Contratada; III. Nas determinações da Lei nº8.666/93; IV. Nos preceitos de direito público; V. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 19/06/2008 a 31/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.811.009.10385.01.33903300.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Regis Teixeira Abreu - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº265/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES**, ocupante do cargo de PRESIDENTE DNS-1, matrícula nº1000541-8, desta JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** às cidades de QUIXERAMOBIM, nos dias 06 e 07/05/2008 a fim de participar da programação de instalação do "GOVERNO DO CEARÁ EM MINHA CIDADE", concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$69,94 (sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), totalizando R\$104,91 (cento e quatro reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.15, classe II do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2008.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº274/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES**, ocupante do cargo de PRESIDENTE DNS-1, matrícula nº1000541-8, desta JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** à cidade de IGUATÚ, nos dias 15 e 16 de maio de 2008 a fim de participar da solenidade de abertura da 22ª Convenção Estadual do Comércio Lojista, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$69,94 (sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), totalizando R\$104,91 (cento e quatro reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe II do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº325/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV do art.7º do Decreto nº26.725, e tendo em vista o disposto no art.8º, inciso I do Decreto supracitado, de 26 de agosto de 2002, resolve **DESLIGAR** o estagiário **GERLÂNDIO ALVES GOMES**, a partir de 18.04.2008. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 02 de maio de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº326/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE excluir**, a partir de 18.04.2008, o estagiário **GERLÂNDIO ALVES GOMES**, da **Portaria nº0250/2008**, de 03.04.2008, publicada no D.O. de 19.05.2008, que o designou para a Célula de Recursos Logísticos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº344/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV do art.7º do Decreto nº26.725, e tendo em vista o disposto no art.8º, inciso I do Decreto supracitado, de 26 de agosto de 2002, resolve **DESLIGAR** o estagiário **MARCIO FELIPE CARVALHO RODRIGUES**, a partir de 14.04.2008. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 07 de maio de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº345/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE excluir**, a partir de 14.04.2008, o estagiário **MARCIO FELIPE DE CARVALHO RODRIGUES**, da **Portaria nº032/2008**, de 16.01.2008, publicada no D.O. de 04.03.2008, que o designou para a Célula de Execução da Administração Tributária na Barra do Ceará. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº034/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **MISTER FREIOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Manutenção corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição, acessórios genuínos e mão-de-obra para os caminhões da marca Mercedes Benz** de propriedade da SEFAZ, com garantia. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº86/2007 de 01/04/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, pelo Dec. Estadual nº26.818 de 08/03/03, com aplicação subsidiária a Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93, e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura ou até a exaustão dos recursos financeiros, o que ocorrer primeiro. VALOR GLOBAL: R\$50.888,00 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais), pagos em conformidade com a prestação dos serviços. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após a entrega, por parte da CONTRATADA, das Certidões relativas à Seguridade Social – INSS, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.495.21139.22.33903000.00/01, 19100001.04.122.495.21139.22.33903900.00/01, 19100001.04.122.400.21128.22.33903000.00/01 e 19100001.04.122.400.21128.22.33903900.00/01. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2008. EXECUÇÃO/GESTÃO: Flávio Assunção Cavalcante, matrícula nº009398-1-1. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto e Francisco Wilson Viana Melo - Representante Legal.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº035/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **SM CAVALCANTE OLIVEIRA - ME**. OBJETO: **Manutenção corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição, acessórios genuínos e mão-de-obra para os caminhões da marca FORD** de propriedade desta Secretaria, com garantia. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

nº86/2007 de 01/04/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, pelo Dec. Estadual nº26.818 de 08/03/03, com aplicação subsidiária a Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93, e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura ou até a exaustão dos recursos financeiros, o que ocorrer primeiro. VALOR GLOBAL: R\$70.000,00 (setenta mil reais), pagos em conformidade com a prestação dos serviços. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após a entrega, por parte da CONTRATADA, das Certidões relativas à Seguridade Social – INSS, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.495.21139.22.33903000.00/01, 19100001.04.122.495.21139.22.33903900.00/01, 19100001.04.122.400.21128.22.33903000.00/01 e 19100001.04.122.400.21128.22.33903900.00/01. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2008. EXECUÇÃO/GESTÃO: Flávio Assunção Cavalcante, matrícula nº009398-1-1. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto e Williams de Souza Correia - Representante Legal.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2006
I - ESPÉCIE: EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO 052/2006 para a prestação dos serviços nas áreas de Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Operador de Mecanografia e Almoxarife; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, c/c art.65, II d da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Cidade de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO PRAZO) e Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO)** do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: O Contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, correspondente ao período de 01.04.2008 a 30.06.2008. Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia de R\$111.387,81 (Cento e onze mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), referente a 03 (três) parcelas mensais de R\$37.129,27 (trinta e sete mil, cento e vinte e nove reais e vinte e sete centavos), sendo, R\$31.734,42 (trinta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos) referente a 10 (dez) unidades de serviços, e R\$5.394,85 (cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 17% (dezessete por cento) do valor do item acima, referente as despesas estimadas com diárias, horas extras e sobreaviso, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: 30/06/2008; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 06/06/2008; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto e Virlene Maria Guanabara Araújo Vasconcelos - Sócia Gerente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº006/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **HOMINE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA LTDA**. OBJETO: **Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº006/2008**, publicado do D.O.E de 15/02/2008, referente a realização de Treinamento na área de Atendimento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima do contrato 006/2008 e no Art.78, inciso XII e Art.79, inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2008. FORO: Comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Ângela Rutte Coelho Arnaud - SÓCIA. Fortaleza, 02 de junho de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº027/2008 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-JUCEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO REIS DE ANDRADE SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3, matrícula nº0370671-0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO, no período de 03 A 06/06/08, a fim de participar de Seminário dedicado a gestores de TI, concedendo-lhe 03 (tres) diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$793,07 (setecentos e noventa e tres reais e sete centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), e passagem aerea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.482,30 (hum mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$2.419,78 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do artigo 3º; arts. 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Junta Comercial do Estado do Ceará. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2008.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 12 de maio de 2008 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 08/034738-0 Redesplan Administradora De Cartões De Crédito S A, 08/034828-9 Mad re De Deus Empreendimentos S A, 08/037732-7 Cotece S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 08/037078-0 J Macedo S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/037574-0 A C X Participações S A, 08/037992-3 Industrias Nu cleares Do Brasil S A Inb, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 08/036867-0 Marcosa S A Máquinas E Equipamentos, 08/036961-8 Grande Moinho Cearense S A, 08/0378 16-1 Mundica Paula S A Confeccoes, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUCAO/CONTRATO: 08/030368-4 Tin Brasil Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 08/030600-4 Essencial Consultoria Pública E Privada Ltda, 08/031596-8 Afar - Serviço De Assistencia Famili ar Renascer Ltda, 08/034474-7 Magis Tecnologia E Serviços De Informatica Ltda, 08/03 4641-3 Siang Serviços De Manutenção E Reparação De Equipamentos De Informatica Ltda, 08/035487-4 Suprimedic Comercio De Suprimento De Material Medico-Hospitalar Ltda, 0 8/035512-9 Mfs Empreiteira E Serviços De Construções Ltda, 08/035593-5 Avant Comércio E Importação De Motocicletas Peças E Acessorios E Produtos Eletronicos Ltda, 08/03 5617-6 R A Comercial De Condimentos E Rações Ltda, 08/035619-2 W & S Fernandes Repre sentações Ltda, 08/035623-0 C S Serviços Ambientais Ltda, 08/035631-1 V & V Industri a E Comercio De Confeccões Ltda, 08/035652-4 P S Serviços De Engenharia Construções E Participações Ltda, 08/035743-1 J Fonteles Comercio De Vestuarios E Acessorios Ltd a, 08/036993-6 Sirpa Comercio E Serviços De Engenharia Ltda, 08/037068-3 H. G. E. Co mercio De Materias De Construções Ltda, 08/037703-3 Exata Serviços Eletricos Ltda, 0 8/037727-0 Lsc - Locação Serviços E Comercio De Materiais De Construção Ltda, 08/037 771-8 Órion Distribuidora De Equipamentos Eletronicos Ltda, 08/037920-6 Construtora Vestical E Comercio De Material De Construção Ltda, 08/037959-1 C & G Serviços De Co nstruções Ltda, 08/038036-0 Sampaio & Celedônio Ltda, 08/038245-2 Jura Importação Ex portação Comércio E Distribuição Ltda, 08/038680-6 Vintage Moda Feminina Ltda, 08/03 8693-8 J & F Industria E Comercio De Artesanatos Ltda, 08/038774-8 J Rebouças Repres entações Ltda, 08/038778-0 Mra Construções Ltda, 08/039767-0 Dubai Distribuidora De Alimentos Ltda, ALTERACAO: 08/016035-2 Copreco Comercio Representacoes E Comissoes L tda Me, 08/024757-1 Sousa & Oliveira Serviços De Pintura Ltda, 08/024894-2 Dufrota A gropecuaria Industria E Comercio Ltda, 08/028865-0 Grafica E Editora Folha Do Ceara Ltda Me, 08/029006-0 3i Construções Serviços E Empreendimentos Ltda Me, 08/029055-8 Lra Brasil Comercio De Confeccões Ltda Me, 08/030069-3 Orcap Construções Ltda Me, 08/031165-2 Farmácia Tao Ltda Me, 08/031710-3 Secri Serviços De Cadastros De Infomação s Ltda Me, 08/032282-4 Meficlinic Medicina E Fisioterapia Integradas Ltda, 08/032489 -4 Deminis Industria E Comercio De Confeccões Ltda Epp, 08/032714-1 Rosal & Aguiar M otel Ltda Me, 08/032751-6 Lbm Comercio De Confeccões Ltda,

08/033823-2 Mjm Construçõ es E Imobiliária Ltda, 08/035155-7 Construhouse Ltda Me, 08/035253-7 V M Informatica Serviços E Comercio Ltda Me, 08/036256-7 Tech & Lab Comercial De Produtos Farmacêuti cos E Esportivos Ltda, 08/036401-2 Lr Construções Ltda, 08/036525-6 Cavallo Amarelo T urismo Ltda, 08/036531-0 Brasilcom Propaganda E Marketing Ltda Me, 08/036757-7 Real Industria E Comércio De Produtos De Limpeza Ltda Me, 08/036956-1 Global Trade Agente Autonomo De Investimentos Ltda Me, 08/037218-0 Meldica Industria E Comercio De Produ tos Naturais Alimenticios Ltda Me, 08/037552-9 Padrão De Vida Corretora De Seguros E Representações Ltda, 08/037577-4 Mecatroll Comercio E Servicos Ltda Me, 08/037713-0 Thompson Segurança Ltda, 08/037784-0 Tonkar Representações Ltda, 08/037948-6 C & V S erviços De Tornearia Ltda Me, 08/038059-0 Br Consultoria Previdenciária Ltda, 08/038 132-4 Art.& Cores Gráfica E Editora Comércio E Representações Ltda Epp, 08/038150-2 Utilaço Utilidades Em Aço Indústria E Comércio Ltda, 08/038319-0 Trilha Comercio Dis tribuidora De Veículos E Maquinas Ltda, 08/038347-5 Clevanos Indústria De Confeccões Ltda, 08/038503-6 Giofar Comercio De Derivados De Petroleo Ltda, 08/038512-5 Fontene le & Albuquerque Ltda Me, 08/038513-3 J Van Doorn Do Brasil Comercio De Alimentos Lt da, 08/038532-0 Maverick Comercio E Industria De Confeccões Ltda Me, 08/038588-5 Sua moto Comercio De Motocicletas E Quadricilos Ltda, 08/038659-8 Mororó Comércio De Mat eriais De Construção Ltda Me, 08/038667-9 Shopping Turismo Agência De Viagens Ltda, 08/038723-3 Verleny Vestuarios Ltda, 08/038724-1 Dlp Confeccões Limitada Epp, 08/038 750-0 Hb Internacional Comércio Exterior Ltda, 08/038753-5 Enfoque Hospitalar Comerc io De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda Me, 08/038822-1 Martnew S Soluções Empres ariais E Representações Ltda, 08/038856-6 Ed Celyane Comercio De Produtos Metalurgic os E Materiais De Construcão Ltda Me, 08/038857-4 F Vieira Industria E Comercio De C onfeccões Ltda, 08/038893-0 Nutrilusa Incorpora Exportação E Comércio Ltda Me, 08/03 8901-5 Analia Macedo Representações Ltda, 08/038915-5 Idea Express Serviços Em Infor matica Ltda Me, 08/038933-3 P&A Consultores Em Pesca E Aquicultura Ltda, 08/038946-5 E C Supermercado Ltda, 08/039078-1 Eif Empreendimentos Imobiliarios E Financeiros Lt da, 08/039079-0 Ramos Comércio De Alimenticios Ltda, 08/039104-4 M M Rent A Car Ltda Me, 08/039136-2 Bos Agroindustria Ltda, 08/039307-1 Sivas Comercio De Celulares E Ac essórios Ltda, 08/039340-3 Servicon Servicos De Construcão Civil Ltda, 08/039984-3 P hoenix Assessoria Consultoria Empreendimentos E Participações Ltda, EXTINCAO/DISTRAT O: 08/036921-9 Clinica De Oncologia E Hematologia Ltda Me, 08/038863-9 Ledala Invest imentos Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 08/034528-0 Ca lorisol Engenharia Ltda, 08/038398-0 Cce Caraibas Construções E Empreendimentos Ltda Me, 08/038735-7 Marisa Lojas Varejistas Ltda, 08/038757-8 Ricardo Braga E Ines Sobre ira Arquitetura E Consultoria Ltda Epp, 08/038803-5 Axxis Engenharia Ltda, 08/038854 -0 Linde Gases Ltda, 08/038947-3 C M S Construções Ltda, 08/039020-0 Audio Video Stu dioms Ltda Me, 08/039099-4 Lance Construções E Projetos Ltda, 08/039131-1 Mav Engenh aria E Empreendimentos Ltda, 08/039134-6 Gráfica E Editora Ronda Ltda Epp, 08/039167 -2 Serviarm Serviço De Vigilancia Armada Ltda, 08/039173-7 Santa Branca Empreendim entos Farmaceuticos Ltda Epp, 08/039204-0 Pneus Global Ltda, 08/039256-3 Engexata Enge nharia Ltda, 08/039269-5 Metalmeccanica Maia Ltda, 08/039289-0 R S C Construções Ltda, 08/039308-0 Civitas Assessoria E Consultoria Ltda, 08/039321-7 Rpc Engenharia Ltda, 08/039768-9 Civil Engenharia Ltda, 08/039780-8 Acesso Service Ltda Me, 08/039781-6 Mixserv Locação De Mão De Obra E Construções Ltda, 08/039798-0 D P M Engenharia Ltda, 08/039978-9 Mister Freios Pecas E Servicos Ltda, PROCURACAO: 08/038647-4 Leonachi Comercio Ltda Epp, EMPRESÁRIO: CONSTITUCAO/CONTRATO: 08/027849-3 F Denis Da Silva, 08/028454-0 Socorro Pierre De Brito, 08/028477-9 M I De Sousa, 08/028495-7 Luciene S ousa Da Silva, 08/030987-9 Priscila Castro De Souza, 08/032200-0 Nayara Linne Matos Girao, 08/032205-0 Maria Natalia Lopes Da Silva, 08/033369-9 M P De Vasconcelos Vari edades, 08/033399-0 D P Paulino, 08/033634-5 M. X. De Melo, 08/033731-7 F Erico Abre u, 08/033739-2 Jorge Ribeiro De Medeiros, 08/035600-1 Maria Jose Trindade De Araujo, 08/035605-2 Luiz Marques Lucas Filho, 08/035609-5 Francisco Edivaldo De Menezes Da Silva, 08/035611-7 Andrégia Oliveira André, 08/035613-3 Francisca Marlene Lacerda, 0 8/035615-0 Jerniel Rodrigues Costa, 08/035626-5 Rosa Helena Da Silveira Mercearia, 0 8/035629-0 Francisco Everardo De Oliveira Nobre, 08/035636-2 Eliane Ferreria De Sous a, 08/035638-9 Francisco Antonio Martins Lima, 08/035640-0 Antonio Claudio R Sá, 08/035646-0 Ivan De Oliveira Holanda, 08/035650-8 Edigleide Batista Andrade, 08/035657- 5 L A Chaves De Alencar Mota Refeições, 08/035720-2 F Alves Refrigeração, 08/035721- 0 F Wilton Pereira Rodrigues, 08/035724-5 S Ravete Oliveira Transportes, 08/035726- 1 C Eduardo Ravete Barbosa, 08/035728-8 P J L Da Silva, 08/035731-8 R N De Brito Mer cadinho, 08/035738-5 Maria Do Socorro Pompeu Ribeiro, 08/036454-3 Francisco Raimundo Pinho De Oliveira, 08/036823-9 Julio Antero F Sales De Andrade, 08/038223-1 M Da C M Sampaio, 08/038295-9 J. C. Nunes,

08/038308-4 A C Dos Santos Extração, 08/038363-7 E Iaine De Oliveira Alves, 08/038370-0 Maria Edina Ferreira De Oliveira, 08/038374-2 F Rancisca Alcilene Pereira Paes, 08/038377-7 S. Rolim Da Silva Cosméticos, 08/038384-0 Roxana Rosula Andrade Torres, 08/038388-2 K L Gomes Da Silva - Moveis, 08/038907-4 S M De Sousa, 08/039107-9 Tibério Arly Ramos, 08/039137-0 Claudiana Freitas Torres, 08/039154-0 Francisco Augusto Pinheiro De Amorim Filho Serviços, 08/039162-1 Antonio De Padua Nicolau Alves, 08/039164-8 Jose Jiova Nicolau Alves, 08/039261-0 Antonio Ig or Lucas Domingos, 08/039274-1 A Leiliane Gomes Mourão, 08/039283-0 Jonh Lennon Barbosa Da Silva, 08/039290-3 Narcizo Jose Rafael De Lima Junior, 08/039293-8 Raimunda E milia Tavares Vasconcelos Lima, 08/039302-0 Acelina Alves De Paiva Moveis, 08/039309 -8 M P Soares Vestuario, 08/039317-9 T S Tavares Sarmento De Meneses, 08/039324-1 An a Katia Silva, 08/039347-0 Antonia Maria De Oliveira, 08/039369-1 Tiago Augusto Lima Torres, 08/039374-8 Francisco Denis Calça Rodrigues, 08/039377-2 M Do Carmo Linhares De Farias, 08/040314-0 Auceni Grigorio Da Silva, ALTERACAO: 08/001175-6 Francisco Gabriel Junior Me, 08/028472-8 S R P Caula Epp, 08/028479-5 Cielito Marcus Chaves Si lva Me, 08/028571-6 Jose Aledson De Sousa Moura, 08/031062-1 F S S Torres, 08/031813 -4 C L A Rego Barros Me, 08/032185-2 A M Martins Padaria Me, 08/033733-3 Maria Edina Mendes Mesquita Me, 08/033736-8 A X Silva Moveis Me, 08/033737-6 Maria I D Do Nascimento Me, 08/033819-4 Paulo Verleny Aragão Araujo, 08/033820-8 Paulo Verleny Aragão A raujo, 08/033922-0 J. C. Gomes Bento Me, 08/033949-2 Jose Valdir Alexandre Da Silva Me, 08/033971-9 Adenilza J Da Silva Epp, 08/034011-3 A M De Jesus Me, 08/035517-0 Va nessa De Souza Carneiro Me, 08/035622-2 Mauricia Ames Rodrigues Me, 08/035625-7 Ivon e Bezerra Pereira Me, 08/035628-1 R Nonato Do Nascimento Construção Me, 08/035633- 8 Heladio Franca Ribeiro Junior Me, 08/035643-5 Francisco Caetano Aragão-Me, 08/0356 49-4 Antonio Wilson Coelho Rafael, 08/035740-7 Maria Zurich Barroso De Sa Leitão Me, 08/036788-7 F Everardo A Terceiro Me, 08/037298-8 Silvania Gomes Bezerra Me, 08/037 724-6 Jorio Saraiva Ribeiro Me, 08/038034-4 Luciana Maria Rodrigues Villa Real Me, 0 8/038212-6 Maria Francinete Alves Frota Me, 08/038221-5 Hilario Paz Aguiar Me, 08/03 8362-9 Raquel Maria Fernandes Amorim - Me, 08/038369-6 Carlos Magno Dos Santos Me, 0 8/038376-9 G E. Cruz Medeiros Me, 08/038383-1 LA F Fernandes Variedades Me, 08/038 391-2 Leia Simone Moura De Araujo Me, 08/038396-3 D R H Freitas Me, 08/039111-7 Rita De Cassia Sousa Bastos Santos Me, 08/039117-6 E B Saraiva Telecomunicações Me, 08/03 9128-1 E C S Mendes, 08/039141-9 Luiz Carlos Gonzalez Olgado, 08/039146-0 Maria Expe dita De Albuquerque Me, 08/039174-5 F M M Leite Me, 08/039368-3 Jose Alberto Alves F ariais Me, 08/039774-3 Francisco Valdenes Moreira Gomes Me, 08/040310-7 Antonia Diva De Lima Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/020137-7 Antonio Pinheiro De Medeiros Jornais Me, 08/022561-6 Daniel Rodrigues Filho, 08/028562-7 Gilvan Pereira De Albuquerque, 08/03 3713-9 Antonio Luis F Gomes Me, 08/033735-0 Mairton Parente De Aguiar Me, 08/033738- 4 Geovar Rodrigues Da Silva Me, 08/035642-7 Regina Celia Abreu Lira Me, 08/035654-0 Jose Duarte Valentin Me, 08/037058-6 Zélia Vasconcelos Da Silva Beserra Me, 08/03836 5-3 Jose Sampaio Cruz Me, 08/038380-7 Antonio Saldanha Me, 08/039121-4 Vanessa Lira Barros Me, 08/039145-1 Antonio Pereira Torres Me, 08/039265-2 Antonio Pereira Da Luz Me, 08/039270-9 Roselita Francisca Vieira Mendonca Montezuma Me, 08/039271-7 Maria D o Socorro Tenorio Kretschmer Me, 08/039276-8 F K De Sousa Paiva Me, 08/039277-6 Helo isa Helena Mota Oliveira Me, 08/039278-4 A Umbilino De Sousa Me, 08/039286-5 Adriano Sergio Barroso Do Nascimento Me, 08/039323-3 Auxiliadora Rabelo Lortscher Me, 08/039 335-7 M A C Vasconcelos Confecções Me, 08/039337-3 Vanda Lucia Torres Rocha Me, 08/0 39372-1 Antonio Rodrigues Sampaio Me, 08/039376-4 Josenilda Justino Ferreira Me, 08/039382-9 Paulo Luis Araujo De Carvalho Me, 08/039383-7 Valdecir Ribeiro Soares Me, 08/039384-5 Antonio Medeiros De Paiva Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/039769-7 S M Cavalcante Oliveira Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 0 8/003525-6, 08/018666-1, 08/024921-3, 08/027315-7, 08/028474-2, 08/028830-8, 08/0298 39-7, 08/030523-7, 08/030795-7, 08/031439-2, 08/031525-9, 08/032194-1, 08/033658-2, 08/033734-1, 08/033741-4, 08/033762-7, 08/035009-7, 08/035012-7, 08/035032-1, 08/035 145-0, 08/035264-2, 08/035385-1, 08/035387-8, 08/035389-4, 08/035634-6, 08/035644-3, 08/035648-6, 08/035669-9, 08/035696-6, 08/036303-2, 08/036524-8, 08/036762-3, 08/03 6816-6, 08/036868-9, 08/036991-0, 08/037006-3, 08/037215-5, 08/037295-3, 08/037296-1, 08/037299-6, 08/037301-1, 08/037302-0, 08/037304-6, 08/037314-3, 08/037318-6, 08/0 37568-5, 08/037596-0, 08/037604-5, 08/037685-1, 08/037693-2, 08/037708-4, 08/037733- 5, 08/037759-9, 08/037779-3, 08/037809-9, 08/037855-2, 08/037878-1, 08/037887-0, 08/037927-3, 08/037933-8, 08/038007-7, 08/038110-3, 08/038190-1, 08/038195-2, 08/038265 -7, 08/038359-9, 08/038360-2, 08/038372-6, 08/038394-7, 08/038467-6, 08/038473-0, 08/038490-0, 08/038507-9, 08/038516-8, 08/038530-3, 08/038620-2, 08/038621-0, 08/03864 6-6, 08/038648-2, 08/038660-1, 08/038665-2, 08/038666-0, 08/038668-7, 08/038669-5,

0 8/038671-7, 08/038674-1, 08/038679-2, 08/038691-1, 08/038710-1, 08/038733-0, 08/0387 36-5, 08/038765-9, 08/038793-4, 08/038798-5, 08/038810-8, 08/038811-6, 08/038827-2, 08/038833-7, 08/038850-7, 08/038853-1, 08/038855-8, 08/038862-0, 08/038867-1, 08/038 869-8, 08/038872-8, 08/038873-6, 08/038887-6, 08/038894-9, 08/038897-3, 08/038902-3, 08/038903-1, 08/038931-7, 08/038937-6, 08/038938-4, 08/038948-1, 08/038953-8, 08/03 8959-7, 08/038960-0, 08/038976-7, 08/038986-4, 08/038990-2, 08/038991-0, 08/038992-9, 08/039001-3, 08/039007-2, 08/039011-0, 08/039028-5, 08/039038-2, 08/039065-0, 08/0 39070-6, 08/039071-4, 08/039076-5, 08/039098-6, 08/039109-5, 08/039112-5, 08/039130- 3, 08/039149-4, 08/039150-8, 08/039161-3, 08/039169-9, 08/039170-2, 08/039180-0, 08/039183-4, 08/039191-5, 08/039199-0, 08/039210-5, 08/039213-0, 08/039217-2, 08/039219 -9, 08/039221-0, 08/039222-9, 08/039225-3, 08/039245-8, 08/039246-6, 08/039248-2, 08/039250-4, 08/039257-1, 08/039258-0, 08/039266-0, 08/039281-4, 08/039287-3, 08/03929 6-2, 08/039301-2, 08/039315-2, 08/039319-5, 08/039320-9, 08/039338-1, 08/039772-7, 0 8/039814-6, 08/039975-4, 08/039981-9, 08/039982-7, 08/039994-0, 08/040001-9, 08/0400 04-3, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2008.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 13 de maio de 2008 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 08/038206-1 Siqueira Gurgel S A Comercio E Industria, 08/038785-3 Domus Cia De Credi to Imobiliario, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 08/034770-3 Dako ta Nordeste S A, 08/034771-1 Mississipi Indústria De Calçados S A, 08/037557-0 Cauca ia Agropecuaria E Industrial S A Caisa, 08/039105-2 Fae Ferragens E Aparelhos Eletri cos S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/031388-4 Esteio S A Empreendimentos E Participacoes, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 08/039119-2 Companhia De Água E Esgoto Do Ceará Cagece, 08/039120-6 Companhia De Água E Esgoto Do Ceará Cagece, 08/039264-4 Fae Ferragens E Aparelhos Eletricos S A, 08/03 9268-7 Companhia De Água E Esgoto Do Ceará Cagece, CARTA DE RENUNCIA: 08/038135-9 Ma rbello Prasa Empreendimentos Turísticos S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITU ICAO/CONTRATO: 08/029117-1 Hotel Belatur Ltda, 08/033684-1 Grafica E Editora On Line Ltda, 08/033851-8 Kariri Administração E Participações Ltda, 08/034077-6 J. J. Deriv ados De Petroleo Ltda, 08/034676-6 J & G Serviços De Assessoria Ltda, 08/035144-1 Jo ão E Maria Comercio E Representações Farmaceuticas Ltda, 08/035428-9 Mftr Eusebio Se rviços E Locação Automotivas Ltda, 08/035432-7 Senhorita Comércio De Roupas E Acessor ios Ltda, 08/035696-6 Restaurante S S S Ltda, 08/036695-3 Palmares Serviços E Constr ução Civil Ltda, 08/036995-2 Erre Exportação Importação E Representações Comerciais De Produtos De Mídia E Publicidade Ltda, 08/037306-2 Cafeteria Pinheiro S Ltda, 08/037346-1 Norte Acarau Elaboração De Projetos E Construções Ltda, 08/037348-8 Hce Com ercio E Serviços De Informática Ltda, 08/037614-2 Donana Comercio De Alimentos Ltda, 08/037995-8 Blabia & Jou Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 08/038112-0 Baker Serviç os Mecânicos De Veículos Ltda, 08/038571-0 Renova Serviços De Engenharia Ltda, 08/03 8832-9 Neo Life Industria E Comercio De Alimentos Ltda, 08/038988-0 Flexnet Locação De Equipamentos Ltda, 08/039023-4 A.C. Rufino Filho Comercio Ltda, 08/039127-3 Barro s Fisioterapia E Reabilitação Ltda, 08/040062-0 Tramite Empreendimentos Imobiliarios Ltda, ALTERACAO: 08/021053-8 Nevoa E Talarico Ltda Me, 08/026230-9 Zahir Kite Taiba Pousada Ltda Me, 08/027250-9 Vianorte Comercio De Peças Automotivas Ltda Me, 08/0275 18-4 Laticinio Santa Maria Ltda, 08/029839-7 Pizza Geppo S Restaurantes E Turismo Lt da Epp, 08/030448-6 Fa Assessoria Econômico Financeira E De Investimentos Ltda, 08/0 30475-3 Eurotec Serviços Automotivos Ltda Me, 08/031263-2 Salim Ivan Ary Comercio E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 08/031844-4 Sevlatec Comércio E Serviços Em Copia doras Ltda Me, 08/032646-3 Otica Montese Ltda Me, 08/033317-6 Max Comércio De Artigo s De Mercarias Ltda Me, 08/033537-3 Clinica De Psicoginecologia Ltda, 08/033910-7 P etshop Brillhante E Oliveira Ltda, 08/034840-8 16eme Comercio Importação E Exportação Ltda, 08/035230-8 Max Sistemas Imobiliarios Ltda Epp, 08/035257-0 Mineração P R L Lt da, 08/036272-9 E & S Administradora De Imoveis Ltda Epp, 08/036446-2 Rodrigues & Ro drigues Comercio E Representação De Carnes E Frios Ltda Epp, 08/036719-4 Browne Repr esentacoes Ltda, 08/036744-5 Aldo Comercial De Medicamentos Ltda Me, 08/036751-8 Wpr Comercio De Produtos De Informatica Ltda, 08/036764-0 Rj Construção E Mineração Ltda, 08/036786-0 Clinica De Fonoaudiologia Dr Amadeu Furtado Ltda, 08/037006-3 Construt ora Triangulo Ltda, 08/037641-0 Cvs Comércio E Serviços De Informática Ltda Me, 08/0 38240-1 Hemis Engenharia Ltda,

08/038567-2 Md Colonial Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 08/038568-0 S & P Comercio Varejista De Produtos Alimenticios Ltda Me, 08/0386 39-3 Master Logistica E Servicos Ltda, 08/038840-0 Loren Imobiliária E Incorporadora Ltda, 08/038928-7 Industria De Confeccoes Vestir Bem Ltda Me, 08/038941-4 Feanne Ind ustria E Comercio De Confeccao Ltda, 08/038973-2 Copos E Noite Ltda, 08/039027-7 Lot ran Logistica E Transportes Ltda, 08/039041-2 Clinica Maia Ricarte Ltda, 08/039076-5 Engelix Comercial Construtora Ltda, 08/039166-4 Clóvis Dias Comércio Sports E Repres entações Ltda, 08/039171-0 Aluplaq Industria E Comercio De Placas Ltda Me, 08/039176 -1 Castro Comércio De Calçados Ltda, 08/039198-2 Distribuidora De Alimentos Albuquerque que Ltda, 08/039263-6 Sabry Engenharia Ltda, 08/039285-7 C3m Comercio De Confeccões Ltda Me, 08/039292-0 Tupi Material De Construcão Ltda, 08/039294-6 Bella Comercio De Optica Ltda Me, 08/039295-4 Softium Informática Ltda, 08/039300-4 Fm Maior De Aracat i Ltda Me, 08/039303-9 Clinica Acaiaca Ltda, 08/039311-0 J S Engenharia E Servicos L tda Me, 08/039344-6 F S M Comercio E Servicos Ltda Me, 08/039771-9 Organização Funer ária Terto Limitada Me, 08/039785-9 Calçados Aniger Nordeste Ltda, 08/040006-0 Secre 1 Soluções De Aprendizagem Ltda, 08/040010-8 Emporio Das Rendas Porto Ferreira Impor tação E Exportação Ltda, 08/040107-4 La Belle Pizzaria Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 0 8/033845-3 Armazem Da Cerveja Ltda Me, 08/033940-9 Radio Verdes Canaviais Ltda, 08/0 35260-0 Katucha Industria Comercio E Representações De Exportação E Importação Ltda Me, 08/039175-3 Franmar Francisco Marcos Transportes E Comercio Ltda Me, OUTROS DOCU MENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/001192-6 Orion Laser Ltda, 08/0335381 -9 Construtora Justo Junior Ltda, 08/036462-4 Sesnorth Sistema Eletronico De Seguran ca North Ltda, 08/038051-4 Carsted Cartonagem Santa Edwirges Ltda Me, 08/038775-6 Fi eza Projetos E Consultoria Em Engenharia Ltda, 08/038789-6 Atitude Treinamento E Con sultoria Inteligentes Ltda Me, 08/038954-6 Construtora Náutica Comércio E Servicos L tda Me, 08/038990-2 Lipap Comercio De Papeis Servicos E Representações Ltda, 08/0391 30-3 Organização Cearense De Distribuição Ltda, 08/039150-8 Coinstel Construção E In stalações Ltda Me, 08/039766-2 Peres & Dias Comercio E Servicos Fotograficos Ltda, 0 8/039789-1 A J Segurança E Servicos Terceirizados Ltda, 08/039804-9 Lr Comercio De M adeiras Ltda, 08/039910-0 Simmer Construções Ltda, 08/039911-8 Cobol Construtora Bar reira Oliveira Ltda, 08/039914-2 D 8 Pavimentação E Construção Ltda, 08/039923-1 Rea lização Construção E Servicos Ltda, 08/039924-0 Express Construtora E Servicos Ltda, 08/039925-8 Servis Construções Ltda, 08/039926-6 F & E Construções Ltda, 08/039942- 8 Construtora Serra Grande Ltda, 08/039944-4 Propec Projetos Pesquisas E Consultoria Ltda, 08/039945-2 Construtora Jlc Ltda, 08/039946-0 Construtora Lages Ltda, 08/03999 8-3 Nabla Construções Ltda, 08/039999-1 Conecta Equipamentos E Servicos Ltda, 08/040 002-7 Elementar Loja De Conveniência Ltda Epp, 08/040003-5 Elementar Drogarias Ltda Epp, 08/040012-4 Mecânica São Cristovão Servicos Eletrônicos Ltda Me, 08/040041-8 Re mar Distribuidora De Asfaltos Ltda, 08/040042-6 Cerama Transportes Ltda, 08/040061-2 Mira Servicos De Mão De Obra Ltda, 08/040069-8 Cophel Reproducoes E Servicos Heliogr afios Ltda Me, 08/040070-1 Jose Luciano Aguiar Lira & Cia Ltda, 08/040086-8 Eumac C omércio De Brindes E Presentes Ltda, 08/040097-3 Construtora Rio Acaraú Ltda, 08/040 104-0 K L Servicos E Serigrafia Ltda Epp, 08/040132-5 Construtora Rodrigues Lima Ltd a, 08/040172-4 Conex Engenharia Ltda, 08/040181-3 Culturart.Comercio De Livros Ltda, 08/040194-5 V C Promoções E Eventos Ltda Epp, 08/040196-1 Industrial Do Brasil Admi nistração De Créditos Ltda, 08/040204-6 E & G Construções Ltda, 08/040207-0 Modesto Engenharia Ltda, PROCURACAO: 08/039912-6 Distrilab Comercial Ltda, 08/040539-8 F Bon fim Revendedora De Gás Ltda, 08/040540-1 F Bonfim Revendedora De Gás Ltda, SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM NOME COLETIVO: ALTERACAO: 08/034005-9 Damond Peixoto Maciel De Melo & Cia Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/032188-7 Raimunda Alzenir E Silva, 08/032212-3 M N Soares Gelo, 08/032219-0 Gilmario Caminha Sombra, 08/033422-9 J. Lili A ragao, 08/033743-0 Antonio Luciano Paiva Mendes, 08/035389-4 Ana Celia Soares De Sou za, 08/035590-0 A L Guimaraes, 08/035711-3 Antonio Braga De Mesquita, 08/036524-8 Di ogenes Francisco Tavares, 08/037324-0 Amaro Jose Da Cruz, 08/037327-5 Lucas Reis Val enca, 08/037334-8 Maria De Fatima Bento Coutinho, 08/037337-2 J. Ferreira Da Silva F abricação De Máquinas, 08/037344-5 Genilda Ferreira De Azevedo, 08/037350-0 Maria Fe lix Da Costa, 08/037970-2 F W Da Silva Minimercado, 08/038082-4 E C Do Nascimento Me rcaquinho, 08/038433-1 Denilson C Costa, 08/038798-5 Mirian Delerino Ferreira De Souz a, 08/039169-9 Maria Graciene Lopes De Oliveira, 08/039193-1 Lidiane Nogueira Miran da, 08/039225-3 Raimundo Jacinto Silva Malveira, 08/039349-7 Joalia Cristina Rodrigo es Costa, 08/039776-0 P Mendes Almeida, 08/039782-4 F Selma Bernardo De Moura, 08/03 9787-5 P C De Sena Filho, 08/039790-5 Maria De Fatima Eleutério Da Silva, 08/039919- 3 J E Fernandes Macedo, 08/039930-4 Luciana Andrade De Souza, 08/039931-2 C R Costa Filho, 08/039933-9 Caroline Linard Tavares Sales, 08/039936-3 Lilia Maria Da

Silva A guiar, 08/040030-2 F M R De Moura, 08/040037-0 Josilene De Sousa Barros, 08/040108-2 Antonia Marcela Rodrigues Costa, 08/040113-9 Fernando Verissimo De Sousa, 08/040200- 3 A L Da Silva Vieira, 08/040209-7 Sandy Karelly Silva De Freitas, 08/040211-9 Crist iano Cardoso Ferreira, 08/040391-3 Francisco Alexandre Alves Monteiro, 08/040395-6 E veraldo G Da Silva, 08/040398-0 M D Pessoa Do Nascimento, ALTERACAO: 08/024528-5 Reg inaldo Brito De Oliveira Me, 08/027525-7 Maria Francinete Ferreira Juca Me, 08/02998 9-0 Silvana Da Silva Santos, 08/030795-7 Miguel Ferreira Neto Armarrinho Me, 08/03164 5-0 Magna Maria Da Rocha Bessa Me, 08/033414-8 Rita De Brito Lopes - Me, 08/033417-2 F C A De Vasconcelos Me, 08/033675-2 F Aurineide Araujo De Sousa Me, 08/033734-1 Mar ia Do Socorro Parente Aguiar Melo Me, 08/033742-2 James Luis C Arruda Me, 08/035392- 4 Renata Da Silva Mateus Me, 08/035430-0 F M Da Silva De Paula Me, 08/035592-7 Maria Lucia Lima Rodrigues Me, 08/035656-7 Tatiana Araujo De Souza Me, 08/036984-7 Cairo L eandro E Magalhães, 08/037312-7 Louvimar A Da Silva Me, 08/037313-5 L H Soares Braga Me, 08/037319-4 Francisco Aurelio Lopes Da Silva -Me, 08/037320-8 Erina De Sousa Sil va Me, 08/037323-2 Francisco Wagner De Almeida Pimentel Me, 08/037326-7 Jose Mesquit a Ferreira Me, 08/037329-1 J F Lucas Me, 08/038435-8 Francisco Roberio Barros Me, 08/038485-4 C A De Oliveira Refrigeraçao Me, 08/038544-3 Juvenal Holanda Brasil Neto E pp, 08/038649-0 Raimundo Nonato Da Fonseca Filho Me, 08/038957-0 Fernando Manzi De S ouza Me, 08/039066-8 Ricardo Cesar Silva Castro Me, 08/039069-2 Paulo Aurelio Barros o Gomes Ferreira Me, 08/039112-5 Emerson Oliveira Martins Me, 08/039215-6 Joaci De A lmeida Santos Me, 08/039775-1 Manoel Honorio Duarte Neto Me, 08/039805-7 F J Felix D e Melo Me, 08/039807-3 F A Dantas Me, 08/039958-4 Francisca Ferreira De Andrade Me, 08/039975-4 Elania Maria Martins Rocha Me, 08/039977-0 Marcos Aurelio Ferreira Lima Me, 08/040001-9 Carlos Alberto P De S Junior Me, 08/040016-7 J M F Lopes Artefatos, 08/040036-1 Luiza Glauria R T Menezes, 08/040049-3 Maria De Fátima Feitoza Ótica Me, 08/040050-7 Maria De Fátima Feitoza Ótica Me, 08/040056-6 Francisco David Teixeira Caldas Me, 08/040059-0 Ligia Maria Da Costa Me, 08/040060-4 Elane Alves Ferreira Me, 08/040090-6 Jose Edmar Lira Uchoa Me, 08/040189-9 R N De Oliveira Alimenticios Me, 08/040197-0 M Do S Costa Da Silva Me, 08/040214-3 Rossana Sampaio De Queiroz Me, 08/040393-0 M Edina M Mesquita Me, 08/040394-8 F J Gomes Da Frota Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/031359-0 Jose De Sousa Neto Me, 08/033420-2 F A De Lima Armazém Me, 08/035391-6 Raimundo Rodrigues Da Silva Alimenticios Me, 08/037308-9 Vanessa Lira Barros Me, 08/037316-0 Maria Marluce Tavares De Magalhães Me, 08/037317-8 Fabiana Santos Dumont Sa raiva Me, 08/037336-4 Maria Gorete De Aquino Santos Me, 08/038428-5 Maria De Fatima Meneses Dias Me, 08/038953-8 Francisco Alves Ferreira Obras Me, 08/039080-3 Ana Kari ne Pinheiro Gonzaga Me, 08/039170-2 Dennys Robson Juca Silveira Me, 08/039386-1 M Su lidade Araujo Do Nascimento Mercadinho Me, 08/039388-8 Jose Maria Soares Me, 08/0393 89-6 Carlos Henrique Vieira Me, 08/039773-5 Ana Lucia De Freitas Costa Me, 08/039811 -1 Sergio Roberto De Santiago Me, 08/039812-0 Francisco Hildebrando Saraiva Me, 08/0 39813-8 Cristina Juliana Saraiva Do Nascimento Me, 08/039949-5 Francisca S Castro Br az Me, 08/039967-3 M Luisa Dos Santos Farias Me, 08/039982-7 F E Santos Rodrigues Me, 08/039994-0 Jeova Capistrano Gaspar Me, 08/040020-5 Antonio Araujo Veras Mercearia Me, 08/040021-3 Lidiane Mariano De Melo Me, 08/040048-5 Jose Augusto Lima Ferreira M e, 08/040162-7 Francisco Elismar De Souza Me, 08/040182-1 Gesphfis De Lima Mendes Me, 08/040387-5 Maria Sandra Ferreira Dos Santos Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/040022-1 J Lourenço Da Silva Festas Me, 08/040103-1 Joao Do Carmo De Oliveira, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 08/039338-1 Rosimary Lins De Oliveir a Epp, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 08/030659-4 Cooperativa Mista Dos Agricultores E Agricultores Familiares De Monsenhor Tabosa Coomaaf, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 08/039254-7 Unimed Sertão Central Cooperativa De Trabalho Medico, ESTABELECIMENTO, NO BRASIL, DE SOCIEDADE ESTRANGEIRA: PROCURACAO: 08/03854 5-1 Marsilop Do Brasil - Sociedade De Empreitadas S.A. ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 07/083037-1, 07/090873-7, 08/005529-0, 08/019709-4, 08/019710-8, 08/021540-8, 08/0 24521-8, 08/027277-0, 08/029330-1, 08/029635-1, 08/029901-6, 08/030523-7, 08/031561- 5, 08/031721-9, 08/031961-0, 08/032208-5, 08/032210-7, 08/032214-0, 08/032216-6, 08/032217-4, 08/032221-2, 08/033316-8, 08/033481-4, 08/033741-4, 08/034693-6, 08/034822 -0, 08/035237-5, 08/035390-8, 08/035393-2, 08/035395-9, 08/035398-3, 08/035584-6, 08/035736-9, 08/036432-2, 08/036979-0, 08/037321-6, 08/037331-3, 08/037339-9, 08/03734 3-7, 08/037611-8, 08/037628-2, 08/037707-6, 08/037743-2, 08/037996-6, 08/038084-0, 0 8/038100-6, 08/038229-0, 08/038234-7, 08/038432-3, 08/038526-5, 08/038572-9, 08/0385 73-7, 08/038575-3, 08/038636-9, 08/038721-7, 08/038841-8, 08/038851-5, 08/038896-5, 08/038904-0, 08/038912-0, 08/038948-1, 08/039050-1, 08/039052-8, 08/039063-3, 08/039 083-8, 08/039106-0, 08/039114-1, 08/039133-8, 08/039140-0, 08/039144-3,

08/039147-8, 08/039151-6, 08/039156-7, 08/039158-3, 08/039259-8, 08/039279-2, 08/039282-2, 08/03 9298-9, 08/039299-7, 08/039305-5, 08/039306-3, 08/039341-1, 08/039765-4, 08/039779-4, 08/039786-7, 08/039792-1, 08/039806-5, 08/039810-3, 08/039927-4, 08/039928-2, 08/0 39938-0, 08/039943-6, 08/039966-5, 08/039979-7, 08/039985-1, 08/039989-4, 08/039993- 2, 08/039995-9, 08/039996-7, 08/040007-8, 08/040011-6, 08/040014-0, 08/040039-6, 08/040043-4, 08/040055-8, 08/040073-6, 08/040089-2, 08/040112-0, 08/040138-4, 08/040143 -0, 08/040147-3, 08/040155-4, 08/040158-9, 08/040173-2, 08/040176-7, 08/040178-3, 08/040180-5, 08/040205-4, 08/040215-1, 08/040385-9, 08/040389-1, ***** DOCUMENTOS IND EFERIDOS: 08/038812-4, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2008.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 14 de maio de 2008 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 08/031470-8 Grendene S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENT OS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/038533-8 Dispa Industria De Rações S A, 08/038664-4 Sociedade Avicola Do Nordeste S A Soave, 08/039956-8 Construtora Marquis e S A, 08/040114-7 Thyssenkrupp Elevadores S A, 08/040157-0 Gerling Sul America S A Seguros Industriais, PROTECAO AO NOME EMPRESARIAL:ARQUIVAMENTO: 08/038124-3 Ceramica Portinari S/A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 08/040082-5 Eit Empresa Industrial Tecni ca S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/026202-3 Pizzaria I taliana Ltda, 08/028830-8 Albuquerque Fontenele Construções Ltda, 08/031839-8 Comerc io De Derivados De Petroleo Santa Maria Ltda, 08/033918-2 Nicolas Comercio De Bijouterias Ltda, 08/035598-6 Ae Eusébio Comercio E Distribuidora Cereais Ltda, 08/036828- 0 Churrascaria Ponto Do Carneiro Ltda, 08/037304-6 Comercial De Plasticos & Rações L tda, 08/037362-3 Melo Martins Comercio De Produtos Nutricionais Ltda, 08/037568-5 Mi cro 7 Serviços De Informatica Ltda, 08/037888-9 Coppola Comercio De Vestuario Ltda, 08/038563-0 Dennis Investimentos Imobiliarios Ltda, 08/038585-0 Digest - Clínica Méd ica Dr. Miguel Ângelo Ltda, 08/038666-0 Aefis - Moda E Acessorios Finos Ltda, 08/0392 48-2 Aja - Locação E Construção Ltda, 08/039987-8 Se Engenharia Ltda, 08/040038-8 Sa f Industria E Comercio De Cosméticos Ltda, 08/040140-6 Reprel - Representação De Pro dutos Para Energia Limpa Ltda, 08/040170-8 Jlm Factoring Ltda, 08/040507-0 J. R. Est acionamento Ltda, 08/040579-7 Cadudu Viagens E Turismo Ltda, 08/040739-0 Platinum Lo cadora De Veiculos Ltda, ALTERACAO: 07/082513-0 Terracor Ltda, 08/017635-6 Loterias Galbamania Ltda Me, 08/028599-6 Escola De Educacao Infantil E Ensino Fundamental San to Antonio Ltda, 08/029892-3 Mult Soldadas Comercio Sociedade Empresária Ltda, 08/029 893-1 Casas Guimarães Comércio De Material De Construção Ltda Me, 08/031220-9 Vv Com ercio Farmaceutico Ltda Me, 08/031669-7 Lucena E Rolim Ltda Me, 08/031730-8 Angelica I Comercio Representacoes Servicos E Assessoria Contabil Ltda Me, 08/031860-6 Assemb ly Informatica Ltda Me, 08/033389-3 Ótica Santa Luzia De Viçosa Do Ceará Ltda Me, 08/033397-4 A. Credinorte Móveis Ltda Epp, 08/034693-6 Ev Construcoes Ltda, 08/034930- 7 Villena Comércio De Materiais Recicláveis Ltda, 08/035030-5 Ider Investigaçã o E De envolvimento De Energia Renováveis Ltda, 08/035032-1 Napoli City Construções E Empr eendimentos Imobiliários Ltda, 08/035059-3 Andav Reciclagem De Plastico Do Nordeste Ltda, 08/035258-8 Elyon Servicos De Informatica Ltda Me, 08/036298-2 Fhc Construcoes Ltda, 08/036303-2 F Ricardo Representacoes Ltda, 08/036362-8 Energy Telecom Comércio E Serviços Ltda, 08/036769-0 Dantas Industria E Comercio Ltda, 08/036839-5 Irmãos Gi ffonni Aquicultura Ltda Me, 08/036884-0 Seical Comercio De Alimentacao Ltda Me, 08/03 7073-0 Spd Servicos Em Processamento De Dados Ltda, 08/037546-4 Central Eolica Taiba Andorinha Ltda, 08/037547-2 Central Eolica Taiba Aguiã Ltda, 08/037957-5 Centro De F ormação De Condutores Líder Ltda Me, 08/038063-8 Apareça Mídia Digital Serviços Ltda, 08/038093-0 Atitude Empreendimentos Imobiliario Ltda Me, 08/038114-6 Factor Empree ndimentos Industria E Comercio De Confeccões Do Vestuario Ltda Me, 08/038202-9 Instr umentos De Medição E Importação Sammar Do Nordeste Ltda Me, 08/038352-1 V M C Produt os Químicos Importação E Exportação Ltda Epp, 08/038386-6 Construtora Conceitos Ltd a Me, 08/038665-2 Dilson & Rita Restaurante Ltda Me, 08/038689-0 Nvc Navarro Vale Se rviços De Correspondente Bancario Ltda, 08/038852-3 Augusto Veiculos Rei Das Kombi L tda, 08/038948-1 C M S Construções Ltda, 08/039098-6 Posto Litoral Gas Ltda, 08/0391 72-9 Trevo Construções Locações E Evento Ltda Me, 08/039179-6 Red Fish Comércio De A limentos Ltda, 08/039191-5 Carone Cadeiras De Rodas Do Nordeste Ltda Epp, 08/039250- 4 Sesteek Comercio E Representacoes Ltda, 08/039272-5 C &

R Comercio De Cosmeticos E Roupas Ltda Me, 08/039301-2 Celm Aquicultura Ltda, 08/039770-0 Funeraria Sao Raimund o Ltda Me, 08/039792-1 Ecosystem Transportes Especializados Ltda Me, 08/039794-8 Aut o Shopping Jose Bastos Empreendimentos Ltda, 08/039795-6 Lmf Comercio De Veiculos Ltd a, 08/039913-4 Imad Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 08/039927-4 Littere Edi tora Ltda, 08/039935-5 Artes Reliquia Serviços Grafica Ltda Me, 08/039947-9 Jf Const rucoes E Representacoes Ltda, 08/039976-2 Luguiar Comercio De Roupas E Serviços Ltda Me, 08/040136-8 Agrotec Consultoria Empresarial E Produtos Agropecuários Ltda, 08/04 0137-6 C G Segurança Privada Ltda Me, 08/040143-0 Brasfortex - Industria Brasileira De Produtos Texteis Ltda, 08/040145-7 Central De Telhas E Comércio De Granitos Ltda, 08/040152-0 Clauder Hidd Engenharia Ltda, 08/040153-8 Provenord Gestao Logistica Lt da, 08/040161-9 Eudina Comercio De Confeccões Ltda Me, 08/040167-8 M M Artigos De Ve stuarios Ltda Epp, 08/040168-6 Ingrid Comercio Calçados Ltda Me, 08/040176-7 Grupo C onquista Transportes Zoom Ltda, 08/040177-5 Autocom Automocao Informatica Ltda Me, 0 8/040186-4 Cin Corporação Ítalo Brasileira Negócios E Participações Ltda, 08/040485- 5 Distribuidora De Petróleo Nota Dez Ltda, 08/040652-1 Vector Comercial De Alimentos Ltda Epp, 08/040772-2 J Alves E Oliveira Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 08/037866-8 Sorvet eria E Lanchonete Tropicalitalia Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/035335-5 Conterranea Veiculos Pesados Ltda, 08/035336-3 Sanauto Nor deste Automóveis Ltda, 08/035337-1 Vouga Veiculos E Pecas Ltda, 08/035338-0 Nossamot o Ltda, 08/035340-1 Terraluz Veículos E Peças Ltda, 08/037832-3 Fortunato & Guimarães s Indústria E Comércio De Confeccões Ltda Me, 08/038400-5 Jm Construções Ltda, 08/03 8401-3 Jm Construções Ltda, 08/038823-0 Rodex Expresso Rodoviário Ltda, 08/038902-3 Imobiliaria Abelardo Rocha Ltda, 08/039149-4 Al Netto Engenharia Ltda Epp, 08/040466 -9 R De Castro Representações Ltda, 08/040473-1 Record Engenharia Ltda, 08/040533-9 Concordia Construções Ltda, 08/040583-5 Ls Comercio Serviços E Representações Ltda, 08/040601-7 Tecnoquímica Indústria E Comércio Limitada, 08/040608-4 Vip Tintas Ltda, 08/040611-4 C A S Locação E Serviço Ltda Epp, 08/040637-8 Ikone Promoções E Eventos Ltda Me, 08/040712-9 Mega Indústria De Roupas Profissionais Ltda, 08/040714-5 Opção Locadora E Serviços Ltda, 08/040715-3 D S I Locações Ltda Epp, ARQUIVAMENTO DE PUBLI CACAES DE ATOS DE SOCIEDADE: 08/039157-5 Telelistas Região 1 Ltda, PROCURACAO: 08/04 0612-2 N A Construções Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 08/030969-0 Andrea B izerra De Andrade, 08/032217-4 H L Freire Filho, 08/032227-1 Antero Alves Maciel, 08/033378-8 Joao Lennon Alves Da Silva, 08/033481-4 Francisco Das Chagas Vitorino, 08/033717-1 E Milena F De Lima Alves, 08/033846-1 F. A. De Oliveira Minimercado, 08/034 548-4 Francisco Jose Barreto Bevilacqua, 08/035393-2 Joaci Fucundo Lopes, 08/035396-7 Diego Daniel Gomes Barbosa, 08/035402-5 Humberto Fernando Lobo, 08/035436-0 Isaac De Amorim Pereira, 08/037152-3 C Paulo Da Silva Mercearia, 08/037157-4 Francisco Gelub io Correia De Melo, 08/037353-4 Cristina De Oliveira Pereira, 08/037355-0 Jose Ediva ndo Lucio Pinto, 08/037357-7 Juliana Oliveira Melo, 08/037368-2 Maria Conceicao Mend es De Sousa Filha, 08/038215-0 Terto Leandro Matias Martins, 08/038328-9 M S S Leitã o, 08/038394-7 Ivanildo Martiliano Da Silva, 08/038408-0 Adenicio Pereira Alves, 08/038410-2 Maria Pedrina De Miranda, 08/038904-0 Arnaldo Matias Davi, 08/039315-2 S Do s S Silva Restaurante, 08/039379-9 A. Katia De S. Lima Pecas, 08/039385-3 Sergio Oli veira Barreto, 08/039395-0 Adriana Do Nascimento Silva, 08/039399-3 Ana Furtado De M elo, 08/039402-7 Antonia Glecia Jorge De Sousa, 08/040004-3 J C De Abreu Junior Para fusos, 08/040084-1 F G Sousa Da Silva Serviços, 08/040319-0 J E De Lima Lanchonete, 08/040323-9 Isabel Bezerra Lima Neta, 08/040405-7 Sylvio P. Melo, 08/040470-7 Alexan dro Felix De Oliveira, 08/040515-0 Ernesto Brenner Dote Nobre, 08/040536-3 Paulo Juni or Barbosa Maciel, 08/040555-0 João Paulo Ribeiro Da Silva, 08/040559-2 Sandra Maria Simplicio Pinto, 08/040563-0 Clecio Jose Soares De Souza, 08/040596-7 M Da Penha Cor reia Meneses, 08/040609-2 Francisco Eliano Estevam Sobrinho, 08/040629-7 Edson Gomes De Oliveira Construções, 08/040698-0 J S De Araujo, 08/040717-0 Ocildo Oliveira Gome s, 08/040731-5 Manuela Delny De Araujo Leite, 08/040734-0 Jardilenia Sousa Paixão Va riedades, 08/040752-8 Renata Dos Santos Vieira, 08/041425-7 João Mendes Feitosa, 08/041427-3 F. E. Feliciano Nazaário, 08/041436-2 J M Leite Braga, 08/041441-9 Edilson L ima Dos Santos, 08/041443-5 Denise Pereira Barros, 08/041457-5 Ricardo Felipe Pereir a Guedes, ALTERACAO: 08/033719-8 Rafael Simplicio De Araujo Me, 08/035390-8 Cicero A ntonio Ricardo Da Silva Me, 08/035395-9 R L Pereira Me, 08/035648-6 Francisco Gledso n Constantino De Sousa Me, 08/036963-4 Jeferson Cardoso Da Silva Me, 08/037238-4 Jos e Pereira De Sousa Acessórios- Me, 08/037239-2 Jeonias Vieira Da Silva- Me, 08/03724 4-9 Antonio Claudisio De Oliveira Ribeiro Me, 08/037352-6 Jefferson Souza Rocha Me, 08/037361-5 José Ivan De Oliveira Junior Me, 08/037366-6 Maria Coêlho Da Cruz Mercea ria Me, 08/037367-4 Raimunda Pereira Tiodosio Me, 08/037372-0 Marciano Paulino Nogue ira, 08/037375-5 Claudia Cileia Barbosa Lima Me, 08/037376-3

Daniset Ximenes Rodrigues Me, 08/037596-0 Thatiana Gonçalves De Carvalho Me, 08/037887-0 Bruno Moreira De Oliveira Me, 08/038214-2 Paulo Pimenta Lira Me, 08/038284-3 Cicera Thayza Nunes Gomes Me, 08/038345-9 Antonio Figueredo Neto Me, 08/038359-9 Antonio Ferreira De Lima Bar Me, 08/038412-9 Tarcisio Medeiros Me, 08/038422-6 Allysson Macedo Tavares Me, 08/040329-8 S M Vieira Torres Me, 08/040335-2 J Roberto Cavalcante Me, 08/040339 -5 Jose Ferreira Carnauba Me, 08/040404-9 Caetano Feliciano De Souza Me, 08/040489-8 F Evaldo Silveira Me, 08/040544-4 Antonio A Neto Me, 08/040545-2 R L De Menezes Me, 08/040599-1 Cristiano Aragão Da Silva Me, 08/040600-9 A Eivaldo Barbosa De Pinho Me, 08/040622-0 Marcio De Mesquita Pereira Me, 08/040663-7 D B Sampaio Me, 08/040710-2 F A Freitas Maciel Me, 08/041456-7 Lidiane Cardoso Da Rocha Parente Me, 08/041595-4 Maria Gracilda De Araujo Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/024531-5 Jacinto Rodrigues Da Sil va Neto Me, 08/029474-0 Francisco Alberto Dos Santos Me, 08/032222-0 A E Pacheco Bes sa Me, 08/032223-9 Ana Maria De Lima Sousa - Me, 08/032226-3 Edna Almeida Guimaraes Me, 08/033627-2 J Edmilson Andrade Me, 08/033741-4 José Hélio Ribeiro Ponte-Me, 08/035245-6 Jaime Barbosa De Abreu Junior Me, 08/035400-9 Maria Solange De Moraes Silva Me, 08/035401-7 Silvany Moraes Mascena Me, 08/037226-0 Mauricio F Da Silva Me, 08/03 7231-7 Natalia Laurindo De Oliveira Me, 08/037240-6 Jose Weliton Da Silva Lelis Me, 08/037382-8 M M Barros, 08/037383-6 João Ximenes Melo Me, 08/038234-7 Regina Fatima Luz Rodrigues Me, 08/038404-8 Giselda Cachate De Mendonça Estima - Me, 08/038423-4 M aria Da Penha Ximenes Prado Me, 08/038424-2 Jose Genivaldo Parente - Me, 08/038436-6 Fatima Maria Aguiar Me, 08/038911-2 Lucia Maria De Andrade Me, 08/039320-9 Edmilson Alves Da Silva Filho Me, 08/039404-3 Luiz Cunha De Paiva Me, 08/039981-9 Raimunda Martins Rocha Me, 08/040089-2 Silvana Cosmo Da Silva Me, 08/040102-3 M F Negreiros Martins Me, 08/040119-8 M F De Castro Me, 08/040120-1 M A R De Paula Me, 08/040125-2 Ca rlos Mauricio Gomes De Queiroz Me, 08/040126-0 Silvia Bandeira De Oliveira Me, 08/04 0130-9 Francisco Italo Martins Guerra Me, 08/040324-7 Manoel Jorge De Sousa Tecidos Me, 08/040332-8 Antonia Joselina De Oliveira Me, 08/040337-9 Antonia Zulmira De Oliv eira Carvalho Me, 08/040338-7 Kelton Pereira Cavalcante Me, 08/040350-6 S C Lima Art.igos De Mercearia Me, 08/040403-0 Ana Neri Rodrigues Alves Me, 08/040477-4 M F Moraes s Maia Me, 08/040481-2 F A Anastacio Me, 08/040496-0 Luis Rosa Da Silva Me, 08/04050 6-1 Ademar Braga Marinho Me, 08/040528-2 Leonardo Ferreira Da Silva Mercearia Me, 0 8/040529-0 Raimundo Evangelista De Lima Junior Me, 08/040546-0 Antonia Vilma Camelo De Menezes Me, 08/040547-9 Manoel Fonseca Melo Me, 08/040548-7 Marcos Magalhaes Roch a Me, 08/040552-5 M Marlene Marques Me, 08/040553-3 Antonia Branca De Loiola Me, 08/040554-1 Luiza Marilac Melo Da Silva Me, 08/040628-9 Jonas Aderval Ximenes Sousa Me, 08/040695-5 M L Silva Mercadinho Me, 08/040782-0 Felipe Pinheiro De Sousa Me, 08/04 1431-1 Expedito Otavio Da Silva Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPR ESARIO: 08/033365-6 Marilene De Carvalho Vasconcelos Me, 08/040356-5 Jose Gonzaga Da Silva Junior Me, 08/040491-0 H J Freire Macedo, 08/040574-6 Humberto Francisco Santo s Neto Me, 08/040646-7 Jose Iramar Da Silva Me, 08/041455-9 Edmundo De Sá Filho Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 08/040127-9 C A De Oliveira Refrigeracao Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 08/034706-1 Coopertaxi Cooperativa Dos Condutores De Taxi Ltda, 08/040150-3 Cooperativa Dos Médicos Intensivistas Do Ce ará Ltda, 08/040151-1 Coopend Cooperativa De Endoscopia Do Ceara Ltda, ***** DOCUMENT OS EM EXIGÊNCIA: 08/001275-2, 08/029411-1, 08/029928-8, 08/029934-2, 08/030523-7, 0 8/030971-2, 08/031987-4, 08/032224-7, 08/032225-5, 08/032229-8, 08/032231-0, 08/0335 97-7, 08/033984-0, 08/034853-0, 08/035146-8, 08/035530-7, 08/036816-6, 08/037227-9, 08/037230-9, 08/037236-8, 08/037241-4, 08/037242-2, 08/037308-9, 08/037321-6, 08/037 341-0, 08/037359-3, 08/037364-0, 08/037370-4, 08/037377-1, 08/037865-0, 08/037868-4, 08/037981-8, 08/038009-3, 08/038074-3, 08/038154-5, 08/038217-7, 08/038273-8, 08/03 8368-8, 08/038381-5, 08/038382-3, 08/038402-1, 08/038406-4, 08/038413-7, 08/038527-3, 08/038528-1, 08/038574-5, 08/038660-1, 08/038697-0, 08/038740-3, 08/038800-0, 08/0 38885-0, 08/039102-8, 08/039199-0, 08/039213-0, 08/039281-4, 08/039793-0, 08/039796- 4, 08/039918-5, 08/039921-5, 08/039948-7, 08/039960-6, 08/039961-4, 08/039974-6, 08/040017-5, 08/040027-2, 08/040040-0, 08/040045-0, 08/040046-9, 08/040047-7, 08/040053 -1, 08/040074-4, 08/040075-2, 08/040076-0, 08/040080-9, 08/040083-3, 08/040087-6, 08/040091-4, 08/040092-2, 08/040094-9, 08/040095-7, 08/040096-5, 08/040100-7, 08/04011 0-4, 08/040111-2, 08/040115-5, 08/040116-3, 08/040121-0, 08/040122-8, 08/040124-4, 0 8/040141-4, 08/040163-5, 08/040164-3,

08/040165-1, 08/040166-0, 08/040180-5, 08/0401 83-0, 08/040185-6, 08/040191-0, 08/040192-9, 08/040193-7, 08/040202-0, 08/040334-4, 08/040401-4, 08/040407-3, 08/040474-0, 08/040478-2, 08/040480-4, 08/040492-8, 08/040 497-9, 08/040500-2, 08/040503-7, 08/040510-0, 08/040520-7, 08/040522-3, 08/040534-7, 08/040535-5, 08/040541-0, 08/040542-8, 08/040543-6, 08/040557-6, 08/040558-4, 08/04 0567-3, 08/040572-0, 08/040575-4, 08/040584-3, 08/040589-4, 08/040590-8, 08/040617-3, 08/040636-0, 08/040641-6, 08/040696-3, 08/040706-4, 08/040707-2, 08/040738-2, 08/0 40753-6, 08/040774-9, 08/040780-3, 08/040783-8, 08/040784-6, 08/041429-0, 08/041435- 4, 08/041440-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2008.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 15 de maio de 2008 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINI STRACAO: 08/040756-0 J Macedo S A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACAES DE ATOS DE SOCIEDADE: 08/040757-9 J Macedo S A, 08/040758-7 J Macedo S A, 08/040759-5 J Macedo S A, 08/040 760-9 J Macedo S A, 08/040761-7 J Macedo S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSE MBLEIA GERAL DE CONSTITUCAO: 08/027301-7 Green Factory Produção De Energias Alternativas S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 08/036674-0 Petroleo E Lubrificantes Do Nordeste S A Petrolusa, 08/040763-3 Mont Granitos S A, OUTROS DOC UMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/031386-8 Denver Importacao E Export acao S A, 08/038675-0 Tnl Pcs S A, 08/038676-8 Tnl Pcs S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETO RIA: 08/040644-0 Empreendimentos Pague Menos S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMI NISTRACAO: 08/038969-4 Companhia Securitizadora De Créditos Do Nordeste Norcred, ARQ UIVAMENTO DE PUBLICACAES DE ATOS DE SOCIEDADE: 08/039015-3 Cervejarias Kaiser Brasil S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUCAO/CONTRATO: 08/033620-5 Araujo Teles Empreendimentos Ltda, 08/035159-0 Paracuru Surf Center Ltda, 08/035596-0 V W Distrib uidora De Tecidos Ltda, 08/035698-2 Acalanto Matérias De Construção Ltda, 08/035736- 9 Oficina De Arte Serviços De Produção Cultural E Comercio Ltda, 08/037003-9 Tapera Construções Ltda, 08/037176-0 Coelho Comercio De Confeccões Ltda, 08/037228-7 Lanchonete Ki Sabor Ltda, 08/037256-2 Mestre Pedro Comercio De Peixes Ltda, 08/037302-0 M G Isa Do Brasil Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 08/037379-8 Fortmicro Comér cio E Serviços Em Informática Ltda, 08/037628-2 Celertech Consultoria Em Hardware E Software Ltda, 08/037798-0 Carlos Helly Comercio E Serviços De Informatica Ltda, 08/037996-6 Ocean Wind Mills Geração De Energias Ltda, 08/038502-8 Evidence Agribusiness s Comercio Importações E Exportações De Avestruz Ltda, 08/038691-1 Gabriel Creditos Serviços De Cobrança Extra Judiciais Ltda, 08/040743-9 J. James Materiais De Constru ções Ltda, ALTERACAO: 08/030523-7 Dase - Comercio E Representações Ltda Me, 08/03066 1-6 Fk Construcao Industria Servicos E Comercio Ltda, 08/032202-6 Comercial Ze Mago De Autopecas Ltda Me, 08/033401-6 Nohyo Sam Construções Ltda, 08/033920-4 A & E Rest aurante Ltda Me, 08/034648-0 Construções Santa Rosa Ltda, 08/034825-4 Ht Brasil Serv iços De Consultoria Ltda, 08/035145-0 Jpv Construções Ltda, 08/036432-2 Petroforte P etroleo Forte Ltda, 08/036979-0 Auto Pecas Gema Ltda, 08/037809-9 Mdat Servicos E Re presentações Ltda Epp, 08/037878-1 Aia Comercio De Confeccões Ltda Me, 08/037933-8 B lue- Chip Participações Incorporações E Empreendimentos Ltda, 08/038190-1 R E S Inves timentos Imobiliarios Ltda, 08/038244-4 Bertrans Bertotti Transportes De Cargas Seca s Ltda Me, 08/038300-9 Industrial Bopil De Calçados Ltda, 08/038301-7 Bopil Borracha E Plástico Industrial Ltda, 08/038490-0 Torquato Industria & Comercio De Confeccoes Ltda Me, 08/038740-3 Rumo Recuperação De Credito Ltda Me, 08/038765-9 Restaurante Ma minha Grill Ltda Me, 08/038827-2 Felixcolor Comércio E Serviços Ltda Epp, 08/038959- 7 Ótica Mariz Ltda, 08/039199-0 Construtora Costa Machado Ltda Epp, 08/039213-0 Sout h State Investimentos Imobiliarios Ltda, 08/039779-4 Atheliê De Nataçao Aqua Comér c o E Serviços De Artigos Esportivos Ltda, 08/039786-7 Zona Do Mar Industria E Comerci o Ltda Me, 08/039948-7 Centro De Formação De Condutores Maxima Categoria B Ltda, 08/040072-8 R D R Comercio Varejista De Bombons Ltda Me, 08/040503-7 Mpm Media Planning & Marketing Eventos Ltda, 08/040595-9 Centro De Formação De Condutores Exata Ltda Me, 08/040653-0 Medeiros Sorveteria E Serviços Ltda Me, 08/040787-0 Landim & Sampaio L tda Me, 08/040797-8 Clinica Medica Marianne Ltda, 08/040904-0 Ceplanus Consultoria E Assessoria Publica E Empresarial Ltda, 08/040924-5 Finanza Empreendimentos Imobiliár ios Ltda Epp, 08/040925-3 Nova Polinesia Empreendimentos Turisticos E Hoteleiros Ltd a, 08/040935-0 Wijtman Comercio De Calçados E Confeccões Ltda, 08/040944-0 Cosejes S

erviços Terceirizados Ltda, 08/041021-9 DI Distribuidora De Lubrificantes Ltda Me, 08/041051-0 Urbana Reciclagens Ltda Me, 08/041052-9 Distribuidora De Medicamentos Nor te Sul Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 08/034618-9 Juno S Chopp E Pizza Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/026239-2 Puras Do Brasil Sociedade Anonima, 08/035310-0 Real Taxi Aereo Ltda, 08/038620-2 Herson Engenharia E Avaliacao Ltda, 08/038621-0 Construtora Boa Viagem Ltda, 08/040014-0 Construtora Multipla Ltda Me, 08/040478-2 Apoio Tecnologia E Servicos Ltda Epp, 08/040674-2 Croquis Projet os E Construções Ltda, 08/040784-6 Alarmes E Segurança Eletrônica Nordeste Ltda Epp, 08/040804-4 Elyon Engenharia E Comercio Ltda, 08/040820-6 Crs Transportes Construções E Projetos Ltda, 08/040826-5 M & S Distribuidora De Alimentos Ltda, 08/040831-1 M pm Media Planning & Marketing Eventos Ltda, 08/040837-0 Visa Terceirizacao De Servicos De Limpeza E Conservacao Ltda, 08/040862-1 Carpil Carlos De Paula Construções Ltda, 08/040882-6 Dwa Technology Importação E Exportação Ltda, 08/040887-7 L C M Auto Peças E Serviços Ltda Me, 08/040890-7 Apa Comércio E Representações Ltda Epp, 08/040902 -4 Cometa Construções E Locação De Veiculos Ltda, 08/040907-5 Construmaia Engenharia E Projetos Ltda, 08/040914-8 Ikone Promoções E Eventos Ltda Me, 08/040957-1 Estrutura A Eventos Ltda Me, 08/041077-4 Majela Hospitalar Ltda, PROCURACAO: 08/039989-4 Papeis Tecnicos Do Nordeste Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/001277-9 Maria Si Ivana Alves Do Nascimento, 08/028475-2 J Ribamar Da Silva Minimercado, 08/032199-2 I rismar Alves Nogueira, 08/032234-4 George Karlos Malveira Feitosa, 08/033405-9 F L D a Silva Mercadinho, 08/033636-1 Paulo Andre De Castro De Almeida, 08/035387-8 Irinea Correia De Souza, 08/035398-3 Antonio Magno Moreira Rodrigues, 08/035409-2 Ivete Dav id Pedrosa Distribuidora, 08/035634-6 M P De Melo, 08/037200-7 Francieldo Silva De Oliveira Confeccoes, 08/037234-1 Sergio Mesquita Dos Santos, 08/037245-7 Clovis Dias Da Costa, 08/037247-3 Claudio Costa Querino, 08/037254-6 Francisco Adriano De Almeida, 08/037258-9 Francisca Arizete Cavalcante Soares, 08/037262-7 Antonio Jose Holanda Falcao, 08/037264-3 Sarah Rebecca Quezad De Castro Alves, 08/037266-0 Genival Ferreira Da Silva, 08/038041-7 F Soares Da Silva Jogos, 08/038154-5 F M De Sousa Pneus, 08/038439-0 R L Gomes De Aquino, 08/038492-7 J Ferreira Matos, 08/038613-0 Jose Marc olinio Junior Mercadinho, 08/039397-7 Eleneide Brandao Rodrigues, 08/039409-4 Marcelo Magno Magalhaes De Oliveira, 08/039414-0 Raimundo Gomes Da Costa, 08/040359-0 F Luis Dondi Neto, 08/040389-1 J F Da Silva Minimercado, 08/040474-0 Leonardo Da Silva Barbosa, 08/040686-6 Danilo Carlos Moreti, 08/040774-9 Antonio Waldeney Soares Da Silva, 08/040811-7 Francisca Marilan Carneiro De Oliveira, 08/040845-1 M A Martins Augusto Panificadora, 08/040905-9 Antonia Jeovania Soares Alves, 08/040939-3 Manoel Francisc o Da Cunha Filho, 08/041016-2 A J B Pinto Mercaria, 08/041018-9 D D Cecchin, 08/041036-7 Jairo Sena De Oliveira, 08/041039-1 Nelson Saraiva Gondim, ALTERACAO: 08/03092 3-2 Maria Lurdimar Braga Monteiro Penha Me, 08/031871-1 Maria Regiane Dos Santos Silva Me, 08/032194-1 Francisco Jardel Costa Oliveira Me, 08/032216-6 Raimunda Orislene Da Cunha Chagas Me, 08/035016-0 O Oliveira Rodrigues, 08/035570-6 Evanda Da Silva Me, 08/035742-3 Rosimary Lins De Oliveira Epp, 08/037232-5 Sebastiao Alves De Sousa Me, 08/037233-3 Josemi De Sales Facundo Me, 08/037252-0 Vilmar Bruno Andrade Freitas Me, 08/037270-8 Marcos Antonio Abintes Me, 08/037295-3 L. Serra Damascano Hospitalar Me, 08/037381-0 E M Lemos Pinheiro Me, 08/039407-8 Raimunda Adelia Pinto Do Monte Me, 08/039408-6 Joao Batista Moreno De Souza Me, 08/039412-4 Maria Gervania Alves Farias Me, 08/039413-2 Antonia Auricelia Galvão Santos Me, 08/039938-0 G M Pereira De Araujo Me, 08/040138-4 Jo Mesquita De Souza Me, 08/040342-5 Tassiana Batista Vieira Teixeira Me, 08/040345-0 Wilfrido Gondim Leite Neto Me, 08/040362-0 S A Da Silva Confeccoes Me, 08/040411-1 A C Bezerra Me, 08/040794-3 F Laerto Severo Costa Me, 08/04080 5-2 Jose Ygo Guerra De Lima Me, 08/040818-4 G G De Brito Neto, 08/040819-2 Terezinha Fernandes Pimentel Me, 08/040821-4 Francisco Pinto De Santana Me, 08/040839-7 Nilson Ribeiro Lima Me, 08/040849-4 Claudio R F Costa Me, 08/040859-1 L C Meireles Me, 08/040861-3 Francisco De Meneses Queiroz Me, 08/040896-6 F R Silva Fernandes Me, 08/0409 58-0 Jose Oscar Honorio Da Silva Me, 08/041047-2 Nivea Soares De Mesquita Me, 08/041048-0 Rozenubia Praciano Rocha, 08/041049-9 Rozenubia Praciano Rocha, 08/041053-7 Moises Muniz Lira Me, 08/041061-8 Francisco Elida Sousa Da Silva Me, 08/041066-9 Priscila Praciano Mariano Me, 08/041596-2 Antonio Klelton De Farias Gomes Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/032236-0 Jose M Oliveira Me, 08/033712-0 Valter Custodio De Meneses Me, 08/034047-4 Telvino Andre Alencar Me, 08/036738-0 Jose Aguiar Portela Me, 08/037490-5 Jose Valter Da Silva Mercaria Me, 08/038432-3 Adelaide Da Rocha Pereira Me, 08/0390 96-0 Maria Do Carmo Rego Ferreira Me, 08/039411-6 Raimundo Marques De Macedo Me, 08/039416-7 Jose Soares De Oliveira Armazens Me, 08/040353-0 A M Feitosa Neto Me, 08/040354-9 Maria Lucienia Vieira De Andrade Me, 08/040369-7 Francisca Leonel Da Silva Me, 08/040683-1 Jose Wilson Dos

Santos Magalhaes Me, 08/040790-0 Maria Da Penha Alves Matos Me, 08/040825-7 Raimunda Divany Sales Martins Me, 08/041031-6 Lidia Jacinto De Oliveira Moura Me, 08/041042-1 Maria De Lourdes De Alencar Martins Me, 08/041597-0 F Wanderlan S Rodrigues Me, 08/041605-5 J Carneiro Fontenele - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/037472-7 Diego De Sousa Bezerra Me, 08/03896 1-9 Marco Antonio Freitas Pequeno Me, 08/040707-2 Robert Riedmiller Netto Me, EMPRES A DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 08/040696-3 K C Tavares Bandeira Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 08/001196-9, 08/001271-0, 08/001274-4, 08/004700-9, 08/007062-0, 08/019386-2, 08/021220-4, 08/024509-9, 08/026005-5, 08/028302-0, 08/028413-2, 08/028 500-7, 08/030465-6, 08/031095-8, 08/032203-4, 08/032214-0, 08/032233-6, 08/032237-9, 08/033771-6, 08/035237-5, 08/035406-8, 08/035407-6, 08/035408-4, 08/035411-4, 08/03 5412-2, 08/035413-0, 08/037091-8, 08/037093-4, 08/037169-8, 08/037249-0, 08/037253-8, 08/037260-0, 08/037268-6, 08/037283-0, 08/037483-2, 08/037685-1, 08/038013-1, 08/038260-6, 08/038357-2, 08/038387-4, 08/038392-0, 08/038491-9, 08/038754-3, 08/038811- 6, 08/038841-8, 08/038970-8, 08/038977-5, 08/039243-1, 08/039367-5, 08/039928-2, 08/039943-6, 08/040017-5, 08/040131-7, 08/040174-0, 08/040185-6, 08/040219-4, 08/040355 -7, 08/040361-1, 08/040408-1, 08/040412-0, 08/040414-6, 08/040467-7, 08/040482-0, 08/040483-9, 08/040484-7, 08/040486-3, 08/040490-1, 08/040492-8, 08/040498-7, 08/04050 2-9, 08/040514-2, 08/040524-0, 08/040526-6, 08/040530-4, 08/040549-5, 08/040561-4, 08/040565-7, 08/040566-5, 08/040569-0, 08/040571-1, 08/040575-4, 08/040586-0, 08/0405 93-2, 08/040610-6, 08/040613-0, 08/040614-9, 08/040615-7, 08/040616-5, 08/040620-3, 08/040626-2, 08/040635-1, 08/040640-8, 08/040647-5, 08/040649-1, 08/040666-1, 08/040 667-0, 08/040668-8, 08/040670-0, 08/040675-0, 08/040688-2, 08/040691-2, 08/040692-0, 08/040700-5, 08/040705-6, 08/040709-9, 08/040741-2, 08/040749-8, 08/040754-4, 08/040764-1, 08/040766-8, 08/040767-6, 08/040775-7, 08/040777-3, 08/040788-9, 08/040793-5, 08/040798-6, 08/040807-9, 08/040810-9, 08/040816-8, 08/040841-9, 08/040843-5, 08/040854-0, 08/040856-7, 08/040860-5, 08/040898-2, 08/040899-0, 08/040901-6, 08/040903-2, 08/040920-2, 08/040928-8, 08/040929-6, 08/040947-4, 08/040966-0, 08/041027-8, 08/041028-6, 08/041040-5, 08/041041-3, 08/041076-6, 08/041093-6, 08/041095-2, ***** DO CUMENTOS INDEFERIDOS: 08/040645-9, 08/040648-3, 08/040702-1, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2008.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 16 de maio de 2008 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/03269 0-0 J J Comercio De Chapéus E Acessórios Ltda, 08/035372-0 Transgonçalves - Transporte De Cargas E Serviços Ltda, 08/035669-9 Melo Alencar Corretora De Seguros Ltda, 08/037281-3 Amadec Servicos Em Metalurgica Ltda, 08/037865-0 Brefort2008 Incorporação E Construções Ltda, 08/038242-8 Águabranca Industria De Alimentos Ltda, 08/038289-4 Clinica Master Imagem De Ultrassonografia Ltda, 08/038565-6 Moraes & Martins Comercio E Representações Ltda, 08/038710-1 Fioforte Comercio De Tecidos E Aviamentos Ltda, 08/039038-2 Edições Ipdh - Editora E Serviços Ltda, 08/039210-5 V2 Empreendimentos E Imobiliaria Ltda, 08/039796-4 Transvale Transportes Express Ltda, 08/039995-9 R B Comercio Varejista De Motos E Veiculos Ltda, 08/040660-2 Construtora E & E Ltda, 08/041067-7 Leal Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 08/041068-5 X - Investimentos Imobiliarios Ltda, 08/041796-5 Select Agents Autonomos De Investimentos Ltda, ALTERACAO: 08/017867-7 Sol Sociedade De Out Door Ltda, 08/023337-6 Funeraria Nevoa Ltda Me, 08/027325-4 Troptur Locação E Fretamento De Veiculos Ltda, 08/028702-6 Instituto De Olhos Do Cariri Ltda, 08/028739-5 Magazine Ceara Ltda, 08/029330-1 Pousada Aconchego Da Praia Ltda Me, 08/031166-0 Distribuidora De Cosmetico Litoranea Ltda Me, 08/031479-1 Districol Industria E Comércio De Cosméticos Ltda, 08/031561-5 N & T Comercio E Representações De Peças Para Veiculos Ltda - Me, 08/031721-9 Super Distribuidora De Alimentos Ltda Me, 08/031961-0 Copral Comercio E Navegação Ltda, 08/031973-4 Empreendimentos Agricolas E Pecuários Cearense Ltda, 08/031974-2 Empreendimentos Ceramicos Itai caba Ltda, 08/031987-4 Tsn- Terramar Serviços De Navegação Ltda, 08/032597-1 Pousada Curo Ltda Me, 08/033395-8 F & R Comércio De Móveis Ltda Epp, 08/033418-0 Frutax Comercial Agricola Ltda, 08/033843-7 Hbs Hidraulica Brejosantense Ltda, 08/034688-0 Construtora Mota Machado Ltda, 08/035146-8 Oficina De Marcenaria Manuara Ltda Me, 08/03 6467-5 Fonodonto Ltda, 08/036540-0 Master Comércio De Veículos Ltda, 08/036664-3 Construtora Wagner Fonteles Ltda, 08/036762-3 Et Locação De Equipamentos Para Construção Civil Ltda Me, 08/037101-9 Nobrega Serviços De Manutenção

Em Informática Ltda Me, 08/037693-2 Kioski Icecream Ltda Me, 08/037694-0 Pegasus Agencia De Viagens E Turismo Ltda, 08/037743-2 Comercial De Alimentos Predileto Ltda Me, 08/037814-5 Araguaia S serviços Em Fornecimento De Alimentos Ltda Epp, 08/037927-3 Gw Comercio De Malhas Ltd a Epp, 08/037981-8 Mil Motos Comercio E Serviços De Motos Ltda Me, 08/038009-3 Hidro tec Serviços Hidraulicos E Obras De Perfuração Ltda, 08/038495-1 Bps Prestadora De S serviços De Intermediação Financeira Ltda, 08/038526-5 Nova Era Comercio De Celulares Ltda, 08/038564-8 Jangadeiro Cabo Ltda, 08/038629-6 Chambre Delivery Car Ltda, 08/03 8697-0 Perfil Comercio De Confeções Internacional Ltda Me, 08/038721-7 Novapeça Dis tribuidora Ltda, 08/038810-8 Compacta Construção E Incorporação Ltda, 08/038841-8 Ve rona Construcoes E Projetos Industria E Comercio Ltda, 08/038850-7 Lvm Viagens E Turismo Ltda Me, 08/038860-4 Restaurante Komi Aki Ltda, 08/038862-0 Montadora Paulista De Eventos Ltda Me, 08/038898-1 Medcorp Representações Ltda Me, 08/038903-1 Bahia Fe rros & Materiais De Construção Ltda Me, 08/038976-7 Comercial Verde Fruta Ltda Me, 0 8/039144-3 Delta Design E Servicos Ltda Me, 08/039224-5 Algas Industria E Comercio D e Confeções Ltda Me, 08/039246-6 F C Serviços Comercio E Representações Ltda, 08/03 9306-3 Neto S Loteria Ltda Me, 08/039793-0 Shopping Do Automovel Empreendimentos Ltd a, 08/039939-8 Casa São Paulo Ltda Me, 08/039974-6 Cremosinho Industria E Comercio D e Sorvetes Ltda Me, 08/039993-2 Moreira Dias Representações Ltda, 08/040011-6 Clodoa Ido & Vanessa Comercio De Artigos Do Vestuario Ltda, 08/040077-9 Nobel Consultores A associados Ltda, 08/040218-6 L A Representações Ltda Epp, 08/040222-4 Fortal Distribuidora De Assessorias Automotivos Ltda, 08/040494-4 Penta Comercio De Pneus Ltda Me, 08/040519-3 Perfil Produções De Eventos Ltda, 08/040587-8 Fort Motos Ltda, 08/040591 -6 Comercial Brasil De Bebidas E Bomboniere Ltda Me, 08/040620-3 Construtora Camelo Ltda, 08/040651-3 Leal & Frota Empreendimentos Imobiliários Ltda, 08/040656-4 Fortal eza Vazanca Negócios Imobiliários Ltda, 08/040657-2 Felli Locação De Veículos Ltda, 08/040665-3 Urban Limp Engenharia Ltda, 08/040671-8 Fernandes E Carvalho Comercio E Distribuidora Ltda, 08/040677-7 Galileo Corretora De Imóveis Ltda, 08/040697-1 A & M Comercio De Refeições Ltda Me, 08/040709-9 Free Shopping Eletro Eletronicos Ltda, 08/040713-7 Norclean - Serviços Empresariais Ltda Me, 08/040727-7 Villa Empreendimento s E Participações Ltda, 08/040729-3 Sagas Comercio De Tintas Ltda, 08/040730-7 Dmsys tem - Desenvolvimento De Sistemas De Software Sites E Mídia Audiovisual Ltda, 08/040 733-1 Organização Nobre Ltda, 08/040754-4 Bisam Comércio De Confeções Ltda Me, 08/0 40768-4 N K Construcoes E Engenharia Ltda, 08/040785-4 Hicopel Industria E Comercio De Papeis Ltda Me, 08/040791-9 Medfarm Comércio E Representações Ltda Epp, 08/040808 -7 Comercio De Doces E Alimentos Sabor Real Ltda, 08/040865-6 Dinelly Comercio De Ma quinias E Motores Ltda Me, 08/040898-2 Nosan Agência De Viagens E Turismo Ltda Me, 08/040912-1 Bioagro Comercio Representacoes E Industria Ltda, 08/040918-0 Courocel Com ercio De Couros Cearense Ltda, 08/040930-0 Silverio & Abreu Comércio De Mariscos E D escartaveis Ltda Me, 08/040932-6 Comercial De Carnes Do Nordeste Ltda, 08/040985-7 V itoria Combustiveis E Lubrificantes Ltda, 08/041432-0 Tcc - Transportes De Cargas Do Cariri Ltda Me, 08/041469-9 Fort Malhas Industria E Comercio De Confeções Ltda, 08/041808-2 Jorma Construções Ltda, 08/041859-7 Central Eolica Taiba Agua Ltda, 08/041 860-0 Central Eolica Taiba Andorinha Ltda, 08/041871-6 Wop Empreendimentos Ltda, 08/041874-0 Jdm Negócios Imobiliarios Ltda, 08/041876-7 Fort Frut Distribuidora De Alim entos Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 08/039810-3 Teixeira & Ribeiro Ltda Me, OUTROS DOCUME NTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 08/039156-7 Telelistas Regiao 1 Ltda, 08/040173-2 Esse Ene Comercio E Serviços Ltda, 08/040488-0 Empresa Gontijo De Transport es Ltda, 08/040557-6 Construtora Lima Passos Ltda, 08/040673-4 Carris Praia Dos Anjo s Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 08/040684-0 Kadisa Industria E Comercio Ltda, 0 8/040798-6 Lest Engenharia Ltda Epp, 08/040947-4 Coral Construtora Rodovalho Alencar Ltda, 08/040963-6 Ascont Assessoria Serviços E Contabilidade Ltda, 08/040979-2 Off R oad Agencia De Viagens E Turismo Ltda Me, 08/041803-1 Cbc Construtora Barros Costa L tda, 08/041829-5 B B S Transportes Ltda, 08/041907-0 Meta Assessoria E Projetos Ltda, 08/041910-0 Mundial Distribuidora De Livros Ltda, 08/041911-9 Fr Engenharia Ltda, 08/041917-8 Asplac Assessoria Planejamento Projetos E Construções Ltda, 08/041923-2 Dr Software Comércio E Serviços Ltda Me, 08/041949-6 Technic Engenharia Ltda, 08/041 972-0 Astória Comércio E Serviços Ltda, 08/042019-2 Poligonal Engenharia Ltda, ARQUI VAMENTO DE PUBLICACAES DE ATOS DE SOCIEDADE: 08/037612-6 Linnix Transportes E Logist ica Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/024539-0 F I Junior Dias De Lima, 08/028466-3 J A De Araujo Eletronica, 08/028486-8 F Jose De Lima Minimercado, 08/03097 1-2 L G Barbosa Neto, 08/032229-8 Francisco Benone Santiago, 08/035416-5 Ricardo Ara ujo Lopes Da Silva, 08/037273-2 Arnaldo Azevedo Silveira Junior, 08/037275-9 Maria D janira Medeiros Girao, 08/037277-5 D P De Assunção, 08/037279-1 Erilane De

Oliveira Mendonça, 08/037293-7 Francisco Alves Ferreira Restaurações, 08/037456-5 Francisco J Da Silva Carga, 08/037461-1 Lanucio Cruz Querino, 08/037473-5 Francisco Edmar Soares Dantas, 08/037479-4 Jose Marques Mota, 08/037484-0 Denio Marques Duarte, 08/037486-7 Francisca Kelly Araujo Leite, 08/037524-3 Vania Maria Rodrigues Sampaio, 08/037526-0 Francisco De Assis Vasconcelos Silveira, 08/037716-5 T L Carneiro Farmacia, 08/03784 2-0 C P Raquel Publicações, 08/038265-7 M. Lucia Ribeiro, 08/038322-0 Davi Nogueira Matos, 08/038870-1 Francisco Anselmo Augusto Ferreira, 08/039943-6 A G O Almeida, 08/040205-4 Maria Lenita Dos Santos Holanda, 08/040412-0 M L Cavalcante Junior, 08/040 954-7 E S Fonseca, 08/040981-4 Jocilene Alves De Souza, 08/041028-6 Alvelinny Carneiro Mendes, 08/041100-2 Valdevan Lins Aquino, 08/041448-6 Elisabete Aparecida Damasceno Martins, 08/041467-2 Natálicia Alves Dos Santos, 08/041472-9 Maria Niceia Cardoso De Sousa, 08/041478-8 R. Soares Targino, 08/041487-7 Maria Leni Cruz Confeções, 08/041600-4 E. M. Brito Panificadora, 08/041601-2 M A Lopes Ferreira Lanches, 08/041763 -9 Nazareno Castro Da Silva, 08/041800-7 Cicero Gilson Soares Dos Santos, 08/041812- 0 Elisângela Da Silva Fernandes, 08/041822-8 F H A Grangeiro Recargas, 08/041850-3 J ose Gleudson Cruz Paulino, 08/041854-6 Elisa Manuella Ratts Freitas Dos Santos, 08/0 41887-2 Marcio Jose Lucas Ribeiro, 08/041890-2 F Andreia Dias Gomes, 08/041956-9 Sil vania Dos Santos Oliveira Variedades, 08/041961-5 Antonia Aldeneida Lobo Magalhães, 08/041982-8 Francinilton De Queiroz Mendes, ALTERACAO: 08/001276-0 Alberto Ricardo A Ives Nogueira Me, 08/023008-3 Alba Silvia Muniz Me, 08/028712-3 Soraya Abrantes De Lima, 08/032067-8 Paulo Sergio De Lima Me, 08/032221-2 M W Abreu Da Silva Me, 08/0322 38-7 J T Azevedo Junior Me, 08/033683-3 F Rodrigues Neto Medicamentos Me, 08/033776- 7 Soraya Abrantes De Lima, 08/034025-3 K G De Carvalho Viana Cavalcante, 08/035407-6 João Gregorio Neto Me, 08/035692-3 Francisco De Assis Santiago Me, 08/037223-6 Raimundo Do Carmo Costa Variedades Me, 08/037272-4 Francisco Carlos Almeida De Oliveira M e, 08/037285-6 Maria Elizabeth Sousa Braga Me, 08/037286-4 Paulino Martins De Andrad e Neto Me, 08/037370-4 Jurandir Pereira De Sousa Me, 08/037455-7 Marly Barreto De So usa Me, 08/037458-1 Raimundo Lusiete Rodrigues Me, 08/037465-4 Agostinho Alves Morei ra - Me, 08/037468-9 Maria Holanda Lima Me, 08/037471-9 Jose Augusto Lopes Lima Me, 08/037491-3 Patricia Santana Carneiro Epp, 08/037512-0 Jose Haroldo De Araujo Me, 08/038229-0 R C Araujo Avila Mercadinho Me, 08/038360-2 Dalia Charmene Souza Gomes Me, 08/038441-2 Kleber F De Araujo Veras Me, 08/038594-0 Catia S T Coutinho Me, 08/0386 25-3 R Barreto Oliveira Me, 08/038731-4 Maria De Fatima Alves Vestuario Me, 08/03904 8-0 T Alves De Oliveira Minimercado Me, 08/039100-1 Maria Erivan H Miranda Me, 08/03 9102-8 Antonio Augusto Bernardino De Sousa Me, 08/039161-3 Jose Edilson Costa Uchoa Me, 08/039296-2 Raimundo Ivo Vieira Me, 08/039417-5 Deoclides Beserra Machado Me, 08/039814-6 Juliano Carlos Carvalho Me, 08/040381-6 H A P Saraiva Me, 08/040417-0 João Cleber Bezerra Me, 08/040418-9 Marcia De Mendonca Cunha Me, 08/040492-8 Erika Pavlet te De Araujo Arruda Me, 08/040636-0 Petrucio Pedrosa Nobre Sena Me, 08/040691-2 Mari a Salette Alexandre De Holanda, 08/040706-4 Cristiane Moreira De Oliveira Me, 08/0407 38-2 Maria Graciene Lopes De Oliveira, 08/040793-5 Valderi Bezerra De Oliveira Me, 0 8/040854-0 Pedro Alex Silva Barbosa Me, 08/040899-0 Jose Maria Holanda Vieira Me, 0 8/040969-5 K C Tavares Bandeira Epp, 08/040980-6 Angela Mara Alencar Santos, 08/0409 84-9 Efigênia De Carvalho Me, 08/041069-3 Edson Silva De Lima Me, 08/041084-7 Maria Anete Frota Freire Me, 08/041099-5 Fabio Medeiros Rabelo Me, 08/041445-1 Francisco M acedo De Freitas Me, 08/041446-0 Kílvia Michela De Castro Silva Me, 08/041450-8 Fran cisca Paulina Gracia Me, 08/041451-6 Sandra Regia Moraes Sampaio Me, 08/041462-1 Fra ncisco Edemi Neves Monteiro Me, 08/041480-0 G F De Meneses Junior Me, 08/041485-0 Ma ria Miranda Vieira Alves Me, 08/041500-8 Francisco Fernando Vieira De Sousa, 08/0415 01-6 A B De Sousa Oliveira Me, 08/041609-8 Jose Wilson Cruz Me, 08/041769-8 Emanuela De Abreu Leite-Me, 08/041774-4 Antonio Carlos Menezes De Almeida, 08/041779-5 Franci sco Das Chagas Farias Bar Me, 08/041793-0 Cidis Leite Da Silva Me, 08/041798-1 Franc imar Veras Sales, 08/041819-8 Celso Soares Capistrano Me, 08/041825-2 Samuel Moreira Andrade Me, 08/041828-7 A N Dos Santos, 08/041841-4 Alba Benigna Nepomuceno Carneiro Salvador Epp, 08/041852-0 Jose Gerardo De Vasconcelos Me, 08/041853-8 Ana Michele Ara ujo Mesquita Me, 08/041872-4 Maria De Fátima Feitoza Ótica Me, 08/041878-3 F R Guim arães Transportes Me, 08/041879-1 Eridan Almeida Moura, 08/041906-2 Priscila Pracian o Mariano Me, 08/041908-9 Marina Da Silva Alves Me, 08/041941-0 Claudia Colares Chav es Me, 08/041947-0 R C Barroso Bastos - Me, 08/041974-7 J Anísio Martins Moreira Me, 08/041981-0 Marcelo Pires Coelho Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/026576-6 Maria Do Socorr o Saraiva Da Silva, 08/032737-0 Maria Erivalda Costa De Oliveira Me, 08/035408-4 Jos e Anchieta Alves Me, 08/035411-4 E. A. M. Teles Me, 08/035589-7 Francisca Dalva A guiar Barbosa Me, 08/037318-6 Elisabete Ferreira Siqueira Me, 08/038951-1 Maria Teob anizia Pinheiro Vieira Me, 08/040073-6 Maria Acasso Monteiro Me, 08/040180-5 F Alves Ferreira Mercearia Me,

08/040321-2 J Saraiva Da Cruz Me, 08/040373-5 Jose Moreira Pe quenou Netto Me, 08/040377-8 Francisco Antonio Rocha Feitosa Me, 08/040423-5 Francisc o Jose Alves Da Costa-Me, 08/040497-9 Jose Braga De Sousa, 08/040572-0 Suely Ferreir a Da Paz Me, 08/040901-6 Antonio De Sousa Representaçõ es Me, 08/040978-4 Magda Cordeir o Bezerra Me, 08/040983-0 S C De Lima Neto Me, 08/041097-9 Maria Rosamira Silva Nob re Me, 08/041466-4 J Moura Vieira Me, 08/041475-3 Jose Edielzo Rodrigues Merceria M e, 08/041486-9 Leoncio Furtado Sampaio Me, 08/041599-7 J. A. Gomes Panificadora Me, 08/041606-3 Luciana T. M. Azevedo - Me, 08/041607-1 Manoel Paulo C. De Araujo-Me, 08/041783-3 Joaquim Arnobio Lima Me, 08/041873-2 Raimunda Mendes Caxias Me, 08/041895- 3 Joao Batista Do Nascimento Me, 08/041965-8 Juarez Freitas De Oliveira Me, 08/04197 5-5 Maria Zilmar Ferreira Quirino Me, 08/041999-2 F Vanil De Souza Me, 08/042008-7 C amila Gadelha Rocha Me, 08/042012-5 Moab Pessoa Da Silva Me, OUTROS DOCUMENTOS DE IN TERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/039281-4 Nely Silveira Diogenes Epp, 08/041897-0 Francisca Soares Oliveira Me, 08/042000-1 Jacqueline Moreira Tavares, PROCURACAO: 08/028485-0 Raimundo Cordeiro De Freitas, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINAR IA: 08/037699-1 Coopsaúde Cooperativa Dos Profissionais De Saúde Do Ceará, ***** DOC UMENTOS EM EXIGÊNCIA: 08/001198-5, 08/031132-6, 08/031285-3, 08/032239-5, 08/033368- 0, 08/033419-9, 08/035415-7, 08/037341-0, 08/037377-1, 08/037459-0, 08/037463-8, 08/037466-2, 08/037477-8, 08/037488-3, 08/037497-2, 08/037498-0, 08/037500-6, 08/037502 -2, 08/037513-8, 08/037535-9, 08/038003-4, 08/038144-8, 08/038260-6, 08/038420-0, 08/038628-8, 08/038648-2, 08/038855-8, 08/039049-8, 08/039071-4, 08/039387-0, 08/03939 1-8, 08/039963-0, 08/040087-6, 08/040105-8, 08/040169-4, 08/040187-2, 08/040330-1, 0 8/040333-6, 08/040421-9, 08/040476-6, 08/040500-2, 08/040575-4, 08/040581-9, 08/0406 25-4, 08/040627-0, 08/040641-6, 08/040664-5, 08/040685-8, 08/040694-7, 08/040786-2, 08/040795-1, 08/040802-8, 08/040806-0, 08/040856-7, 08/040884-2, 08/040886-9, 08/040 888-5, 08/040895-8, 08/040908-3, 08/040910-5, 08/040911-3, 08/040913-0, 08/040926-1, 08/040934-2, 08/040960-1, 08/040962-8, 08/040968-7, 08/040972-5, 08/040974-1, 08/04 0986-5, 08/041035-9, 08/041055-3, 08/041058-8, 08/041063-4, 08/041086-3, 08/041103-7, 08/041434-6, 08/041459-1, 08/041460-5, 08/041461-3, 08/041463-0, 08/041470-2, 08/0 41474-5, 08/041476-1, 08/041484-2, 08/041611-0, 08/041770-1, 08/041771-0, 08/041772- 8, 08/041777-9, 08/041786-8, 08/041802-3, 08/041805-8, 08/041814-7, 08/041815-5, 08/041826-0, 08/041831-7, 08/041856-2, 08/041862-7, 08/041867-8, 08/041898-8, 08/041904 -6, 08/041920-8, 08/041922-4, 08/041924-0, 08/041932-1, 08/041942-9, 08/041959-3, 08/041984-4, 08/041995-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2008.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/SEINFRA/2006
I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº021/SEINFRA/2006;
II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINFRA;
III - ENDEREÇO: Centro Adm. Virgílio Tavora - Cambéba - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ENGEXATA ENGENHARIA LTDA;
V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Nabuco, 1950 - Aldeota - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts.57, §1º, inciso II, e 65, I, a, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **O prazo estabelecido no 3º Termo Aditivo, fica prorrogado** por mais 60 (sessenta) dias, contado a partir de 01 de julho de 2008, para terminar no dia 30 de agosto de 2008. Fica por este meio readequada a planilha de itens, parte integrante deste Termo Aditivo, sem alteração do valor do Contrato.; IX - DA VIGÊNCIA: 30 de agosto de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XI - DATA: 15 de maio de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA) e Ananias Pinheiro Granja (ENGEXATA).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2007
I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2007, PARA A IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VARIANTE DO TRECHO: CRATO – BATATEIRAS, COM EXTENSÃO DE 1,23KM, RODOVIA CE-292, NO MUNICÍPIO DE CRATO- CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE

EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MACHADO, 180 - MESSEJANA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, conforme RESOLUÇÃO Nº068/2006 - CDD em 22.04.2008, com fundamento no inciso I, alínea “b”, 1º do art.65 da Lei nº8.666/93 e Decreto nº27.862, de 02 de agosto de 2005, Diário Oficial do Estado de 08.08.2005, que alterou a redação do inciso VIII, do art.1º do Decreto nº27.118, de 27 de junho de 2003, Diário Oficial do Estado de 14.07.2003, tudo de acordo com o processo nº07475713-0; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Acréscimo e supressão de serviços (replanilhamento)** com conseqüente alteração de valor do CONTRATO Nº017/2007, correspondente a 4,03% (quatro vírgula zero três por cento) do respectivo Contrato, no valor de R\$57.241,02 (cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e dois centavos); IX - DA VIGÊNCIA.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do CONTRATO PRIMITIVO; XI - DATA: 16.05.2008; XII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e Sr. IVO ALENCAR DE FREITAS.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº276/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº14.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR SARAH PONTE DE OLIVEIRA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº277/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR SERGIO VASCONCELOS NUNES**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº278/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu

art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR **CELSO OSÓRIO DA SILVA LIMA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº279/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR **MIGUEL DE ALENCAR HILUY**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº280/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR **MILENA MESQUITA DA SILVA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº281/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR **DULCE PESSOA NOGUEIRA**, de acordo com

o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº282/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR **ARIXANCER PINHEIRO MENDES**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº283/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR **SAULO DE ARAUJO MOURA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº284/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR **FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei

nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº285/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR **FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº286/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR **ERIVANDO JOTER DA SILVA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº287/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR **JOSE ALVES DA SILVA FILHO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº288/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR **AELDO EVANGELISTA JUNIOR**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº289/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR **OCELLO DE SABOIA VALE**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº290/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR **ALINE VERISSIMO DE ALMEIDA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº291/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E

RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio – ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR RUBLENO BERGSON GOMES, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio – ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR MARCIO CORDEIRO BEZERRA, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio – ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº294/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR MARCOS ROBERTO MUNIZ NEGREIROS, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio – ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de

30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº295/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR JOAQUIM SÉRGIO GONÇALVES LEMOS DANTAS, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE TRANSPORTES, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio – ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº296/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR CRISTIANE PINHEIRO XEREZ, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE TRANSPORTES, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio – ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº297/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR MARCIO DAYVE ALENCAR NASCIMENTO, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE TRANSPORTES, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio – ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº298/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, **RESOLVE NOMEAR VALDÉLIO MOREIRA DA SILVA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE TRANSPORTES, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº299/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, **RESOLVE NOMEAR SAMYR CRUZ GOIS**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE TRANSPORTES, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº300/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, **RESOLVE NOMEAR ANTONIO DE OLIVEIRA SOBRINHO JÚNIOR**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE TRANSPORTES, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº301/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E

RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, **RESOLVE NOMEAR DAIANA LIMA MACIEL**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE TRANSPORTES, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº302/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, **RESOLVE NOMEAR LEANDRO BARBOSA ALVES**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE TRANSPORTES, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº303/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, **RESOLVE NOMEAR RANIERE DAGER ROSA COSTA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE TRANSPORTES, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº304/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, **RESOLVE NOMEAR JOSÉ NICÉLIO GOMES CAMELO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE TRANSPORTES, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de

março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº305/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR FRANCISCO EDUARDO GIRÃO BRAGA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE TRANSPORTES, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº306/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR ALUÍSIO ANTÔNIO CHAVES**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE TRANSPORTES, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº307/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR CAROLINA RAQUEL BARBOSA OLIVEIRA** de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE TRANSPORTES, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº308/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR NAHUM GOMES DA SILVA** de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE TRANSPORTES, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº310/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR FRANCISCO IGOR CHAGAS HERBSTER DE OLIVEIRA** de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE TRANSPORTES, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº311/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR MARIA LANDIM DA CRUZ** de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE TRANSPORTES, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº312/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E

GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR ANTONIO SEVERINO DE PINHO de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE TRANSPORTES, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº313/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR ANGELA TEIXEIRA NUNES de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE TRANSPORTES, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº314/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR JOSÉ ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE TRANSPORTES, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº315/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR MARIA LUIZA PINHEIRO MOREIRA de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974,

para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE TRANSPORTES, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº316/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR RAFAEL EDUARDO SAMPAIO de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE TRANSPORTES, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº317/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR CRISTIANO IVO SA DA COSTA de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE TRANSPORTES, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº318/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE TRANSPORTES, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de

março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº319/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR **WLADIMIR MACHADO DE ALMEIDA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE TRANSPORTES, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº320/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR **MANOEL EDGAR SOARES DE CASTRO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE TRANSPORTES, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº321/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR **DIEGO BRAGA DA SILVA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE TRANSPORTES, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº333/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR **MARIA IRENE LIMA MARIANO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº334/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR **JAIRO FERREIRA DE SOUZA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº335/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR **FABRÍCIA HELENA LINHARES COELHO DA SILVA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº336/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E

RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR **CARLOS HENRIQUE SOUSA DE LIMA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio – ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº337/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR **LUCIANA VASCONCELOS NUNES**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio – ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº338/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR **JOSÉ IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio – ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº339/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR **CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio – ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de

março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº340/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR **FAGNER DE FRANÇA CRUZ**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio – ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº341/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR **HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio – ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº342/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR **GIOVANNI CARDOSO BRITO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio – ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº343/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, **RESOLVE NOMEAR FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº344/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, **RESOLVE NOMEAR FAUSTO PINHEIRO PEDROSA NETO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº345/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, **RESOLVE NOMEAR MANOEL DANTAS MOURA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº346/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E

RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, **RESOLVE NOMEAR LIEBERT JACKSON FREIRE LIMA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº347/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, **RESOLVE NOMEAR ANA PAULA SOARES DE LIMA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº348/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, **RESOLVE NOMEAR PATRICK HERLLY SILVA REIS**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº349/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, **RESOLVE NOMEAR MANOEL MESSIAS ALVES NETO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível

Médio – ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº350/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR **MARIA EDUARDA ALVES PINHEIRO COELHO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio – ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº351/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR **THOMAS GERFESON LIMA MILHOME**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio – ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº352/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR **OSBERDAN SOUSA MALVEIRA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio – ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº353/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR **EDILSON LOPES DE MOURA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio – ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº354/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR **JOZIELYTON COSTA GOMES**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio – ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº355/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR **FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio – ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº356/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E

RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR **THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE TRANSPORTES, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio – ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº357/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR **SANDRO LOPES SILVA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE TRANSPORTES, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio – ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº358/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR **JOSÉ LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE TRANSPORTES, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio – ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº359/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR **REGIS LIMA COELHO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE TRANSPORTES, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio – ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com

nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº360/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR **MARCOS CESAR FACO LOPES**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE TRANSPORTES, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio – ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº361/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR **ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE TRANSPORTES, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio – ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº362/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR **FABRÍCIO DA SILVA TAVARES**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE TRANSPORTES, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio – ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº363/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, **RESOLVE NOMEAR JOSÉ VALDEVICTOR FREIRE PINTO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE TRANSPORTES, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº364/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, **RESOLVE NOMEAR CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO GURGEL**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE TRANSPORTES, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº365/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, **RESOLVE NOMEAR CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE TRANSPORTES, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº366/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E

RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, **RESOLVE NOMEAR DIEGO AGUIAR LIMA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE TRANSPORTES, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº367/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, **RESOLVE NOMEAR FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE TRANSPORTES, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº368/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, **RESOLVE NOMEAR ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE TRANSPORTES, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº369/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, **RESOLVE NOMEAR CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE TRANSPORTES, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei

nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº370/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR MARIO BARRETO CALDAS**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE TRANSPORTES, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº371/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº10.024/07, no seu art.4º e parágrafo único e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR JOAO BATISTA LIMA MARTINS**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE TRANSPORTES, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2005

I - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **MAGNA SUELLY GONÇALVES**; V - ENDEREÇO: Rua Miceno Alexandre, s/n, Ipaumirim; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº08001900-5, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativo - CCA; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência** do Contrato de locação do imóvel na cidade de Ipaumirim/Ce, onde funciona o Posto do DETRAN/CE naquele município, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 15/03/2008 a 15/03/2009; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: XI - DATA: Fortaleza, 15 de março de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN; MAGNA SUELLY GONÇALVES-Proprietária do imóvel de IPAUMIRIM.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 20/2008

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN CONTRATADA: Empresa **NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA**. OBJETO: **prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada** para os serviços de auxílio ao Núcleo de Apoio logístico do DETRAN, cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, sendo: 01 (um) Jardineiro, 01 (um) Pintor, 01 (um) Pedreiro, 01 (um) Servente de obras, 01 (um) Eletricista, 01 (um) Bombeiro Hidráulico, 01 (um) Marceneiro, com 44 horas semanais, conforme quantitativos e especificações das categorias profissionais estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº001/2007, conforme Processo Administrativo no 07263922-9, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002, Decretos: Federal 3.555/00 e Estadual 29.089/05, com aplicação subsidiária das normas gerais da Lei nº8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, de 21 de junho de 1993, devidamente homologado pela autoridade competente, e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$94.182,36 (noventa e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos pagos em conformidade com a cláusula oitava DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.400.20742.22.33903700.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de maio de 2008 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE e MARCOS ANDRÉ ARAÚJO ACCIOLY-DIRETOR ADMINISTRATIVO DA NOVA SERVIÇOS.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº094/2008-DPR - DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS-METROFOR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 23, letra A, combinado com a letra B, item VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **NOMEAR PLINIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO**, exercente do cargo em comissão de Diretor de Operação e Manutenção, e JOSÉ RENATO FERREIRA TORRANO, exercente do cargo em comissão de Gerente de Estações e Segurança Operacional, como Gestor e Fiscal respectivamente, do Contrato Nº018/METROFOR/2008 firmado com a empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA, a partir de 14 de Maio de 2008, sem prejuízos das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 21 de maio de 2008.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº095/2008-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 23, letra A, combinado com a letra B, item VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **NOMEAR JOSÉ SÉRGIO FONTENELE AZEVEDO**, exercente do cargo em comissão de Assessor Técnico e ANTONIO WILLIAM RICARDO, Assistente Técnico, como Gestor e Fiscal respectivamente, do Contrato Nº014/METROFOR/2008 firmado com a empresa EDUARDO PAZ BARRETO FILHO - ME, a partir de 14 de Maio de 2008, sem prejuízos das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 21 de maio de 2008.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº290/2008 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08101717-0/SPU, RESOLVE,

com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações e, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, datado de 9 de março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2007, autorizar a CESSÃO do servidor FRANCISCO AGRIPINO SILVEIRA, que exerce a função de Motorista, referência 21, matrícula nº39477-1-8, folha nº0602, lotado na Secretaria da Infra-Estrutura, para prestar serviços junto à Casa Civil, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05/2008

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ CONTRATADA: JFIL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SÃO REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁREA DE INFORMÁTICA, CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2007 E ANEXO I (PLANILHA DA EMPRESA VENCEDORA E TERMO DE ADJUDICAÇÃO) DESTE CONTRATO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DA LEI Nº8.666, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$763.811,88 SETECENTOS E SEXTENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS pagos em PARCELAS MENSIS DE R\$63.650,99 (SESENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003 04 122 400 20395 22 33903700 00.0.00 - INFORMÁTICA E 46200003 04 122 400 20393 22 33903700 00.0.00 - LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E OUTROS. DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2008 SIGNATÁRIOS: MARCOS COSTA HOLANDA - DIRETOR GERAL DO IPECE e MARCELO CARNEIRO LIMA - SÓCIO ADMINISTRADOR DA CONTRATADA.

Marcos Costa Holanda
DIRETOR GERAL

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº07/PROGERIRH/CE/SRH/2005

I - ESPÉCIE: SÉTIMO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC-Bloco "C", 1º e 2º Andar-Cambeba, em Fortaleza; IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO CONSTITUÍDO DAS SEGUINTE ENTIDADES - IBI – ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. ENERCONSULT S.A.; V - ENDEREÇO: Rua Silva Jatayh, nº15 – 7º andar - Meireles, na Cidade de Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº8.666/93, nas Diretrizes do Banco Mundial, para o Acordo de Empréstimo nº4531-BR, na solicitação da Diretoria de Operações da COGERH e da UGPE/SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos e nos demais elementos constantes do Processo nº08167505-4; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do contrato em referência por mais 06 (seis) meses; IX - DA VIGÊNCIA: até 30 de novembro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 27 de maio de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, MARIA VILALBA ALVES DE MACEDO, FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA e PAULO HENRIQUE STUDART PINHO.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE RE(RA)TIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº07/SRH/CE/2007

CONTRATANTE: A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH; CONTRATADO: **LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA**; OBJETO: Tem por objeto o presente termo a **retificação do número de ordem constante no enunciado do contrato**, que passa a ter a seguinte redação: CONTRATO Nº09/SRH/2007 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH E A EMPRESA LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2008; FORO: Fortaleza – Ce; SIGNATÁRIO: Cesar Augusto Pinheiro e Joseph Michael Rodrigues.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE RE(RA)TIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº09/SRH/CE/2007

CONTRATANTE: A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH; CONTRATADO: **LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA**; OBJETO: Tem por objeto o presente termo a **retificação da cláusula décima do Contrato nº09/SRH/2007**, pelas razões expostas na informação de fls.123/127, com relação à dotação orçamentária. Portanto, onde se lê "As despesas com a execução do presente Contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte classificação orçamentária: 29100004.18.544.710.11462.22.44905200.82.2.00, leia-se: As despesas com a execução do presente Contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte classificação orçamentária: 29100004.18.126.888.10070.01.44905200.00.1.00 e 29100004.18.126.888.10070.01.44905200.58.2.00. Em virtude da alteração na fonte orçamentária, o enunciado do contrato, passará a ser o seguinte: CONTRATO Nº09/PROGERIRH/SRH/CE/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH E A EMPRESA LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2008; FORO: Fortaleza – Ce; SIGNATÁRIO: Cesar Augusto Pinheiro e Joseph Michael Rodrigues.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2712/2003

I - ESPÉCIE: Doc. nº1494/2007 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº2712/2003; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza- CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SIEMENS LTDA; V - ENDEREÇO: XXXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº2712/2003**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos sonoline versa, pertencentes ao Hospital Geral Dr. César Cals/SESA, a partir do dia 01 de janeiro de 2008, por mais 04 (quatro) meses. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$10.552,00 (DEZ MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS). Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 01/01/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 28/12/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Marco Antonio dos Santos Vilhena.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1147/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº127/2008 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1147/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza- CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CEAUPE - CENTRO COMERCIAL DE PEÇAS LTDA; V - ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 28 de março de 2008, o **Contrato nº1147/2006**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios genuínos, da frota dos veículos e motocicletas, da CERES de Limoeiro do Norte/SESA. Parágrafo Único –

Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). Orçamento 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 28/03/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 28/03/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Aloisio Nogueira Mendes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº648/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº370/2008 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº648/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 08 de junho de 2008, o **Contrato Nº648/2007** - que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana, considerando a existência de saldo contratual. Orçamento 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 06/05/08; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 15/05/08; XII - SIGNATÁRIOS: João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Marcos André Costa Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº770/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº330/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº770/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº770/07**, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais) ao Contrato Nº770/07, passando o mesmo de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para o valor total de R\$1.875,00 (Hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais), Orçamento 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 05/05/08; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Morais Marcellini.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº775/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº327/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº775/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº775/07**, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$25.312,50 (Vinte e cinco mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos) ao Contrato Nº775/07, passando o mesmo de R\$101.250,00 (Cento e um mil, duzentos e cinquenta reais) para o valor total de R\$126.562,50 (Cento e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), Orçamento 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este

Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 05/05/08; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Rosmeire Cesario Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1238/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº206/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1238/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **EXATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 14 de março de 2008, o **Contrato Nº1238/2007**, cujo objeto é a aquisição de materiais instrumentais cirúrgicos, para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital Geral Dr. César Cals/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 14/03/08; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 14/03/08; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Heber Soares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1295/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº380/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1295/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **PLAST SUTURE DO BRASIL IND. COM. E REP. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato Nº1295/2007**, que tem por objeto a aquisição de fios de sutura e cera para osso, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, bem como prorrogá-lo, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 28 de junho de 2008. PARÁGRAFO ÚNICO-Fica acrescida a quantia de R\$312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), ao Contrato Nº1295/07, passando o mesmo de R\$1.248,00 (HUM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) para o valor global de R\$1.560,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS). Orçamento 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 28/06/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 20/05/08; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Arnoldo Studart Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº0055/2008, AO CONVÊNIO Nº051/2008

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de dois mil e oito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº08172432-2, com fundamento no §8º do art.65 e art.116 da Lei Nº8666/93, RESOLVE fazer o apostilamento ao Convênio Nº051/2008, firmado entre esta SECRETARIA e a SOCIEDADE ACARAUENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA - SAPAMI no Município de Acaraú, referente a redação do item II da cláusula sétima - das proibições, que passará a ter a seguinte redação: " II - pagamento a qualquer título a servidor ou empregado público, integrante de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Convênio ora apostilado, devendo ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº59/2008, DO CONTRATO Nº283/2008

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de dois mil e oito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Meireles, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº08088512-8, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, **fazer o apostilamento ao Contrato Nº283/2008**, firmado entre esta SECRETARIA e a EMPRESA **RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº04.368.344/0001-09, para que, na CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS, onde se lê: "As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta dos seguintes recursos: 24200424.10.302.535.11273.03.33903900.00.0.00/91.2.00, 24200424.10.302.535.11273.05.33903900.00.0.00/91.2.00 e 24200424.10.302.535.11273.08.33903900.00.0.00/91.2.00.", leia-se, "As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta dos seguintes recursos: 24200424.10.302.535.20866.03.33903900.00.0.00/91.2.00, 24200424.10.302.535.20866.05.33903900.00.0.00/91.2.00 e 24200424.10.302.535.20866.08.33903900.00.0.00/91.2.00. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº60/2008, DO CONTRATO Nº339/2008

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de dois mil e oito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Meireles, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº08088512-8, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, **fazer o apostilamento ao Contrato Nº283/2008**, firmado entre esta SECRETARIA e a EMPRESA **LABORATÓRIO EMÍLIO RIBAS LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº09.472.754/0001-19, para que, na CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS, onde se lê: "As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta dos recursos: 24200424.10.302.535.11273.01.33903900.00.0.00, 24200424.10.302.535.11273.01.33903900.91.2.00, 24200424.10.302.535.11273.01.33903900.70.0.00 - ND 49 - Orçamento 2007.", leia-se, "As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta dos recursos: 24200424.10.302.535.20866.01.33903900.00.0.00, 24200424.10.302.535.20866.01.33903900.91.2.00, 24200424.10.302.535.20866.01.33903900.70.0.00" Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº61/08, DO CONTRATO Nº401/08

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de dois mil e oito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Meireles, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº08088512-8, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, **fazer o apostilamento ao Contrato Nº283/2008**, firmado entre esta SECRETARIA e a EMPRESA **LABORATÓRIO EMÍLIO RIBAS LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº09.472.754/0001-19, para que, na CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS, onde se lê: "24200424.10.302.535.11273.03.33903900.00.0.00 24200424.10.302.535.11273.05.33903900.70.0.00 24200424.10.302.535.11273.08.33903900.91.2.00", leia-se, "24200424.10.302.535.20866.03.33903900.00.0.00 24200424.10.302.535.20866.05.33903900.70.0.00 24200424.10.302.535.20866.08.33903900.91.2.00" Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 386/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **NEOMEX HOSPITALAR LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para a **aquisição de material médico hospitalar** que será utilizado no setor de hemodinâmica para procedimentos diagnósticos e terapêuticos realizados nos pacientes adultos para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto StudartGomes/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº345/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 07 (sete) e 55 (cinquenta e cinco). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 26/05/08. VALOR GLOBAL: R\$68.990,00 (SESSENTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07329.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 26/05/08 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sra. Shirley Aparecida da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 465/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **BIOSYSTEMS - COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: **Aquisição de material de consumo (reagentes e acessórios)** para realização do exame Teste de Paternidade neste LACEN-CE, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo 02, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº472/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 23 (vinte e três), 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir 16/05/08. VALOR GLOBAL: R\$4.693,92 (QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07626.24200314.10.305.559.11319.01.33903000.00.0.00.21. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Volnei Quaresma de Menezes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 678/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **MONTANA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.** OBJETO: A presente licitação tem como objeto a **contratação de empresa especializada na prestação do serviço de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às necessidades da área administrativa da SESA, conforme o especificado no Anexo I deste edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 02/06/2008. VALOR GLOBAL: R\$4.982.744,40 (QUATRO MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA E DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2008 - Fonte 00 - Tesouro do Estado- FUNDES. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Gustavo de Sousa Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº117/2008

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE.** OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer, em regime de **cooperação mútua** entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, compreendendo a atuação coordenada dos Convenientes para a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais, nas especialidades básicas em clínica médica, pediátrica, obstétrica, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo

risco, através do(a) UNIDADE HOSPITALAR, Município de QUIXERÉ, definidos no Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. PARÁGRAFO ÚNICO – A Unidade Hospitalar Municipal integrará o sistema de referência e contra-referência estabelecido pelo MUNICÍPIO que compreende o Programa de Saúde da Família, a Rede Básica e as entidades de maior complexidade localizadas no município de QUIXERÉ, conforme estabelecido no Plano Municipal de Saúde FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses a partir de 30/01/2008 VALOR: R\$61.328,52 (sessenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2008/- Fonte 00 DATA DA ASSINATURA: 30/01/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Raimundo Nonato Guimarães Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº13/2008

DOC: Termo de Ajuste nº13/2008, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de ambulância, para o Sistema Único de Saúde de OCARA. VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 26/05/2008; VALOR: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014. 10.302.535.10421.444042.00.06; DATA DA ASSINATURA: 26/05/2008; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Leonildo Peixoto Farias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº05/2008

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE **ceder a CESSIONÁRIA os equipamentos: 01 (um) carro de urgência RGD-DIM 600X700X1070 mm Peso 63 Kg, tombo Nº188294, 01 (um) aspirador cirúrgico dia-PUMP "AME" marca FANEM, tombo Nº177818 e 01 (um) negatoscópio cabo 2X0 75mm2 750Vm NBR 13249, tombo Nº177861, relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº136/2008**, parte integrante deste instrumento, para serem utilizados nos serviços de emergência do Hospital Maternidade V. Raimundo de Sousa, no Município de Horizonte-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 10/06/2008 até 30/12/2008. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2008. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco César de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº3570/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07467506-0 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) ao servidor **FRANCISCO MOACIR CARVALHO DE ARAÚJO** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº016.339-1-0, lotado na Delegacia Municipal de Guaramiranga - Ce., que viajou no dia 05/11/07 em objeto de serviço, com a finalidade de prestar depoimento nos autos de Processo Crime,

tendo como acusado Orismídio Medeiros de Oliveira, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3571/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07495928-0 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) ao servidor **FRANCISCO EADEM RODRIGUES PORTELA** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº028.785-1-8, lotado na Delegacia Municipal de Santa Quitéria - Ce., que viajou no dia 20/10/07 em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante em desfavor de Francisco Adiran Roseno de Lima, por infração ao art.155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3572/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07525559-6 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) ao servidor **ROBERTO SALES AGUIAR** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº021.301-1-4, lotado na Delegacia Municipal de Uruburetama - Ce., que viajou no dia 31/10/07 para a Cidade de Tururu-Ce., em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de notificações, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3580/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo

Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07496250-7 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar TCO nº02/2007, por infração ao art.150 §1º do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3580/2007-GSPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francy Wagner	Delegado	IV	05/10/07	Morrinhos	Meia diária	51,75	25,87
Regina Cláudia Teixeira Barros	Escrivão	V	05/10/07	Morrinhos	Meia diária	48,95	24,47
José Alberto Azevedo dos Santos	Inspetor	V	05/10/07	Morrinhos	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	74,81

*** **

PORTARIA Nº3582/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07496987-0 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de Instaurar I.P. s/nº de crime previsto no art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3582/2007-GSPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Herbert Ponte e Silva	Delegado	IV	11/10/07	Massapê	Meia diária	51,75	25,87
Antônio Shirley do Nascimento Silva	Inspetor	V	11/10/07	Massapê	Meia diária	48,95	24,47
José Wilkens Arcaño Araújo	Escrivão	V	11/10/07	Massapê	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	74,81

*** **

PORTARIA Nº3584/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07496131-47 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem o preso da Justiça Davi Crispim dos Reis, vulgo "Sandrinho" da Comarca de Aracatí para o Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes em Itaitinga-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3584/2007-GSPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Moreira da Silva	Inspetor	V	23/10/07	De Aracatí para Itaitinga	Meia diária	48,95	24,47
Francisco Fernando Nobre Gomes	Inspetor	V	23/10/07	De Aracatí para Itaitinga	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	48,94

*** **

PORTARIA Nº3585/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07496989-7 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir as declarações de testemunhas em I.P. nº79/2007, de crime previsto no art.121 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3585/2007-GSPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Herbert Ponte e Silva	Delegado	IV	25/10/07	Meruoca	Meia diária	51,75	25,87
Antônio Shirley do Nascimento Silva	Inspetor	V	25/10/07	Meruoca	Meia diária	48,95	24,47
José Wilkens Arcaño Araújo	Escrivão	V	25/10/07	Meruoca	Meia diária	48,95	24,47
T O T A L	-	-	-	-	-	-	74,81

*** **

PORTARIA Nº3598/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07497191-3 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir a testemunha Leônio Daniel da Silva, em I.P. s/nº, por infração ao art.157 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3598/2007-GSPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco José Ferreira Braúna	Delegado	IV	19/12/07	Mulungu	Meia diária	51,75	25,87
José Maurício Machado de Sousa	Inspetor	V	19/12/07	Mulungu	Meia diária	48,95	24,47
T O T A L	-	-	-	-	-	-	50,34

*** **

PORTARIA Nº552/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07525466-2 chegou autorizado para pagamento em 07/05/08, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) ao servidor **FRANCISCO EADEM RODRIGUES PORTELA** ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº028.785-1-8, lotado na Delegacia Municipal de Santa Quitéria-Ce., que viajou no dia 07/01/08 em objeto de serviço, com a finalidade de fazer a remessa de Auto de Prisão em Flagrante por infração ao art.16 §I da Lei nº10.826/03, no Fórum de Catunda-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de maio de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº554/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08024162-0 chegou autorizado para pagamento em 07/05/08, RESOLVE CONCEDER 04 (quatro) ½ (meias) diárias no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) totalizando R\$97,88 (noventa e sete reais

e oitenta e oito centavos) ao servidor **FRANCISCO EADEM RODRIGUES PORTELA** ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº028.785-1-8, lotado na Delegacia Municipal de Santa Quitéria-Ce., que viajou nos dias 12, 15, 25 e 30/01/08, à Cidade de Hidrolândia-Ce., em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante em desfavor de Raimundo Edvan Soares Farias, por crime previsto no art.14 da Lei nº10.826/03 do Estatuto do Desarmamento; Auto de Prisão em Flagrante em desfavor de Romildo de Sousa Lima, por infração ao art.129 do CPB; Auto de Prisão em Flagrante em desfavor de Julio Cezar Bezerra Martins, por infração ao art.157 do CPB; Auto de Prisão em Flagrante em desfavor de Solon Gomes de Oliveira, por infração ao art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de maio de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº590/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08177048-0 chegou autorizado para pagamento em 08/05/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de se deslocarem à Cidade de Boa Viagem-Ce., para realização de uma Força Tarefa naquela Delegacia Municipal, tendo em vista o grande acúmulo de procedimentos policiais no setor cartorário, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de maio de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº590/2008-GSPC DE 16 DE MAIO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Augusto Pereira	Inspetor	V	23 a 28/04/08	Boa Viagem	5 diárias e meia	48,95	269,22
Gildo Cardoso Viana Filho	Inspetor	V	23 a 28/04/08	Boa Viagem	5 diárias e meia	48,95	269,22
José Wilson da Silva Neto	Inspetor	V	23 a 28/04/08	Boa Viagem	5 diárias e meia	48,95	269,22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	807,66

*** **

PORTARIA Nº591/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08177272-6 chegou autorizado para pagamento em 08/05/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio durante os festejos do Divino Espírito Santo e executar atividades de Polícia Judiciária, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de maio de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº591/2008-GSPC DE 16 DE MAIO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcus Vinicius Coelho Sá Marrocos	Inspetor	V	07 a 12/05/08	Morada Nova	5 diárias e meia	48,95	269,22
Francisco de Assis Barbosa Moreira	Inspetor	V	07 a 12/05/08	Morada Nova	5 diárias e meia	48,95	269,22
Marcos Antônio Pereira de Sales	Inspetor	V	07 a 12/05/08	Morada Nova	5 diárias e meia	48,95	269,22
Nelyjon Garcia Feijó	Inspetor	V	07 a 12/05/08	Morada Nova	5 diárias e meia	48,95	269,22
Cicero Carlos da Costa	Inspetor	V	07 a 12/05/08	Morada Nova	5 diárias e meia	48,95	269,22
Carlos Alberto Augusto Pereira	Inspetor	V	07 a 12/05/08	Morada Nova	5 diárias e meia	48,95	269,22
Gildo Cardoso Viana Filho	Inspetor	V	07 a 12/05/08	Morada Nova	5 diárias e meia	48,95	269,22
Francisco Cristiano Lima Colares	Inspetor	V	07 a 12/05/08	Morada Nova	5 diárias e meia	48,95	269,22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.153,76

*** **

PORTARIA Nº597/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08177482-6 chegou autorizado para pagamento em 15/05/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de se deslocarem à Cidade de Boa Viagem-Ce., para realização de uma Força Tarefa naquela Delegacia Municipal, tendo em vista o grande acúmulo de procedimentos policiais no setor cartorário, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de maio de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº597/2008-GSPC DE 19 DE MAIO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria Rocicleide de Castro Maciel	Delegado	IV	13 a 25/05/08	Boa Viagem	9 diárias e meia	51,75	489,25
João Filomeno Neto	Escrivão	V	13 a 25/05/08	Boa Viagem	9 diárias e meia	48,95	465,02
Antônio Luiz Esmeraldo Holanda	Inspetor	V	13 a 25/05/08	Boa Viagem	9 diárias e meia	48,95	465,02
José Francisco Guedes da Silva	Inspetor	V	13 a 25/05/08	Boa Viagem	9 diárias e meia	48,95	465,02
Robério Albuquerque de Souza	Inspetor	V	13 a 25/05/08	Boa Viagem	9 diárias e meia	48,95	465,02
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.349,33

*** **

PORTARIA Nº598/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08177345-5 chegou autorizado para pagamento em 12/05/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de se deslocarem à Cidade de Beberibe-Ce., para realização de uma Força Tarefa naquela Delegacia Municipal, tendo em vista o grande acúmulo de procedimentos policiais no setor cartorário, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de maio de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº598/2008-GSPC DE 19 DE MAIO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marta Maria Dias Monteiro dos Reis	Delegado	IV	05 a 09/05/08	Beberibe	4 diárias e meia	51,75	232,87
Estefânio dos Santos Costa	Escrivão	V	05 a 09/05/08	Beberibe	4 diárias e meia	48,95	220,27
Francisco Moacir Carvalho de Araújo	Inspetor	V	05 a 09/05/08	Beberibe	4 diárias e meia	48,95	220,27
Maria Julieta de Castro Fernandes	Inspetor	V	05 a 09/05/08	Beberibe	4 diárias e meia	48,95	220,27
T O T A L	-	-	-	-	-	-	893,68

*** **

PORTARIA Nº599/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08177070-7 chegou autorizado para pagamento em 13/05/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de constituir uma Força Tarefa, conforme Portaria nº349/2008 do Delegado Superintendente, tendo como prioridade instaurar os Inquéritos Policiais na Delegacia Regional de Russas-Ce., inerentes aos processos de SPU's nºs 08061010-2; 08060994-5; 08060998-8; 08060996-1; 08061000-5; 08061004-8; 08061002-1; 08061006-4; 08061008-0 e 08060992-9, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de maio de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº599/2008-GSPC DE 19 DE MAIO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Walmir Albertino de Lima	Delegado	IV	08 a 27/05/08	Russas	19 diárias e meia	51,75	1.009,12
Silvio José Rodrigues Teixeira	Inspetor	V	08 a 27/05/08	Russas	19 diárias e meia	48,95	954,52
José Bolívar Carneiro Bastos	Inspetor	V	08 a 27/05/08	Russas	19 diárias e meia	48,95	954,52
Antonia Maria Gomes da Frota	Inspetor	V	08 a 27/05/08	Russas	19 diárias e meia	48,95	954,52
Márcio das Chagas Silva	Escrivão	V	08 a 16/05/08	Russas	8 diárias e meia	48,95	416,07
Everardo Lima da Silva	Delegado	IV	08 a 27/05/08	Russas	19 diárias e meia	51,75	1.009,12
Orisvaldo Holanda Brandão	Inspetor	V	08 a 27/05/08	Russas	19 diárias e meia	48,95	954,52
Krisnah Chaves Cruz	Escrivão	V	08 a 27/05/08	Russas	19 diárias e meia	48,95	954,52
Francisco de Assis Pereira	Inspetor	V	08 a 27/05/08	Russas	19 diárias e meia	48,95	954,52
José Hugo de Alencar Linard Filho	Delegado	IV	08 a 27/05/08	Russas	19 diárias e meia	51,75	1.009,12
Daniel Carlos Alencar dos Santos	Inspetor	V	08 a 27/05/08	Russas	19 diárias e meia	48,95	954,52
Antônio Sérgio Oliveira Reges	Inspetor	V	08 a 27/05/08	Russas	19 diárias e meia	48,95	954,52
Francisco Alailton Arruda de Andrade	Escrivão	V	08 a 27/05/08	Russas	19 diárias e meia	48,95	954,52
T O T A L	-	-	-	-	-	-	12.034,11

*** **

PORTARIA Nº602/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08177481-8 chegou autorizado para pagamento em 15/05/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de se deslocarem ao município de Paracuru-Ce., objetivando executar atos de Polícia Judiciária, conforme determinação do Senhor Delegado Superintendente, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de maio de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº602/2008-GSPC DE 19 DE MAIO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Maria Carvalho de Araújo	Escrivão	V	14 a 16/05/08	Paracuru	2 diárias e meia	48,95	122,37
Eurico Guimarães Machado Júnior	Inspetor	V	14 a 16/05/08	Paracuru	2 diárias e meia	48,95	122,37
Gilvandro Leocádio da Silva	Inspetor	V	14 a 16/05/08	Paracuru	2 diárias e meia	48,95	122,37
T O T A L	-	-	-	-	-	-	367,11

*** **

PORTARIA Nº635/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07525467-0 chegou autorizado para pagamento em 08/05/08, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)

ao servidor **FRANCISCO EADEM RODRIGUES PORTELA** ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº028.785-1-8, lotado na Delegacia Municipal de Santa Quitéria-Ce., que viajou no dia 02/01/08 em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar o I.P. nº041/07 ao Fórum de Hidrolândia-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de maio de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº639/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08001066-0 chegou autorizado para pagamento em 08/05/08, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar I.P. nº28/08, por crime previsto no art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de maio de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº639/2008-GSPC DE 23 DE MAIO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Francisco José Ferreira Braúna	Delegado	IV	04/01/08	Acarape	Meia diária	51,75	25,87
José Maurício Machado de Sousa	Inspetor	V	04/01/08	Acarape	Meia diária	48,95	24,47
José Amauri Alves Costa	Inspetor	V	04/01/08	Acarape	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	74,81

*** **

PORTARIA Nº642/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07525503-0 chegou autorizado para pagamento em 08/05/08, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante, de crime previsto no art.180 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de maio de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº642/2008-GSPC DE 26 DE MAIO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	07/01/08	Aracati	Meia diária	51,75	25,87
Walcy Policarpo Nepomuceno	Inspetor	V	07/01/08	Aracati	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	50,34

*** **

PORTARIA Nº643/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07525528-6 chegou autorizado para pagamento em 08/05/08, RESOLVE CONCEDER **½ (meia) diária** no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) ao servidor **FRANCISCO LEITÃO DE ASSIS** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº012.834-1-3, lotado na Delegacia Municipal de Paracuru-Ce., que viajou à Cidade de Fortaleza-Ce., no dia 08/01/08 em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega dos ofícios nºs 13, 14, 16 e 19/08 no Instituto de Criminalística e no IML, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de maio de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº644/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07525440-9 chegou autorizado para pagamento em 08/05/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar I.P. nº08/2008, por infração ao art.15 da Lei nº10.826/03, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de maio de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº644/2008-GSPC DE 26 DE MAIO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco José Ferreira Braúna	Delegado	IV	08/01/08	Mulungu	Meia diária	51,75	25,87
José Maurício Machado de Sousa	Inspetor	V	08/01/08	Mulungu	Meia diária	48,95	24,47
T O T A L	-	-	-	-	-	-	50,34

*** *** ***

PORTARIA Nº645/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07525501-4 chegou autorizado para pagamento em 08/05/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante, por infração ao art.180 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de maio de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº645/2008-GSPC DE 26 DE MAIO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	08/01/08	Cascavel	Meia diária	51,75	25,87
Valter Evangelista da Costa	Inspetor	V	08/01/08	Cascavel	Meia diária	48,95	24,47
T O T A L	-	-	-	-	-	-	50,34

*** *** ***

PORTARIA Nº647/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08001318-0 chegou autorizado para pagamento em 08/05/08, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) ao servidor **FRANCISCO LEITÃO DE ASSIS** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº012.834-1-3, lotado na Delegacia Municipal de Paracuru-Ce., que viajou à Cidade de Fortaleza-Ce., no dia 10/01/08 em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega dos ofícios nº024 e 025/08 no Instituto de Criminalística e no IML, respectivamente, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de maio de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº648/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07519832-0 chegou autorizado para pagamento em 08/05/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega dos ofícios nº09, 10 e 12/08 no Núcleo de Ciências Forenses de Juazeiro do Norte, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de maio de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº648/2008-GSPC DE 26 DE MAIO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rawlison Alves Moura Rodrigues	Escrivão	V	11/01/08	Juazeiro do Norte	Meia diária	48,95	24,47
Daniel da Silva Ribeiro	Inspetor	V	11/01/08	Juazeiro do Norte	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	48,94

*** **

PORTARIA Nº649/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08001319-8 chegou autorizado para pagamento em 08/05/08, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) ao servidor FRANCISCO LEITÃO DE ASSIS ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº012.834-1-3, lotado na Delegacia Municipal de Paracuru-Ce., que viajou à Cidade de Fortaleza-Ce., no dia 11/01/08 em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega dos ofícios nºs 34 e 39/08 no Instituto de Criminalística, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de maio de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº654/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08001342-2 chegou autorizado para pagamento em 08/05/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar I.P. nº26/08. Por infração ao art.155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de maio de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº654/2008-GSPC DE 26 DE MAIO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	16/01/08	Icapuí	Meia diária	51,75	25,87
José Joézio Gadelha Rebouças	Inspetor	V	16/01/08	Icapuí	Meia diária	48,95	24,47
Liduína Maria de Oliveira Silva	Escrivão	V	16/01/08	Icapuí	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	74,81

*** **

PORTARIA Nº657/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08024111-5 chegou autorizado para pagamento em 08/05/08, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) ao servidor FRANCISCO LEITÃO DE ASSIS ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº012.834-1-3, lotado na Delegacia Municipal de Paracuru-Ce., que viajou à Cidade de Fortaleza-Ce., no dia 18/01/08 em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega dos ofícios nºs 52, 55, 62, 64 e 66/08 no Instituto de Criminalística e I.M.L., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de maio de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº658/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08001413-5 chegou autorizado para pagamento em 08/05/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar TCO nº03/2008, em que figura como vítima Francisco de Assis Ferreira de Sousa e autor Carlito Bezerra da Silva, por infração ao art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de maio de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº658/2008-GSPC DE 26 DE MAIO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Helder Maia Gurgel	Delegado	IV	18/01/08	Tururu	Meia diária	51,75	25,87
Maria Salete Sales Pinto Pinheiro	Escrivão	V	18/01/08	Tururu	Meia diária	48,95	24,47
Francisco Lindomar de Sousa Barreto	Inspetor	V	18/01/08	Tururu	Meia diária	48,95	24,47
T O T A L	-	-	-	-	-	-	74,81

*** **

PORTARIA Nº659/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08024089-5 chegou autorizado para pagamento em 08/05/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante, por infração ao art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de maio de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº659/2008-GSPC DE 26 DE MAIO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	20/01/08	Icapuí	Meia diária	51,75	25,87
Liduína Maria de Oliveira Silva	Escrivão	V	20/01/08	Icapuí	Meia diária	48,95	24,47
Expedito Vieira dos Santos	Inspetor	V	20/01/08	Icapuí	Meia diária	48,95	24,47
T O T A L	-	-	-	-	-	-	74,81

*** **

PORTARIA Nº660/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08024090-9 chegou autorizado para pagamento em 08/05/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar I.P. nº06/08 de crime previsto no art.121 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de maio de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº660/2008-GSPC DE 26 DE MAIO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	21/01/08	Cascavel	Meia diária	51,75	25,87
Antônio Ednardo Diniz Monteiro	Inspetor	V	21/01/08	Cascavel	Meia diária	48,95	24,47
T O T A L	-	-	-	-	-	-	50,34

*** **

PORTARIA Nº672/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08052846-5 chegou autorizado para pagamento em 08/05/08, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) ao servidor **MARTINIANO JOSÉ DO NASCIMENTO** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº012.787-1-1, lotado na Delegacia Municipal de Paracuru-Ce., que viajou à Cidade de Fortaleza-Ce., no dia 20/02/08 em objeto de serviço, com a finalidade de entregar uma notificação ao sr. Julio Cesar Nunes Freire, a fim de atender determinação da Promotora de Justiça da Comarca de Paracuru-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de maio de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº674/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08052845-7 chegou autorizado para pagamento em 08/05/08, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) ao servidor **MARTINIANO JOSÉ DO NASCIMENTO** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº012.787-1-1, lotado na Delegacia Municipal de Paracuru-Ce., que viajou à Cidade de Paraipaba-Ce., no dia 21/02/08 em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega do ofício nº210/08 na Unidade Policial de Paraipaba, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de maio de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº677/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08040582-7 chegou autorizado para pagamento em 08/05/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar 2 Autos de Prisão em Flagrante, por infração aos arts.12 da Lei nº10.826/03 e 155 c/c 14, II do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de maio de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº677/2008-GSPC DE 26 DE MAIO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Helder Maia Gurgel	Delegado	IV	25/02/08	Itarema	Meia diária	51,75	25,87
Regina Cláudia Teixeira Barros	Escrivão	V	25/02/08	Itarema	Meia diária	48,95	24,48
Ketya Dantas Martins	Inspetor	V	25/02/08	Itarema	Meia diária	48,95	24,47
José Fábio Nunes	Inspetor	V	25/02/08	Itarema	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	99,29

*** **

PORTARIA Nº681/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08177262-9 chegou autorizado para pagamento em 20/05/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de apanhar material de expediente no almoxarifado da Superintendência da Polícia Civil, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de maio de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº681/2008-GSPC DE 26 DE MAIO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Xerez Barros Siqueira	Inspetor	V	04/04/08	De Sobral para Fortaleza	Meia diária	48,95	24,47
Francisco Ari Alves de Moura	Inspetor	V	04/04/08	De Sobral para Fortaleza	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	48,94

*** **

PORTARIA Nº682/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08177062-6 chegou autorizado para pagamento em 20/05/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de dar posse ao novo Delegado Regional de Russas-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de maio de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº682/2008-GSPC DE 26 DE MAIO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Nonato de Sena	Inspetor	V	23/04/08	Russas	Meia diária	48,95	24,47
Thales Cavalcante Franco	Delegado (DAS-1)	III	23/04/08	Russas	Meia diária	61,54	30,77
T O T A L	-	-	-	-	-	-	55,24

*** **

PORTARIA Nº684/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08177261-0 chegou autorizado para pagamento em 20/05/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de localizar o sítio Jucás e o paradeiro de Antônio Manduca, em cumprimento ao Mandado de Prisão Preventiva exarado pela 6ª Vara Criminal do Fórum de Fortaleza, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de maio de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº684/2008-GSPC DE 26 DE MAIO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Wagner Miranda de Lacerda	Inspetor	V	30/04/08	Caridade	Meia diária	48,95	24,47
Roberto Becker	Inspetor	V	30/04/08	Caridade	Meia diária	48,95	24,47
Francisco José de Souza	Inspetor	V	30/04/08	Caridade	Meia diária	48,95	24,47
Paulo César de Francisco Moraes	Inspetor	V	30/04/08	Caridade	Meia diária	48,95	24,47
T O T A L	-	-	-	-	-	-	97,88

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2006

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº002 AO CONTRATO Nº036/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E MARIA DOLORES ARRAIS; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **MARIA DOLORES ARRAIS**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Távora nº284 - Bairro Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº036/2006, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Campo Sales e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.06.2008, com seu término em 31.05.2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº036/2006. Firmado em 01/06/2006; XI - DATA: 09 de maio de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Maria Dolores Arrais - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Verônica Bandeira Veras
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2006

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº002 AO CONTRATO Nº037/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E RAIMUNDO NILBER MESQUITA FERNANDES; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **RAIMUNDO NILBER MESQUITA FERNANDES**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Gilberto Sturdart, nº2303 - Bairro Papicú - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº037/2006, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Santa Quitéria e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - DA VIGÊNCIA: O presente

Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.06.2008, com seu término em 31.05.2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº037/2006. Firmado em 01/06/2006; XI - DATA: 19 de maio de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Raimundo Nilber Mesquita Fernandes - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Verônica Bandeira Veras
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2006

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº002 AO CONTRATO Nº042/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E VALTER DE SOUSA MOURA; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **VALTER DE SOUSA MOURA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº1546 - Bairro Aldeota - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº042/2006, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Pacatuba e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.06.2008, com seu término em 31.05.2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº042/2006. Firmado em 01.06.2006; XI - DATA: 19 de maio de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Valter de Sousa Moura - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Verônica Bandeira Veras
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2006

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº002 AO CONTRATO Nº044/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E

FRANCISCO TARCÍSIO ROCHA GOMES; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: FRANCISCO TARCÍSIO ROCHA GOMES; V - ENDEREÇO: Rua Manoel Rocha, nº149 - Bairro Centro - Itapajé/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº044/2006, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Itapajé e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.06.2008, com seu término em 31.05.2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº044/2006. Firmado em 01/06/2006; XI - DATA: 19 de maio de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Francisco Tarcísio Rocha Gomes - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Verônica Bandeira Veras
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2007

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº001 AO CONTRATO Nº014/2007, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E JOANA AGUIAR PARENTE; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: JOANA AGUIAR PARENTE; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Costa s/n - Centro - Frecheirinha/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº014/2007, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Policial de Frecheirinha e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.05.2008, com seu término em 30.04.2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº014/2007. Firmado em 01/05/2007; XI - DATA: 10 de abril de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Joana Aguiar Parente - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Verônica Bandeira Veras
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2007

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº001 AO CONTRATO Nº016/2007, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E EURIJANE AUGUSTO FERREIRA; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: EURIJANE AUGUSTO FERREIRA; V - ENDEREÇO: Rua José Ribeiro Monte nº350 - Bairro Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº016/2007, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Regional de Icó e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.06.2008, com seu término em 31.05.2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº016/2007. Firmado em 01/06/2007; XI - DATA: 21 de maio de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Eurijane Augusto Ferreira - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Verônica Bandeira Veras
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2007

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº001 AO CONTRATO Nº017/2007, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E

ÉRICA VERÍSSIMO MOREIRA; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: ÉRICA VERÍSSIMO MOREIRA; V - ENDEREÇO: Rua Maestro Cesário s/n - Bairro Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº017/2007, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Policial de Ibiapina e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.06.2008, com seu término em 31.05.2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº017/2007. Firmado em 01.06.07; XI - DATA: 21 de maio de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Érica Veríssimo Moreira - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Verônica Bandeira Veras
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977 e de acordo com o Decreto nº17.229, de 11 de junho de 1985, resolve **NOMEAR** o militar estadual, **JOSÉ EDUARDO DE CARVALHO CALIXTO**, Major do QOPM, matrícula nº092.354-1-8, a partir de 01 de fevereiro de 2008, para exercer as funções do cargo de Direção e Assessoramento, de Provedor em Comissão de Comandante de Companhia Destacada PM do 1º Batalhão Policial Militar, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 18 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº82515/2005

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato Nº82515/2005; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa **MOTOR NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 03.428.606/0001-10; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 222, KM 08, nº2345, Parque da Saudade, Caucaia-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do Art.5º, do Decreto Estadual nº27.118, datado de 27/06/03; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Alteração da Cláusula Segunda do Contrato Nº82515/2005** (Pregão Presencial nº12645000/2005 - Contratação de empresas para prestação de serviços automotores diversos e fornecimento de peças da linha de montagem para os veículos da PMCE); IX - DA VIGÊNCIA: A contar de 19/05/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI - DATA: 19/05/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM William Alves Rocha, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. José Rivanes da Silva, CPF: 220.652.703-06, representante da empresa contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo - Ten-Cel. QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº236/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26

de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº046/2007; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de maio de 2008 **do Programa de Apoio** Jurídico ao Cidadão, criado pelo Ato da Presidência nº046/2007, os seguintes **MEMBROS**:

Ana Paula Silva Nogueira	ASSESSOR TÉCNICO
Pedro Luiz Araújo Feitosa	MEMBRO EXECUTIVO
Jose Arlindo Nogueira de Moura Junior	APOIO ADMINISTRATIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de junho de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº237/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº048/2007; RESOLVE:Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de maio de 2008 **do Grupo de Trabalho** para o Apoio ao Projeto "CONHEÇA O LEGISLATIVO CEARENSE", criado pelo Ato da Presidência nº048/2007, o seguinte **MEMBRO**:

Caroline Amora Santos D'Alva	SECRETÁRIO
------------------------------	------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de junho de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº238/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº168/2007; RESOLVE:Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de maio de 2008 **do Grupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho de Estudos Avançados da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº168/2007, o seguinte **MEMBRO**:

Darlangia Maria Silva Sabóia	MEMBRO EXECUTIVO
------------------------------	------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de junho de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº239/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº142/2007; RESOLVE:Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de maio de 2008 **do Grupo de Trabalho** de Articulação do Programa de Defesa do Consumidor, criado pelo Ato da Presidência nº142/2007, os seguintes **MEMBROS**:

Audic Cavalcante Mota Dias	ASSESSOR TÉCNICO
Felisberto Laerto Bastos	MEMBRO EXECUTIVO
Jannine Gonçalves Feitosa	COORDENADOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de junho de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº240/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº042/2007; RESOLVE:Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de maio de 2008 **do Grupo de Trabalho** para Estudos, Pesquisas e Apoio ao Desenvolvimento do Semi-Árido do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº042/2007, o seguinte **MEMBRO**:

José Roque de Matos	MEMBRO EXECUTIVO
---------------------	------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de junho de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº241/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº141/2007; RESOLVE:Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de maio de 2008 **do Grupo de Trabalho** para Ampliação e Modernização do Espaço do Povo, criado pelo Ato da Presidência nº141/2007, o seguinte **MEMBRO**:

Louise Martins Miranda Lucena	GERENTE
-------------------------------	---------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de junho de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº242/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº139/2007; RESOLVE:Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de maio de 2008 **do Grupo de Trabalho** para Ampliar o Acervo do Memorial da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº139/2007, o seguinte **MEMBRO**:

Francisco Ytallo Feitosa Lima	SECRETÁRIO
-------------------------------	------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de junho de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº243/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº044/2007; RESOLVE:Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de maio de 2008 **do Programa de Implantação** em Mídia Eletrônica do Processo Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº044/2007, o seguinte **MEMBRO**:

Márcia Maria Militão Uchoa	ASSESSOR TÉCNICO
----------------------------	------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de junho de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº244/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº043/2007; RESOLVE:Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de maio de 2008 **do Grupo de Trabalho** para Análise e Reestruturação do Modelo Organizacional da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº043/2007, os seguintes **MEMBROS**:

Raquel Rodrigues Machado Leite	SECRETÁRIO
Lanuzia Veríssimo da Silva	MEMBRO EXECUTIVO
Mailza Alves Loiola	MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de junho de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº245/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº277/2007; RESOLVE:Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de maio de 2008 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Ouvidoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº277/2007, o seguinte **MEMBRO**:

José Veríssimo de Paiva	MEMBRO EXECUTIVO
-------------------------	------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de junho de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº246/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº140/2007; RESOLVE:Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de maio de 2008 **do Grupo de Trabalho** de Apoio ao Programa "Prevenção ao Uso de Drogas", criado pelo Ato da Presidência nº140/2007, o seguinte **MEMBRO**:

André Vitoriano Lotfi	GERENTE
-----------------------	---------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de junho de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº247/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº181/2008; RESOLVE:Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de maio de 2008 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Procuradoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº181/2008, os seguintes **MEMBROS**:

Jacqueline Sales de Araújo	SECRETÁRIO
Mayra Bezerra de Sousa	SECRETÁRIO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de junho de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº248/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº279/2007; RESOLVE:Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de maio de 2008 **do Programa de Racionalização e Simplificação dos Procedimentos Administrativos**, criado pelo Ato da Presidência nº279/2007, os seguintes **MEMBROS**:

Francisco Benevenuto G. Lima	APOIO ADMINISTRATIVO
Maria Sueli Pereira dos Santos	COORDENADOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de junho de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº249/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº274/2007; RESOLVE:Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de maio de 2008 **do Grupo de Trabalho para Criação e Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação**, criado pelo Ato da Presidência nº274/2007, o seguinte **MEMBRO**:

Adilmário Rosa dos Santos	APOIO ADMINISTRATIVO
---------------------------	----------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de junho de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº250/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº169/2007; RESOLVE:Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de maio de 2008 **do Grupo de Trabalho** para Organização da XII Conferência da UNALE e do XXIV Encontro da ANPAL, criado pelo Ato da Presidência nº169/2007, os seguintes **MEMBROS**:

Antonio Jocélio Gonçalves Loiola	APOIO ADMINISTRATIVO
Orismário Coutinho de Loiola	GERENTE

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de junho de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
28/2008**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 02 de julho de 2008, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 02/07/2008, Abertura das propostas às 09:00 horas e Início da Sessão de Disputa de Preços às 09:15 horas. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção de legendas ocultas ao vivo – closed caption, on line – legenda produzida em tempo real**, ou seja, no mesmo instante em que o programa está sendo exibido, das reuniões do Plenário e das Comissões da ASSEMBLÉIA e demais programação veiculada pela TV ASSEMBLÉIA, durante 12 (doze) meses consecutivos, de conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, exclusivamente, nos sites: www.al.ce.gov.br e licitacoes-e.com.br. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2008.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
35/2008**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 02 de julho de 2008, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 02/07/2008, Abertura das propostas às 11:00 horas e Início da Sessão de Disputa de Preços às 11:15 horas. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **contratação de empresa especializada no fornecimento de 08 (oito) motos de 125 cc e 02 (duas) motos de 250 cc**, para atender as necessidades deste poder, de conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, exclusivamente, nos sites: www.al.ce.gov.br e licitacoes-e.com.br. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2008.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

**RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
11/2008**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do **Pregão Eletrônico Nº11/2008**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, para suprir as necessidades deste Poder: **LOTE VI - FRACASSADO**. O valor global dos LOTES I, II, III, IV, V e VII da presente licitação é de R\$60.858,50 (sessenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2008.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

CORRIGENDA

No Ato Deliberativo nº111/85 de 26/02/1985 publicado no Diário Oficial de 26/02/1985, fls. 29 e 30. **ONDE SE LÊ: MARIA CLEIDE DA SILVEIRA RIBEIRO. LEIA-SE: MARIA CLEIDE DA SILVEIRA PINHEIRO.** DIRETORIA GERAL, em 18 de junho de 2008.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº108/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio firmado com a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/STDS, visando a inserção futura no mercado

de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará; RESOLVE, com fundamento no Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de agosto de 2002 e, de acordo com o art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **RAFAEL INÁCIO MIRANDA**, que perceberá a importância mensal de R\$219,89 (duzentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 09/06/2008 a 08/06/2009. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº109/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio firmado com a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/STDS, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará; RESOLVE, com fundamento no Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de agosto de 2002 e, de acordo com o art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **GUTEMBERG SILVA DA PENHA**, que perceberá a importância mensal de R\$219,89 (duzentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 09/06/2008 a 08/06/2009. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

ACÓRDÃO Nº016/2008

PROCESSO: 1.088/2007-4

DATA: 08/04/2008

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre a Prestação de Contas Anual do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, referente ao exercício de 2006, cujo valor da despesa empenhada alcançou o montante de R\$254.888.092,00;

CONSIDERANDO que, através do Ofício nº0552/2007, datado de 05.03.2007, o Dr. Bonfim Cavalcante Carneiro, Secretário Geral do Tribunal de Justiça à época, encaminhou os documentos pertinentes a Prestação de Contas Anual do TJ-CE, alusiva ao exercício de 2006;

CONSIDERANDO que a 9ª Inspeção de Controle Externo, através do Certificado nº0164/2007, analisou minuciosamente os elementos constituintes dos presentes autos, oportunidade em que foram observadas as seguintes ocorrências:

01) Peças Processuais:

- Lacunas na relação dos Ordenadores de Despesas (item 2);

02) Ocorrências em Despesas:

- Ausência de Notas Fiscais nos processos de Suprimentos de Fundos (item 6.3.1);

03) Licitações, Contratos e Convênios:

- Custo elevado em veículos locados (item 7.2.1);

- Não observação dos dispostos nos arts.57 e 167 da Lei nº8.666/93 (item 7.2.2);

- Prazo de vigência do contrato de 12 meses, a contar de dezembro de 2006 (item 7.2.3);

- Prorrogação de Contrato sem previsão financeira (item 7.2.4);

04) Gestão Patrimonial:

- Ausência de um Inventário específico para os Bens Móveis e Desincorporação de Bens Móveis (item 8.1.1.2);

- Ausência de documentos relativos a controles de veículos (item 8.1.1.2.1);

- Ausência de documentos relativos ao Leilão de Bens, bem como a desincorporação dos bens leiloados (item 8.1.1.2.2);

- Lacunas e desatualizações quanto a escritura e registro nos documentos relativos aos controles de imóveis (item 8.1.1.3.1);

- Ausência de um Inventário específico para os Bens de Consumo, bem como lacunas no controle de estoque e verificação física no Almoarifado (item 8.2.2);

CONSIDERANDO que, com supedâneo no art.11 da Lei nº12.509/95 e no art.15 do Regimento Interno desta Corte de Contas, este Relator determinou a notificação dos Desembargadores Francisco da Rocha Victor e Fernando Luiz Ximenes Rocha (Presidentes e Ordenadores de Despesas,

à época), Dr. José Dírco Chaves de Lucena (Secretário de Administração e Finanças e Ordenador de Despesas), Dr. Pedro Henrique Gênova de Castro (Secretário Geral e Ordenador de Despesas), Dr. Eugênio Carlos Gama Oliveira (Diretor da Divisão de Patrimônio) e, ainda, os Srs. Silvio Gentil Campos Júnior e Gdeão Silvestre Chaves (Concessionários de Suprimentos de Fundos), a fim de que fossem apresentados os necessários esclarecimentos acerca da matéria;

CONSIDERANDO que, devidamente notificadas, as autoridades retrocitadas emitiram os seus pronunciamentos sobre os questionamentos suscitados;

CONSIDERANDO que, instada a reexaminar a espécie, a 9ª Inspeção de Controle Externo, através do Certificado nº0046/2008, voltou a analisar os elementos constituintes dos presentes autos, tendo, inclusive, emitido opinião acerca de cada ocorrência apontada no Certificado anterior e os esclarecimentos correspondentes;

CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual, notadamente nos Certificados supra mencionado;

CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação pertinente à espécie, sobretudo nos arts. 1º, inciso I, 15, inciso II, 17 e 22, inciso II, da Lei nº12.509/95;

ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em julgar regular, com ressalva, a Prestação de Contas Anual do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, referente ao exercício de 2006, dando-se quitação às responsabilidades dos Desembargadores Francisco da Rocha Victor e Fernando Luiz Ximenes Rocha (Presidentes e Ordenadores de Despesas, à época), Dr. José Dírco Chaves de Lucena (Secretário de Administração e Finanças e Ordenador de Despesas), Dr. Pedro Henrique Gênova de Castro (Secretário Geral e Ordenador de Despesas) e Dr. Eugênio Carlos Gama Oliveira (Diretor da Divisão de Patrimônio), com posterior arquivamento dos presentes autos, bem como em determinar que o atual Secretário Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará adote as medidas necessárias à correção das impropriedades identificadas na presente Prestação de Contas, especificadamente: 01) Que nas despesas com aquisição de material realizadas com Suprimento de Fundos sejam apresentadas as NFS ou documentos equivalentes (Cupom Fiscal); 02) Que nos contratos firmados seja identificada, claramente, a fonte de recursos, se do TJCE ou FERMOJU, por se tratarem de contas anuais diferentes; 03) Que sejam evitadas prorrogações de contratos sem previsão financeira; dando-se ciência da presente decisão aos interessados acima mencionados, notadamente ao Exmo. Sr. Desembargador Fernando Luiz Ximenes

Rocha, Presidente daquele egrégio Tribunal, em face as recomendações constantes neste decisum.

- Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo – Relator, Soraia Victor, Valdomiro Távora, Paulo César, Itacir Todero e Edilberto Pontes.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de abril de 2008

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

ATA Nº021 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2008

**PRESIDENTE - CONSELHEIRO FRANCISCO SUETÔNIO BASTOS MOTA, EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIO-GERAL - DR. CESAR WAGNER MARQUES BARRETO**

Às quinze horas do dia dez de junho do ano de dois mil e oito, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Francisco Suetônio Bastos Mota – Presidente, em exercício, Teodorico José de Menezes Neto e José Valdomiro Távora de Castro Júnior, e os Exmos. Srs. Auditores convocados Paulo César de Souza, Itacir Todero e Edilberto Carlos Pontes Lima, bem como o Exmo. Sr. Rholden Botelho de Queiroz, Procurador-Geral do Ministério Público Especial, foi aberta a sessão. Lidas as atas das sessões dos dias 03 e 04.06.2008, foram ambas aprovadas sem contestação.

EXPEDIENTE

- Não houve matéria de expediente.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, obedecido ao critério de sorteio eletrônico, cabendo: Ao Exmo. Sr. Conselheiro Suetônio Mota, 27 (vinte e sete) processos de números: 02457/1996-7, 02744/2008-2, 02749/2008-1, 02750/2008-8, 02755/2008-7, 02764/2008-8, 02774/2008-0, 02777/2008-6, 02784/2008-3, 02800/2008-8, 02801/2008-0, 02803/2008-3, 02804/2008-5, 02805/2008-7, 02816/2008-1, 02818/2008-5, 02829/2008-0, 02845/2008-8, 02858/2008-6, 02871/2008-9, 02881/2008-1, 02883/2008-5, 02888/2008-4, 02894/2008-0, 02900/2008-1, 02911/2008-6 e 02912/2008-8. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Teodorico Menezes, 27 (vinte e sete) processos de números: 02074/1997-9, 02655/2008-3, 02658/2008-9, 02745/2008-4, 02752/2008-1, 02761/2008-2, 02766/2008-1, 02778/2008-8, 02787/2008-9, 02795/2008-8, 02797/2008-1, 02808/2008-2, 02809/2008-4, 02817/2008-3, 02819/2008-7, 02822/2008-7, 02832/2008-0, 02837/2008-9, 02846/2008-0, 02848/2008-3, 02859/2008-8, 02861/2008-6, 02866/2008-5, 02867/2008-7, 02870/2008-7, 02879/2008-3 e 02884/2008-7. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora, 27 (vinte e sete) processos de números: 01707/2002-4, 01391/2004-6, 02735/2008-1, 02746/2008-6, 02747/2008-8, 02785/2008-5, 02788/2008-0, 02799/2008-5, 02807/2008-0, 02812/2008-4, 02835/2008-5, 02850/2008-1, 02860/2008-4, 02889/2008-6, 02893/2008-8, 02896/2008-3, 02906/2008-2, 02908/2008-6, 02913/2008-0, 02914/2008-1, 02915/2008-3, 02917/2008-7, 02918/2008-9, 02919/2008-0, 02920/2008-7, 02921/2008-9 e 02931/2008-1. Ao Exmo. Sr. Auditor Paulo César, 26 (vinte e seis) processos de números: 07248/1995-5, 02656/2008-5, 02736/2008-3, 02738/2008-7, 02753/2008-3, 02754/2008-5, 02758/2008-2, 02760/2008-0, 02765/2008-0, 02769/2008-7, 02770/2008-3, 02783/2008-1, 02806/2008-9, 02821/2008-5, 02849/2008-5, 02851/2008-3, 02864/2008-1, 02877/2008-0, 02878/2008-1, 02887/2008-2, 02895/2008-1, 02897/2008-5, 02899/2008-9, 02907/2008-4, 02909/2008-8 e 02910/2008-4. Ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, 27 (vinte e sete) processos de números: 00017/2002-7, 02635/2008-8, 02657/2008-7, 02737/2008-5, 02739/2008-9, 02757/2008-0, 02763/2008-6, 02768/2008-5, 02775/2008-2, 02786/2008-7, 02792/2008-2, 02794/2008-6, 02796/2008-0, 02798/2008-3, 02820/2008-3, 02823/2008-9, 02824/2008-0, 02825/2008-2, 02831/2008-8, 02840/2008-9, 02852/2008-5, 02853/2008-7, 02869/2008-0, 02885/2008-9, 02886/2008-0, 02890/2008-2 e 02903/2008-7. Ao Exmo. Sr. Auditor Edilberto Pontes, 27 (vinte e sete) processos de números: 04902/2001-0, 02748/2008-0, 02751/2008-0, 02756/2008-9, 02759/2008-4, 02762/2008-4, 02767/2008-3, 02789/2008-2, 02793/2008-4, 02802/2008-1, 02814/2008-8, 02815/2008-0, 02828/2008-8, 02830/2008-6, 02834/2008-3, 02836/2008-7, 02838/2008-0, 02862/2008-8, 02865/2008-3, 02868/2008-9, 02872/2008-0, 02880/2008-0, 02882/2008-3, 02898/2008-7, 02901/2008-3, 02902/2008-5 e 02904/2008-9.

DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Suetônio Mota, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 26 (vinte e seis) processos de números: 02744/2008-2, 02749/2008-1, 02750/2008-8, 02755/2008-7, 02764/2008-8, 02774/2008-0, 02777/2008-6, 02784/2008-3, 02800/2008-8, 02801/2008-0, 02803/2008-3, 02804/2008-5, 02805/2008-7, 02816/2008-1, 02818/2008-5, 02829/2008-0, 02845/2008-8, 02858/2008-6, 02871/2008-9, 02881/2008-1, 02883/2008-5, 02888/2008-4, 02894/2008-0, 02900/2008-1, 02911/2008-6 e 02912/2008-8. O Exmo. Sr. Conselheiro Teodorico Menezes, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 26 (vinte e seis) processos de números: 02655/2008-3, 02658/2008-9, 02745/2008-4, 02752/2008-1, 02761/2008-2, 02766/2008-1, 02778/2008-8, 02787/2008-9, 02795/2008-8, 02797/2008-1, 02808/2008-2, 02809/2008-4, 02817/2008-3, 02819/2008-7, 02822/2008-7, 02832/2008-0, 02837/2008-9, 02846/2008-0, 02848/2008-3, 02859/2008-8, 02861/2008-6, 02866/2008-5, 02867/2008-7, 02870/2008-7, 02879/2008-3 e 02884/2008-7. O Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 25 (vinte e cinco) processos de números: 02735/2008-1, 02746/2008-6, 02747/2008-8, 02785/2008-5, 02788/2008-0, 02799/2008-5, 02807/2008-0, 02812/2008-4, 02835/2008-5, 02850/2008-1, 02860/2008-4, 02889/2008-6, 02893/2008-8, 02896/2008-3, 02906/2008-2, 02908/2008-6, 02913/2008-0, 02914/2008-1, 02915/2008-3, 02917/2008-7, 02918/2008-9, 02919/2008-0, 02920/2008-7, 02921/2008-9 e 02931/2008-1. O Exmo. Sr. Auditor Paulo César, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 25 (vinte e cinco) processos de números: 02656/2008-5, 02736/2008-3, 02738/2008-7, 02753/2008-3,

02754/2008-5, 02758/2008-2, 02760/2008-0, 02765/2008-0, 02769/2008-7, 02770/2008-3, 02783/2008-1, 02806/2008-9, 02821/2008-5, 02849/2008-5, 02851/2008-3, 02864/2008-1, 02877/2008-0, 02878/2008-1, 02887/2008-2, 02895/2008-1, 02897/2008-5, 02899/2008-9, 02907/2008-4, 02909/2008-8 e 02910/2008-4. O Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 26 (vinte e seis) processos de números: 02635/2008-8, 02657/2008-7, 02737/2008-5, 02739/2008-9, 02757/2008-0, 02763/2008-6, 02768/2008-5, 02775/2008-2, 02786/2008-7, 02792/2008-2, 02794/2008-6, 02796/2008-0, 02798/2008-3, 02820/2008-3, 02823/2008-9, 02824/2008-0, 02825/2008-2, 02831/2008-8, 02840/2008-9, 02852/2008-5, 02853/2008-7, 02869/2008-0, 02885/2008-9, 02886/2008-0, 02890/2008-2 e 02903/2008-7. O Exmo. Sr. Auditor Edilberto Pontes, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 26 (vinte e seis) processos de números: 02748/2008-0, 02751/2008-0, 02756/2008-9, 02759/2008-4, 02762/2008-4, 02767/2008-3, 02789/2008-2, 02793/2008-4, 02802/2008-1, 02814/2008-8, 02815/2008-0, 02828/2008-8, 02830/2008-6, 02834/2008-3, 02836/2008-7, 02838/2008-0, 02862/2008-8, 02865/2008-3, 02868/2008-9, 02872/2008-0, 02880/2008-0, 02882/2008-3, 02898/2008-7, 02901/2008-3, 02902/2008-5 e 02904/2008-9.

JULGAMENTOS

- Processo Nº01508/2008-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Consulta formulada pelo Prefeito Municipal de Farias Brito, Sr. José Maria Gomes Pereira solicitando informações sobre a documentação que deve compor a prestação de contas relativa ao convênio celebrado pela Administração Estadual com o citado Município. O Tribunal, por unanimidade de votos, não recebeu a presente Consulta, dando-se ciência ao consulente, com posterior arquivamento dos autos, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02561/2004-0. Relator: Auditor Paulo César. Prestação de Contas Anual da então Secretaria da Ouvidoria Geral e do Meio Ambiente, alusiva ao exercício de 2003. O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou regular, com ressalva, a Prestação de Contas Anual, determinando baixa nas respectivas responsabilidades, bem como recomendou ao atual Presidente do COEMA, a observação dos dispositivos legais pertinentes a suprimento de fundos e formalização de contratos e convênios, fazendo-se as devidas comunicações, com posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº03187/2007-5. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Solicitação de informações sobre a Prestação de Contas referente aos recursos recebidos da FUNASA, pelo Município de Palmácia/CE, através do Convênio nº2912/2001. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou que os autos permaneçam arquivados, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04403/2007-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Relatório de Gestão Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, referente ao 5º Bimestre de 2007. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do inteiro teor da decisão ao interessado, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº02405/2008-2. Relator: Auditor Paulo César. Expediente formulado pelo Dr. João Marcos Maia, Secretário Adjunto da Fazenda Estadual, solicitando a emissão de Certidão que ateste o cumprimento de exigências estabelecidas na Lei Complementar nº101/2000-LRF, para fins de comprovação junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, nas contratações de operações de créditos. O Tribunal, por unanimidade de votos, autorizou o fornecimento da certidão solicitada, na forma do Certificado nº60/2008, das 4ª e 9ª Inspetorias de Controle Externo, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03254/1989-0. Relator Conselheiro: Teodorico Menezes. Ato do Secretário da Fazenda concedendo aposentadoria a Hildebrando Fernandes Campos, Auditor do Tesouro Estadual Ref. C1. O Ministério Público Especial devolveu o referido processo, o qual lhe foi dado vista na sessão de 28.01.2008, com emissão do Parecer nº080/2008-MP-TCE/CE. Em seguida, os autos retornaram ao Gabinete do Relator da matéria, para emissão do respectivo relatório.

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES:

Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente, em exercício, Francisco Suetônio Bastos Mota, encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

LIDA E APROVADA
SESSÃO DE 17/06/2008

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº018 - PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 2008

PRESIDENTE - CONSELHEIRO FRANCISCO SUETÔNIO BASTOS MOTA

SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às quinze horas do dia nove de junho do ano de dois mil e oito, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Francisco Suetônio Bastos Mota – Presidente da Primeira Câmara e José Valdomiro Távora de Castro Júnior, e o Exmo. Sr. Itacir Todero, Auditor convocado, bem como o Exmo. Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador de Contas, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

Pedindo a palavra, o Procurador de Contas Gleydson Alexandre comunicou que não poderá estar presente à sessão da Segunda Câmara do dia 11.06.2008, tendo em vista que participará, no período de 10 a 13.06.2008, em Brasília-DF, do Congresso Brasileiro das Carreiras Jurídicas de Estado, e, por oportuno, informou que as despesas decorrentes de sua participação no citado evento, ficarão por conta da AMPCON – Associação Nacional do Ministério Público de Contas.

JULGAMENTOS

- Processo Nº04376/2005-0. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Samuel da Silva Alves para o cargo de Auxiliar Judiciário AJU-ADO-24. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03054/1989-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Fazenda concedendo aposentadoria a José dos Santos Bezerra, Fiscal do Tesouro Estadual TAF-D2. A Primeira Câmara, por maioria de votos, apreciou a legalidade do ato, com ressalva, autorizando o registro, nos termos da Resolução. Vencido o Conselheiro Suetônio Mota.

- Processo Nº02672/2006-0. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Superintendente de Obras Hidráulicas concedendo aposentadoria a Joaquim Vieira Rocha, Operador de Perfuratriz Ref. 24. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04560/2007-6. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Murilo Eduardo Ybanez Nascimento para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da Secretaria da Fazenda. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04607/2007-6. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Mário Sérgio Oliveira Pinto para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da Secretaria da Fazenda. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04620/2007-9. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Joaquim Gomes Neto para o cargo de Auditor Fiscal, da Secretaria da Fazenda. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04625/2007-8. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Elmo Henrique Fernandes Bezerra para o cargo de Auditor Fiscal, da Secretaria da Fazenda. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04605/2007-2. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Malton Lindquist para o cargo de Auditor Fiscal, da Secretaria da Fazenda. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04611/2007-8. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônio Torquato Augusto Gonçalves para o cargo de Auditor Fiscal, da Secretaria da Fazenda. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04608/2007-8. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Márcio Luiz Carlos de Moraes para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da Secretaria da Fazenda. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04551/2007-5. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Leonardo Cabral de Mendonça Sarmiento para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da Secretaria da Fazenda. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04554/2007-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Hedenir Monteiro Pinheiro para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da Secretaria da Fazenda. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04612/2007-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Marcos Rogério Lima para o cargo de Auditor Fiscal, da Secretaria da Fazenda. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04619/2007-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Dantas Diniz Neto para o cargo de Auditor Fiscal, da Secretaria da Fazenda. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04632/2007-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Roberto Wagner Ferreira Gomes Magalhães para o cargo de Auditor Fiscal, da Secretaria da Fazenda. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00577/2008-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Fábio Moisés Capistrano da Fonseca para o cargo de Auditor Fiscal, da Secretaria da Fazenda. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07029/2001-9. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Secretário da Educação revendo os proventos de Maria da Guia Dias. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato revisor, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07377/2005-5. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Presidente da Fundação de Teleducação do Ceará concedendo aposentadoria a Gabriel Batista de Albuquerque, Contínuo ADO-15. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02337/2006-8. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Superintendente do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Josafá de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais Ref. 12. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02646/2007-6. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará nomeando Francisco Tarcísio Cavalcante para o cargo de Professor Titular Nível XIII. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03860/2003-7. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Prestação de Contas Anual do Centro de Estratégias de Desenvolvimento do Estado do Ceará - CED, alusiva ao exercício de 2002. O Conselheiro Suetônio Mota votou pela regularidade, com ressalva, da Prestação de Contas Anual, determinando baixa nas respectivas responsabilidades, dando-lhes ciência, com posterior arquivamento dos autos. Pediu vista dos autos o Representante do Ministério Público Especial, Dr. Gleydson Alexandre.

- Processo Nº01179/2006-0. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará nomeando Marcelo Campelo Dantas para o cargo de Professor Assistente Nível V. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02492/2006-9. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará nomeando Frederico Jorge Ferreira Costa para o cargo de Professor Assistente Nível V. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03864/2006-3. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Carlos Eduardo Cavalcante Arrais para o cargo de Analista Judiciário Adjunto AJ-18. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03254/1989-0. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Secretário da Fazenda concedendo aposentadoria a Hildebrando Fernandes Campos, Auditor Fiscal. O Ministério Público Especial devolveu o referido processo, o qual foi lhe dado vista na sessão de

28.01.2008. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou o deslocamento do feito ao Plenário, com fundamento no Regimento Interno, art.5º, §1º.

ACÓRDÃO E RESOLUÇÕES:

Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente da Primeira Câmara, Francisco Suetônio Bastos Mota, encerrou a sessão às quinze horas e trinta e cinco minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

LIDA E APROVADA
SESSÃO DE 16/06/2008

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº018 - SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ SESSÃO ORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2008

**PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA, EM EXERCÍCIO -
CONSELHEIRO TEODORICO JOSÉ DE MENEZES NETO
SECRETÁRIO ADJUNTO - LUIZ GONZAGA DIAS NETO**

Às quinze horas do dia onze de junho do ano de dois mil e oito, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes o Exmo. Sr. Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto – Presidente da Segunda Câmara, em exercício, e os Exmos. Srs. Auditores convocados Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima, bem como o Exmo. Sr. Rholden Botelho de Queiroz, Procurador-Geral do Ministério Público Especial, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Não houve matéria de expediente.

JULGAMENTOS

- Processo Nº01102/2008-1. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Roseli Rodrigues Santos Rocha, Professor Especializado Ref. 21. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00960/2008-9. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria das Graças Guedes Holanda, Professor Especializado. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01957/2008-3. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Neuma Costa Santos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03211/2002-7. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ana Maria Lima Frizzo para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00899/2008-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Pedro Paulo Mota Ribeiro para o cargo de Analista Contábil Financeiro, da Secretaria da Fazenda. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04861/2007-9. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Roger da Fonseca Mendes para o cargo de Analista Contábil Financeiro Ref. A, da Secretaria da Fazenda. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00894/2008-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Procurador Geral de Justiça nomeando Maria das Dores de Sousa Veras para o cargo de Assistente Ministerial de 1ª Entrância. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00926/2008-9. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Procurador Geral de Justiça nomeando Francisco das Chagas Alves para o cargo de Assistente Ministerial de 1ª Entrância. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04606/2006-8. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Alessandro José de Almeida para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento, sem a apreciação do ato, nos termos da Resolução.
- Processo Nº00533/2008-1. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Carlos Rogério dos Santos Pereira para o cargo de Auditor Fiscal, da Secretaria da Fazenda. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.
- Processo Nº04626/2007-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ubiratan Machado de Castro Júnior para o cargo de Auditor Fiscal, da Secretaria da Fazenda. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.
- Processo Nº04624/2007-6. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Sabrina Andrade Guilhon para o cargo de Auditor Fiscal, da Secretaria da Fazenda. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.
- Processo Nº03204/2007-1. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Hosana Pontes Castelo Branco e outros. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.
- Processo Nº02100/2008-2. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Nair Gomes Holanda. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.
- Processo Nº01629/2007-1. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Jacira Edmer Castelo Silva. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.
- Processo Nº04453/2006-9. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônio Gomes Rodrigues para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.
- Processo Nº04275/2006-0. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Luciana Alves de Souza para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.
- Processo Nº02490/2006-5. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará nomeando Maurício Moreira Cardoso para o cargo de Professor Assistente Nível V. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.
- Processo Nº00918/2008-0. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Procurador Geral de Justiça nomeando Getúlio Alberto Ribeiro da Silva para o cargo de Assistente Ministerial de 1ª Entrância. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.
- Processo Nº07601/2006-2. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Procurador Geral de Justiça nomeando Luis Rodrigues Cavalcante Júnior para o cargo de Assistente Ministerial de 1ª Entrância. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.
- Processo Nº04613/2007-1. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Grace Rosa Langkjer para o cargo de Auditor Fiscal, da Secretaria da Fazenda. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.
- Processo Nº04627/2007-1. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Carlos Emanuel Rodrigues Nogueira para o cargo de Auditor Fiscal, da Secretaria da Fazenda. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.
- Processo Nº04629/2007-5. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ian Rodrigues do Amaral para o cargo de Auditor Fiscal, da Secretaria da Fazenda. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.
- Processo Nº04865/2007-6. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Luciana Nunes Coutinho para o cargo de Auditor Fiscal, da Secretaria da Fazenda. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.
- Processo Nº04556/2007-4. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Eduardo Freitas Aguiar para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da Secretaria da Fazenda. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.
- Processo Nº04871/2007-1. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Márcia de Azevedo Franco Dantas para o cargo de Analista Contábil Financeiro, da Secretaria da Fazenda. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.
- Processo Nº04552/2007-7. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Cristina Ayumi Nakdo para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação Ref. A, da Secretaria da Fazenda. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.
- Processo Nº04549/2007-7. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ivan Romero Teixeira para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da Secretaria da Fazenda. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.
- Processo Nº01867/1999-9. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Paulo Henrique de Holanda Sousa Matos para o cargo de Técnico Judiciário Ref. 17. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.
- Processo Nº01071/2008-5. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Leonia Maria Magalhães Bandeira, Professor Especializado Ref. 22. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.
- Processo Nº00278/2008-0. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Marina Pessoa Gomes, Orientador Educacional Especializado Ref. 22. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.
- Processo Nº01538/2007-9. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social concedendo aposentadoria a Valzeir Rodrigues de Castro, Perito Legista de 2ª Classe. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.
- Processo Nº01436/2008-8. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Joaquim Vieira de Oliveira, Atendente de Enfermagem ATS-15. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.
- Processo Nº06523/2005-7. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça concedendo aposentadoria a Gerardo José de Freitas, Motorista AJU-ADO-19. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.
- Processo Nº02054/2008-0. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Benvidinha Monte Cavalcante, Professor Especializado Ref. 21. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.
- Processo Nº02058/2008-7. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria das Graças Lobo de Mesquita, Professor Especializado Ref. 21. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.
- Processo Nº01110/2008-0. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca Sirlene Teles, Professor Especializado Ref. 21. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.
- Processo Nº01047/2008-8. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Vera Lúcia Teixeira de Almeida, Professor Especializado Ref. 21. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.
- Processo Nº01044/2003-0. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Sandra de Menezes Noronha, Agente de Administração ADO-19. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou o ato, não autorizando o registro, dando-se ciência do inteiro teor da decisão aos interessados, para a adoção das providências que o caso requer, nos termos da Resolução.
- Processo Nº01329/2003-5. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Prestação de Contas Anual do Fundo Especial para o Registro Civil - FERC, alusiva ao exercício de 2002. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou a oitiva do Ministério Público Especial.

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES:

Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente da Segunda Câmara, em exercício, Dr. Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto, encerrou a sessão às dezesseis horas e quinze minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO

LIDA E APROVADA

SESSÃO DE 18/06/08

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA EM EXERCÍCIO

*** **

RESOLUÇÃO Nº0691/2008

PROCESSO Nº01828/2006-0

Considerando que trata o presente processo acerca do Ato datado de 17 de fevereiro de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de março de 2006, expedido pelo Titular da Secretaria da Educação Básica, concedendo Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a NICÁCIA MARIA DE OLIVEIRA LOPES, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº041.635-1-6, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;

Considerando que o ato aposentatório encontra-se fundamentado no art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.43 e 157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e as Leis nºs11.072/1985, 11.812/1991, 12.066/1993, 12.780/1997 e 13.627/2005;

Considerando que conforme a Lei nº13.627/2005, a aposentanda faz jus aos proventos mensais, no valor de R\$821,83 (oitocentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos), referente ao vencimento-base acrescido das Gratificações de Progressão Horizontal (30%), Efetiva Regência de Classe (40%) e Localização (10%);

Considerando que a servidora conta nos períodos de 03 de maio de 1968 a 23 de julho de 1972 – Plano Nacional de Educação - PNE e de 24 de julho de 1972 a 27 de janeiro de 1998 - SEDUC, com 30 anos e 03 dias de tempo de serviço, acrescido do tempo inerente à Licença Especial, referente ao período de 25/07/1990 a 25/07/1995, não usufruída e contada em dobro, bem como deduzidos 90 (noventa) dias de licença por motivo de saúde em pessoa da família, em 1977;

Considerando que na Informação nº5.425/2007 o órgão instrutivo observou, in verbis:

01. A pleiteante, cujo nome de solteira era Nicácia Maria Moraes de Oliveira, passou a chamar-se Nicácia Maria de Oliveira Lopes após o matrimônio (ver cópia da Certidão de Casamento às fls. 05).

02. Vale destacar que a Coordenadoria de Gestão Previdenciária da Secretaria de Planejamento e Gestão, mediante Ofício nº150/2007 (ver fls. 75) esclareceu que "Como o Estado no passado não recolheu previdência para seus prestadores de serviços, contratos temporários, servidores do Quadro de Obras, PNE, dentre outros, isto impossibilita que a CPREV venha solicitar compensação junto ao INSS, uma vez que os mesmos deveriam estar vinculados ao RGPS".

Desta forma, relativamente ao período prestado ao PNE pela interessada, diante da impossibilidade do Estado solicitar a compensação financeira junto ao INSS, somos pelo registro do ato de fls. 67.

Considerando que o órgão instrutivo opina pelo registro do Ato de fls. 67, datado de 17 de fevereiro de 2006, uma vez que a aposentadoria em causa encontra-se corretamente deferida;

Considerando que no escólio de José dos Santos Carvalho Filho (2006, p. 577) aposentadoria é "[...] direito garantido pela Constituição, ao servidor público, de perceber determinada remuneração na inatividade diante da ocorrência de certos fatos jurídicos previamente estabelecidos". Continua o autor, esclarecendo que a aposentadoria é "[...] fato jurídico-administrativo que precisa se formalizar através de um ato administrativo da autoridade competente." E que "Esse ato sujeita-se à apreciação do Tribunal de Contas, a quem incumbe verificar a sua legalidade diante da efetiva consumação do suporte fático do benefício (art.71, III, CF)"; Considerando que aposentadoria tem um conceito normativo, o que significa que o próprio conceito é extraído da legislação vigente em cada época, prevendo e fixando os seus lineamentos, por isso é suscetível de modificação. (TEIXEIRA, 2004, p. 169-170);

Considerando que o direito à aposentadoria, consoante vem decidindo reiteradamente o STF, adquire-se com o preenchimento dos requisitos exigidos pela lei da época, de modo que, se o servidor não a requereu na vigência desta, sua situação não se alterará pela edição de lei modificadora.

(STF, RTJ 64/408, 65/435, 65/830; RDA 55/190, 98/155, 114/188, 115/184, 116/171). (MEIRELLES, 2002, p. 430);

Considerando ainda, que o direito à aposentadoria rege-se pela lei da época em que o servidor reuniu os requisitos para a obtenção do benefício, ainda que não tenha formulado o respectivo pedido. Porquanto a aposentadoria, enquanto não consumado o fato gerador do benefício, é mera expectativa de direito, uma vez consumado o prazo fixado para determinada aposentadoria, surge para o servidor o direito adquirido ao benefício. (CARVALHO FILHO, 2006, p. 590);

Considerando que Flávio Germano de Sena Teixeira (2004, p. 176-177) reafirma os expoentes anteriores, quando assevera que o direito à aposentadoria emerge no momento em que são atendidos os requisitos previstos na legislação, não importando se quem o adquiriu o exerce ou não. E revela que a matéria restou pacificada no Poder Judiciário, após a alteração da Súmula nº359, pelo Supremo Tribunal Federal, que restou assim redigida: "Ressalvada a revisão prevista em lei, os proventos de inatividade regulam-se pela lei vigente ao tempo em que o militar, ou servidor civil, reuniu os requisitos necessários.";

Considerando a importância de que seja consignado no corpo do ato de aposentadoria a data da liquidação do tempo de serviço, porque a partir deste marco temporal também ficam definidas as normas de regência que fundamentaram a concessão do benefício, bem como a situação fática que comprova o referido direito subjetivo;

Considerando que a aposentadoria foi requerida em 05 de maio de 1993 (fls. 02-TCE), sendo o seu tempo liquidado em 27 de janeiro de 1998, por força da Lei nº12.780, de 30 de dezembro de 1997 e seu deferimento se deu por meio do ato de fls. 67-TCE, datado de 17 de fevereiro de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 08 de março de 2006, com as regras vigentes à época em que cumpriu todos os requisitos para aposentadoria. Ou seja, mais de 30 (trinta) anos de serviço;

Considerando que embora neste caso específico não conste no ato que a aposentanda faz jus a aposentadoria voluntária a partir de 27 de janeiro de 1998, para que não haja demora no seu registro, esta falha pode ser relevada, uma vez que a servidora implementa todos os requisitos necessários à decretação da aposentadoria;

Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, de NICÁCIA MARIA DE OLIVEIRA LOPES, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº041.635-1-6, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Resolução.

Presente, também, ao julgamento o Auditor convocado Itacir Todero.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 23 de abril de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0693/2008

PROCESSO Nº03716/2006-0

Considerando que trata o presente processo acerca do Ato datado de 12 de junho de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de junho de 2006, expedido pelo Titular da Secretaria da Educação Básica, concedendo Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a EUNICE DE PAULA ANDRADE FERREIRA, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº060.672-1-2, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais;

Considerando que o ato aposentatório encontra-se fundamentado no art.3º, da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §2º, §3º e §5º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.43 e 157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e nas Leis nºs11.072/1985, 12.066/1993, 12.102/1993, 12.780/1997 e 13.627/2005;

Considerando que conforme a Lei nº13.627/2005, a aposentanda faz jus aos proventos mensais, no valor de R\$921,89 (novecentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), referente ao vencimento-base acrescido das Gratificações de Progressão Horizontal (25%), Efetiva Regência de Classe (40%) e Incentivo Profissional (20%);

Considerando que a servidora completou 50 anos de idade em 02 de setembro de 1997 e conta no período de 15 de maio de 1974 a 26 de janeiro de 2005 com 30 anos, 07 meses e 23 dias de tempo de contribuição previdenciária, deduzidos 30 (trinta) dias de faltas em 1992, 1996 e 1998;

Considerando que a 1ª Inspeção de Controle Externo, analisou os presentes autos por meio das Informações nºs 3.977/2007 e 6.772/2007; Considerando que na Informação de nº 6.772/2007 foram feitas as observações ora transcritas in verbis:

01. Consoante a cópia da certidão de casamento de fls. 06, a interessada, após contrair matrimônio, passou a assinar-se Eunice de Paula Andrade Ferreira.

02. Em atendimento ao despacho de fls. 59, foi anexado aos presentes autos o processo de nº. 06241/2006-4, através do qual foi solicitado o encaminhamento deste processo à Secretaria de Educação Básica – SEDUC, com o intuito de providenciar a exclusão do desconto previdenciário na folha de pagamento.

03. O tempo foi liquidado até 26.01.2005, ou seja, após a vigência da EC nº. 41/2003. Todavia, tal fato não repercutiu na espécie, visto que a interessada, em 07.06.1999, já preenchia todos os requisitos exigidos para se inativar de acordo com a legislação vigente.

04. A interessada é detentora de outra função de magistério sob a matrícula 55476-1-X, tendo entrado em exercício em 01.12.81, consoante documento de fls.40.

05. Em cumprimento ao despacho de fls. 78, esta Inspeção informa que em consulta ao Sistema de Folha de Pagamento, verificamos que à época do requerimento de aposentadoria da servidora, ou seja, 11.10.04, a mesma não estava percebendo a Gratificação de Extraclasse (v. fls. 79).

Considerando então, que o órgão técnico opinou pelo registro do ato em apreço, conforme Informação nº 6.772/2007;

Considerando que por Despacho Singular da Relatora, em 18 de setembro de 2007, foi solicitada a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, porém o pronunciamento se deu em 09 de novembro de 2007 pelo Ministério Público Especial, na pessoa do Procurador de Contas, Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, por meio do Parecer nº 0026/2007-MP/TCE-CE, que opinou pelo registro do ato, haja vista a ausência de divergência para deferimento do pedido no presente processo e a regularidade perante a lei;

Considerando que no escólio de José dos Santos Carvalho Filho (2006, p. 577) aposentadoria é “[...] direito garantido pela Constituição, ao servidor público, de perceber determinada remuneração na inatividade diante da ocorrência de certos fatos jurídicos previamente estabelecidos”. Continua o autor, esclarecendo que a aposentadoria é “[...] fato jurídico-administrativo que precisa se formalizar através de um ato administrativo da autoridade competente.” E que “Esse ato sujeita-se à apreciação do Tribunal de Contas, a quem incumbe verificar a sua legalidade diante da efetiva consumação do suporte fático do benefício (art.71, III, CF)”; Considerando que aposentadoria tem um conceito normativo, o que significa que o próprio conceito é extraído da legislação vigente em cada época, prevendo e fixando os seus lineamentos, por isso é suscetível de modificação. (TEIXEIRA, 2004, p. 169-170);

Considerando que o direito à aposentadoria, consoante vem decidindo reiteradamente o STF, adquire-se com o preenchimento dos requisitos exigidos pela lei da época, de modo que, se o servidor não a requereu na vigência desta, sua situação não se alterará pela edição de lei modificadora. (STF, RTJ 64/408, 65/435, 65/830; RDA 55/190, 98/155, 114/188, 115/184, 116/171). (MEIRELLES, 2002, p. 430);

Considerando ainda, que o direito à aposentadoria rege-se pela lei da época em que o servidor reuniu os requisitos para a obtenção do benefício, ainda que não tenha formulado o respectivo pedido. Porquanto a aposentadoria, enquanto não consumado o fato gerador do benefício, é mera expectativa de direito, uma vez consumado o prazo fixado para determinada aposentadoria, surge para o servidor o direito adquirido ao benefício. (CARVALHO FILHO, 2006, p. 590); Considerando a importância de que seja consignado no corpo do ato de aposentadoria a data da liquidação do tempo de contribuição, porque a partir deste marco temporal também ficam definidas as normas de regência que fundamentaram a concessão do benefício, bem como a situação fática que comprova o referido direito subjetivo;

Considerando que a aposentadoria foi requerida em 11 de outubro de 2004 (fls. 04-TCE), sendo o seu tempo de contribuição, liquidado em 26 de janeiro de 2005 e seu deferimento se deu por meio do ato de fls. 47-TCE, datado de 12 de junho de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 22 de junho de 2006, com as regras vigentes à época em que cumpriu todos os requisitos para aposentadoria. Ou seja, cumprido tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 05 (cinco) anos no cargo efetivo em que está se dando a aposentadoria, e ainda, mais de 50 (cinquenta) anos de idade e mais de 25 (vinte e cinco) anos de contribuição de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio;

Considerando o Quadro Discriminativo de Tempo de Serviço às fls. 43-TCE o qual comprova que mesmo tendo o seu tempo sido contado até 26 de janeiro de 2005, não trouxe qualquer repercussão ao feito;

Considerando portanto, que neste caso específico não conste no ato a data em que foi liquidado o seu tempo de contribuição, para que não haja demora no seu registro, esta falha pode ser relevada, uma vez que a servidora implementa todos os requisitos necessários à decretação da aposentadoria;

Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, de EUNICE DE PAULA ANDRADE FERREIRA, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº 060.672-1-2, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Resolução.

Presente, também, ao julgamento o Auditor convocado Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 23 de abril de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE
Conselheira Soraiá Thomaz Dias Victor
RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº 0694/2008

PROCESSO Nº 01221/2007-2

Considerando que trata o presente processo acerca do Ato datado de 13 de setembro de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de outubro de 2006, expedido pelo Titular da Secretaria da Educação Básica, concedendo Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais a MARIA DO CÉU ALVES VIEIRA, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº 056.111-1-5, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais;

Considerando que o ato aposentatório encontra-se fundamentado no art.168, inciso III, alínea “b”, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.43 e 157, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e as Leis nºs 11.072/1985; 11.812/1991; 12.066/1993; 12.780/1997; 13.745/2006 e 13.787/2006;

Considerando que conforme a Lei nº 13.787/2006, a aposentanda faz jus aos proventos mensais, no valor de R\$476,50 (quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), referente ao vencimento-base acrescido das Gratificações de Progressão Horizontal (25%), Efetiva Regência de Classe (40%), Localização (10%) e Complementação de Remuneração Mínima no valor de R\$53,01 (cinquenta e três reais e um centavo);

Considerando que a servidora conta no período de 10 de março de 1966 a 31 de dezembro de 1972 – Plano Nacional de Educação - PNE e de 02 de janeiro de 1974 a 27 de janeiro de 1998 – SEDUC, com 28 anos e 10 dias de tempo de serviço, acrescido do tempo inerente à Licença Especial, referente ao período de 25/07/1990 a 25/07/1995, não usufruída e contada em dobro;

Considerando que na Informação nº 5.446/2007, foram feitas observações pelo órgão instrutivo que transcrevemos, in verbis:

1. Vale destacar que a Coordenadoria de Gestão Previdenciária da Secretaria de Planejamento e Gestão, mediante ofício nº 150/2007 (V. fls. 60) esclareceu que “Como o estado no passado não recolheu previdência para seus prestadores de serviços, contratos temporários, servidores do Quadro de Obras, PNE, dentre outros, isto impossibilita que a CPREV, venha solicitar compensação junto ao INSS, uma vez que os mesmos deveriam estar vinculados ao RGPS”.

Desta forma, relativamente aos períodos prestados ao PNE pela interessada, diante da impossibilidade do estado solicitar a compensação financeira junto ao INSS somos pelo registro do ato de fls. 48 de 13.09.06 – D.O. de 24.10.06.

2. Consoante cópia da Certidão de Casamento de fls. 30, a interessada, após contrair matrimônio, passou a assinar-se Maria do Céu Alves Vieira.

3. O número correto do SPU é 98241933-3 e não como consta no Ato Aposentatório de fls. 48.

Considerando que a 1ª Inspeção de Controle Externo opina pelo pelo registro do ato de fls. 48, datado de 13 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de outubro de 2006, uma vez que a aposentadoria em causa encontra-se corretamente deferida;

Considerando que no escólio de José dos Santos Carvalho Filho (2006, p. 577) aposentadoria é “[...] direito garantido pela Constituição, ao servidor público, de perceber determinada remuneração na inatividade diante da ocorrência de certos fatos jurídicos previamente estabelecidos”. Continua o autor, esclarecendo que a aposentadoria é “[...] fato jurídico-administrativo que precisa se formalizar através de um ato administrativo

da autoridade competente.” E que “Esse ato sujeita-se à apreciação do Tribunal de Contas, a quem incumbe verificar a sua legalidade diante da efetiva consumação do suporte fático do benefício (art.71, III, CF)”; Considerando que aposentadoria tem um conceito normativo, o que significa que o próprio conceito é extraído da legislação vigente em cada época, prevendo e fixando os seus lineamentos, por isso é suscetível de modificação. (TEIXEIRA, 2004, p. 169-170);

Considerando que o direito à aposentadoria, consoante vem decidindo reiteradamente o STF, adquire-se com o preenchimento dos requisitos exigidos pela lei da época, de modo que, se o servidor não a requereu na vigência desta, sua situação não se alterará pela edição de lei modificadora. (STF, RTJ 64/408, 65/435, 65/830; RDA 55/190, 98/155, 114/188, 115/184, 116/171). (MEIRELLES, 2002, p. 430);

Considerando que Flávio Germano de Sena Teixeira (2004, p. 176-177) reafirma os expoentes anteriores, quando assevera que o direito à aposentadoria emerge no momento em que são atendidos os requisitos previstos na legislação, não importando se quem o adquiriu ou exerce ou não. E revela que a matéria restou pacificada no Poder Judiciário, após a alteração da Súmula nº359, pelo Supremo Tribunal Federal, que restou assim redigida: “Ressalvada a revisão prevista em lei, os proventos de inatividade regulam-se pela lei vigente ao tempo em que o militar, ou servidor civil, reuniu os requisitos necessários.”;

Considerando a importância de que seja consignado no corpo do ato de aposentadoria a data da liquidação do tempo de serviço, porque a partir deste marco temporal também ficam definidas as normas de regência que fundamentaram a concessão do benefício, bem como a situação fática que comprova o referido direito subjetivo;

Considerando que a aposentadoria foi requerida em 06 de maio de 1991 (fls. 04-TCE), sendo o seu tempo liquidado em 27 de janeiro de 1998, por força da Lei nº12.780, de 30 de dezembro de 1997 e seu deferimento se deu por meio do ato de fls. 48-TCE, datado de 13 de setembro de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 24 de outubro de 2006, com as regras vigentes à época em que cumpriu todos os requisitos para aposentadoria. Ou seja, mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício de funções de magistério;

Considerando que neste caso específico embora não conste no ato que a aposentanda faz jus a aposentadoria voluntária a partir de 27 de janeiro de 1998, para que não haja demora no seu registro, esta falha pode ser relevada, uma vez que a servidora implementa todos os requisitos necessários à decretação da aposentadoria;

Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. **RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, de MARIA DO CÉU ALVES VIEIRA, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº056.111-1-5, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Resolução.

Presente, também, ao julgamento o Auditor convocado Itacir Toderó.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 23 de abril de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

PRESIDENTE

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0879/2008

PROCESSO: 01773/2007-8

DATA: 28/05/2008

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria por invalidez a Maria Evelini Pinheiro Lima, ocupante do cargo de Perito Legista Classe Especial, matrícula nº201100108284210, lotado naquela Secretaria;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o Ato sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 70, datado de 10.04.2007, que aposenta Maria Evelini Pinheiro Lima.

• Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo – Relator, Soraia Victor e Paulo César.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de maio de 2008

Conselheiro Alexandre Figueiredo

PRESIDENTE/RELATOR:

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0883/2008

PROCESSO: 04101/2004-8

DATA: 28/05/2008

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Administração do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria integral a Margarida Maria Sousa de Carvalho, ocupante do cargo de Agente de Administração, Referência ADO-20, matrícula nº102767-1-3, lotado naquela Secretaria;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o Ato sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 59, datado de 23.07.2004, que aposenta Margarida Maria Sousa de Carvalho.

• Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo – Relator, Soraia Victor e Paulo César.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de maio de 2008

Conselheiro Alexandre Figueiredo

PRESIDENTE/RELATOR:

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0884/2008

PROCESSO: 04421/2004-4

DATA: 28/05/2008

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria integral a Antônio Olímpio Castelo Branco, no cargo de Desembargador, matrícula nº093760.1/1, lotado naquele Tribunal;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que as diligências reclamadas foram integralmente cumpridas;

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o Ato sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; **RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ**, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 03, datado de 14.01.2004, que aposenta Antônio Olímpio Castelo Branco.

• Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo – Relator, Soraia Victor e Paulo César.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de maio de 2008

Conselheiro Alexandre Figueiredo

PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0885/2008

PROCESSO: 05715/2003-8

DATA: 28/05/2008

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato da Secretária da Educação Básica do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria

integral a Angela Maria Gomes Tavares, no exercício da função de Professor Especializado, Referência 21, matrícula nº048207-1-1, desempenhada naquela Secretaria, CREDE 18;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que as diligências reclamadas foram integralmente cumpridas;

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o Ato sub examina guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 70, datado de 03.11.2003, que aposenta Angela Maria Gomes Tavares.

- Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo – Relator, Soraia Victor e Paulo César.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de maio de 2008

Conselheiro Alexandre Figueiredo
PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0886/2008

PROCESSO: 00961/2008-0

DATA: 28/05/2008

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato da Secretária da Educação do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria integral a Maria Socorro Medeiros Correia, no exercício da função de Professor Especializado, Referência 21, matrícula nº221100105802016, desempenhada naquela Secretaria, CREDE 02;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o Ato sub examina guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 44, datado de 19.10.2007, que aposenta Maria Socorro Medeiros Correia.

- Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo – Relator, Soraia Victor e Paulo César.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de maio de 2008

Conselheiro Alexandre Figueiredo
PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0887/2008

PROCESSO: 00249/2008-4

DATA: 28/05/2008

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato da Secretária da Educação do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria integral a Marilene Viana Frola, no exercício da função de Professor Especializado, Referência 21, matrícula nº221100107804717, desempenhada naquela Secretaria, CREDE 06;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o Ato sub examina guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 58, datado de 09.10.2007, que aposenta Marilene Viana Frola.

- Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo – Relator, Soraia Victor e Paulo César.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de maio de 2008

Conselheiro Alexandre Figueiredo
PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE PAUTA Nº80/2.008 - PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator:	CONS.ARTUR SILVA
Processo nº:	11556/05
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 28337/07
Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE DE Madalena
Responsável:	CARLOS FLAUBERT PATRÍCIO DE ALMEIDA
Processo nº:	3650/06 - Processo transformado nº2886/06
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2.002/Recurso de Reconsideração - 4555/08
Órgão:	FUNDEF DE Icapui
Responsável:	MARIA DIONE SOARES
Processo nº:	35815/05 - Processo transformado nº31976/05
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 11412/08
Órgão:	COORDENADORIA EDUCACAO E CULTURA DE Sao Joao do Jaguaribe
Responsável:	MARIA DAS GRAÇAS LEITE DA SILVA
Processo nº:	21323/07 - Processo transformado nº15593/07
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 5877/08
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Arneiroz
Responsável:	ANTÔNIO MATEUS DIAS
Processo nº:	21223/05 - Processo transformado nº19170/05
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2.000/Embargos de Declaração - 8315/08
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU
Responsável:	SIMÃO MARTINS DE SOUSA TORRES
Relator:	CONS.MANOEL VERAS
Processo nº:	10526/02
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2.001/Recurso de Reconsideração - 11937/08
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE Trairi
Responsável:	WALQUÍRIA LEDA OLIVEIRA VIEIRA
Processo nº:	16977/07 - Processo transformado nº11545/07
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2.000/Recurso de Reconsideração - 9035/08
Órgão:	FUNDEF DE Graca
Responsável:	RITA MARIA DE SOUSA LIMA
Processo nº:	1305/06 - Processo transformado nº21611/05
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2.002/Recurso de Reconsideração - 26359/07
Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE Porteiras
Responsável:	MARIA ILMA FERNANDES DE LIMA
Processo nº:	37712/06 - Processo transformado nº35107/06
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2.004/Pedido de Parcelamento de Débito - 6788/08
Órgão:	SECRET DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE ACARAU
Responsável:	CHRISTIANE CRUZ PEREIRA
Processo nº:	11898/04
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2.003/Pedido de Parcelamento de Débito - 7094/08
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE Camocim
Responsável:	ANTÔNIO MANOEL FONTENELE VERAS FILHO
Processo nº:	14043/02
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2.001/Recurso de Reconsideração - 20609/07
Órgão:	FUNDO SAUDE DE QUIXELO
Responsável:	ÍTALO NEY BEZERRA PAULINO
Processo nº:	15361/05
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 27451/07
Órgão:	CASA DE SAUDE ADILIA MARIA DE Boa Viagem
Responsável:	LIDUÍNA TEIXEIRA DE ALMEIDA
Processo nº:	12250/06
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2.005/Recurso de Reconsideração - 29805/07
Órgão:	FUND. TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE Maranguape
Responsável:	SANDRA MENDES CARNEIRO LIMA SOARES
Processo nº:	13288/03
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2.002/Recurso de Reconsideração - 13278/07

Órgão: FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE FORTALEZA
 Responsável: ALBERTO OLIVEIRA FREIRE NETO
 Relator: CONS.PEDRO ANGELO
 Processo nº: 10661/06
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2.005
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Lavras da Mangabeira
 Responsável: EDENILDA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA
 Processo nº: 10494/06
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2.005
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Massape
 Responsável: JOÃO PONTES MOTA
 Processo nº: 35069/05 - Processo transformado nº31977/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 4686/08
 Órgão: COORDENADORIA DE OBRAS DE Sao Joao do Jaguaribe
 Responsável: JOÃO JAYME CONRADO DE CARVALHO
 Processo nº: 13820/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005/Recurso de Reconsideração - 6674/08
 Órgão: SECRETARIA DE SAUDE DE Jati
 Responsável: JOSE LUSDENIO MIRANDA TEIXEIRA
 Processo nº: 11938/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006/Recurso de Reconsideração - 9706/08
 Órgão: SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE Barroquinha
 Responsável: JOSE DAGER PEREIRA DOS SANTOS
 Processo nº: 16881/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 6461/08
 Órgão: FUNDEF DE Ipaumirim
 Responsável: LUIZ ALVES DE FREITAS
 Processo nº: 11075/02
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.001/Recurso de Reconsideração - 7917/07
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
 Responsável: FRANCISCO LUCILANE DE MOURA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2008.
 Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº79/2.008 - 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:
 Relator: CONS.FRANCISCO AGUIAR
 Processo nº: 8233/08
 Natureza: Denúncia - 2.008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Itapaje
 Denunciado: KELSEN FONTE DA SILVA GOMES
 Denunciante: JOSÉ JONAIRTON ALVES SALES
 Processo nº: 13485/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE Meruoca
 Responsável: MARTA CÉLIA PONTE
 Processo nº: 5406/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003
 Órgão: FUNDEF DE Acarape
 Responsável: ANA CRISTINA FERREIRA LIMA
 Processo nº: 13212/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Frecheirinha
 Responsável: VANDERLEI CUSTÓDIO AZEVEDO
 Processo nº: 12426/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE Barbalha
 Responsável: MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO LAURENTINO DE SÁ
 Processo nº: 10985/08 - Processo transformado nº29641/04
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.003
 Órgão: FUNDEF DE Caririacu
 Responsável: CÍCERA CINTIA MORAIS PINHEIRO
 Processo nº: 15154/05 - Processo transformado nº10239/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.000
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE Itaitinga
 Responsável: ESTER GUIMARÃES TAVARES
 Processo nº: 9511/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004
 Órgão: SECRETARIA DE INCLUSAO SOCIAL DE Maranguape

Responsável: VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO
 Relator: CONS.PEDRO ANGELO
 Processo nº: 15952/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO DE Sao Joao do Jaguaribe
 Responsável: RAIMUNDA LOPES DE ALMEIDA (PERIODO: 22/05/2006 A 31/12/2006)
 Processo nº: 8146/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Oros
 Responsável: JOSE OMAR LANDIM
 Processo nº: 13454/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005
 Órgão: FUNDO EDUCACAO DE Catunda
 Responsável: FRANCISCO ERNANE PERES LIMA
 Processo nº: 12065/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE Pacoti
 Responsável: RITA DE CASSIA BARROSO ALVES
 Processo nº: 13032/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE Quixelo
 Responsável: JENINE DO AMARAL ALVES DE MACEDO
 Processo nº: 10084/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002
 Órgão: SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE Taua
 Responsável: JOAQUIM JORGE DE MOURA
 Processo nº: 14104/02
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.001
 Órgão: FUNDO SAUDE DE Aracoiaba
 Responsável: VICENTE BASTOS SAMPAIO
 Processo nº: 34554/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002
 Órgão: FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE Baixio
 Responsável: NITON RICARTE DE ALENCAR
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2008.
 Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº79/2.008 - 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:
 Relator: CONS.ARTUR SILVA
 Processo nº: 35054/05 - Processo transformado nº31957/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.004
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Poranga
 Responsável: ADELINO DUQUE CHAVES
 Processo nº: 1273/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.000
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Erere
 Responsável: JOSÉ CONSTANTINO DE QUEIROZ
 Relator: CONS.MANOEL VERAS
 Processo nº: 13852/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE Carire
 Responsável: ANTÔNIO NARCÉLIO RODRIGUES PONTE
 Processo nº: 12781/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE Icapui
 Responsável: CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA
 Processo nº: 9885/02
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.001
 Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE Caninde
 Responsável: FRANCISCO ROBSON SARAIVA DA ROCHA
 Processo nº: 5079/06 - Processo transformado nº856/06
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.005
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Ibaretama
 Responsável: JOSÉ MARIA CUNHA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2008.
 Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL IRAUÇUBA - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.05.15.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para executar serviços de construção de ginásio poliesportivo na sede do Município de Irauçuba. **CONTRATADA: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA ASSINA PELA CONTRATADA:** Galba Carvalho Carneiro **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação, Cultura e Desporto **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Elis Roberto Pinheiro Mota **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 304.926,86 (Trezentos e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Governo do Estado do Ceará em Convênio com a Prefeitura Municipal de Irauçuba **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0604.27.812.0051.1.025 **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.51.00 **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de junho de 2008. Irauçuba – Ce, 19 de junho de 2008. Elis Roberto Pinheiro Mota – Secretário de Educação, Cultura e Desporto.

*** **

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Chaval-CE - SINSPMC - Edital de Ratificação de Fundação e Alteração Estatutária do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Chaval -CE - O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Chaval-CE - SINSPMC, vem com base na legislação em vigor (Portarias 186/2008 MTB), convocar todos(as) os(as) servidores(as) públicos(as) municipais de Chaval-CE, para uma Assembléia Geral Extraordinária de Ratificação de fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Chaval-CE, a se realizar às 19:00 hs do dia 05 de julho de 2008, no(a) prédio da Câmara Municipal de Chaval situado(a) na Praça da Câmara Municipal, SN, Centro, Chaval/CE., na qual se discutirá e deliberar-se-á a respeito da seguinte pauta: 1) Aprovação da ratificação de fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Chaval-CE; 2) Discussão e aprovação de alteração estatutária; 3) Eleição e Posse da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes; 4) Outras deliberações de interesse da categoria. Chaval/Ce., 18 de junho de 2008. Francisco Romildo Duarte - Presidente do SINSPMC.

*** **

TEBASA S/A - CNPJ/MF n.º 07.298.995/0001-68 - NIRE n.º 23.300.015.088 - Edital de convocação. AGO. A diretoria da TEBASA S/A, convoca os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que realizar-se-á na sede da aludida Companhia, estabelecida na Fazenda Água Verde, Município de Palmácia, Estado do Ceará, às 08:00hs do dia 21 de julho de 2008, com a seguinte ordem do dia: AGO - a) aprovar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2007; b) dar destinação ao resultado; c) fixar os honorários dos membros da administração; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. **AVISO:** Por oportuno, ficam os Srs. Acionistas avisados de que os documentos pertinentes aos assuntos incluídos na ordem do dia, notadamente os dispostos no Art. 133 da Lei 6.404/76, encontram-se à disposição na sede da companhia. Fortaleza/CE, 18 de junho de 2008. Paulo Roberto Otoch Baquit - Diretor.

*** **

Avasa - Água Verde Agropecuária S/A - CNPJ 07.638.562/0001-04 - NIRE 23.300.004.671 - Edital de convocação. AGO. A diretoria da Avasa - Água Verde Agropecuária S/A, convoca os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que realizar-se-á na sede da aludida Companhia, estabelecida na Fazenda Água Verde, Município de Palmácia, Estado do Ceará, às 08:00hs do dia 21 de julho de 2008, com a seguinte ordem do dia: a) aprovar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007; b) dar destinação ao resultado; c) fixar os honorários dos membros da administração. **Por oportuno, ficam os Srs. Acionistas avisados de que os documentos pertinentes aos assuntos incluídos na ordem do dia, notadamente os dispostos no Art. 133 da Lei 6.404/76, encontram-se à disposição na sede da companhia.** Palmácia/CE, 18 de junho de 2008. Diretor Presidente - Orlando Guerra Gontijo.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO. O INSTITUTO ATLÂNTICO/CE, localizado à rua Chico Lemos, 946 – Cidade dos Funcionários – Fortaleza – CE, por intermédio de sua Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação Pública, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL 01/2008, com a finalidade de selecionar empresas para a EXECUÇÃO do Projeto Conteúdos Digitais Multimídia – Disciplina: Língua Portuguesa, aprovado através do Edital de Seleções nº. 01/2007 do Ministério da Ciência e Tecnologia e do Ministério da Educação intitulado “CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO À PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS EDUCACIONAIS DIGITAIS MULTIMÍDIA”. Maiores informações no endereço supra, ou através do telefone (0xx85) 3216.7843. Fortaleza/Ce, 17 de Junho de 2008. À Comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2603.01/08-SMS. A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica nos Termos do Inciso XII, do Art. 21, do Anexo I, do Decreto Federal Nº 3.555, de 08/08/2000 da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações vigentes, as Empresas contratadas ref. a Licitação anteriormente mencionada, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E MEDICAMENTOS. **I – CONTRATADAS:** PROHOSPITAL COM E REP. LTDA – CNPJ Nº 09.485.574/0001-71, lotes 1 a 4, 6 a 11,14,16 a 19, 21 a 23,25,28, 31,33,35 e 37, Valor Global de R\$ 166.888,23 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos); PANORAMA COM. DE PROD. MÉD. E FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ Nº 01.722.296/0001-17, lotes 13,26,27,29,32 e 34, Valor Global de R\$ 16.847,00 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e sete reais); ODONTO PRIME - EQUIP MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA- CNPJ Nº 05.384.653/0001-35, lotes 15 e 20, Valor Global de R\$ 10.312,24 (dez mil trezentos e doze reais e vinte e quatro centavos); COM. VALFARMA LTDA-ME – CNPJ Nº 02.600.770/0001-09, lote 36, Valor Global de R\$ 28.917,90 (vinte e oito mil novecentos e dezessete reais e noventa centavos); BIMED-COM. DE MAT MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSP LTDA-CNPJ Nº 08.600.621/0001-18, lote 24, Valor Global de R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais); REGIFARMA COM E DIST DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 05.418.972/0001-14, lotes 12 e 30, Valor Global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **II – CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** 1001.10.301.0026.2.060 e 1001.10.302.0029.2.064 – 3.3.90.30.00. **III – VIGÊNCIA:** 12/05/08 a 31/12/08. **IV – ASSINA PELA CONTRATANTE:** Sra. Francisca Andréa Marques Dias – Secretária/Gestora de Despesas.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - torna-se público que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO** de veículos, camionetas, caminhões e materiais diversos considerados inservíveis para uso útil, através da Leiloeira Pública Oficial do Estado do Ceará, **GEORGIA FELISMINO APOLINÁRIO PEREIRA,** a realizar-se-á no dia 05 de julho de 2008 às 10:00h, na Garagem da Prefeitura – Informações: (85) 3226.4115.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Extrato do Instrumento Contratual. Processo Nº 2008.04.08.03 - SEOB. Modalidade: Tomada de Preços 2008.04.08.03/SEOB. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de construção do açude na localidade Armador e construção de passagem molhada na localidade Caraubas, de acordo com o Convênio Nº 071/2007 firmado com o DNOCS. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Secretaria de Obras do Município de Alto Santo com Dotações Orçamentárias Nº 0910.2054405121.014, referente ao Lote I, a Dotação Orçamentária Nº 0910.2678206861.017, referente ao Lote II. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Empresas Contratadas e Valores dos Contratos: Nacional Construções e Serviços Ltda., valor global de R\$ 510.879,16 - Lote I; Morada Construções e Serviços Ltda., valor global de R\$ 511.870,52 - Lote II. Prazo de Vigência: De 05/06/2008 a 02/10/2008 Lote I. De 05/06/2008 a 02/09/2008 Lote II. Assina pela Contratante: Adelmo de Queiroz Aquino - Prefeito. Assinam pelas Contratadas: Leonardo Gomes de Lima - Nacional; Paulo Henrique Vasconcelos - Morada. Alto Santo(CE)., 19 de Junho de 2008. **Francisco Irieudes Oliveira Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2008/FMAS/PE. A Prefeitura Municipal de Iracema - CE, torna público que será realizado Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço por Lote, através do site: www.licitacoes-e.com.br. **Objeto:** Aquisição de 02 (dois) Veículos Tipo Moto 0km destinadas a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Administração e Finanças. **Início de Entrega das Propostas:** 20/06/2008. **Limite de Entrega das Propostas até:** às 10:30 horas, do dia 02/07/2008. **Abertura das Propostas:** às 11:00 horas do dia 02/07/2008. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 11:30 horas do dia 02/07/2008. **Referência de Tempo:** para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília/DF. Para maiores informações: Fone-fax: (0xx) 88 3428-1462. **Iracema- CE, 19 de junho de 2008. Francisco Antônio Lobo da Silva - Pregoeiro.**

GUANABARA EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS S/A - CNPJ (MF) 08.707.061/0001-03 NIRC 23300026853. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2008, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO. DATA, HORA E LOCAL - 02 de Maio de 2008, às 10:00 horas, na Sede Social situada na Rodovia BR 116 Km 06, Nº 2001, Bairro Cajazeiras, CEP.: 60.871-200, nesta Cidade de Fortaleza - CE. **MODO DE CONVOCAÇÃO** - Carta/Convite enviada a todos os Acionistas, mediante protocolo, em 25/03/2008, conforme documentos arquivados na companhia. **QUORUM DE INSTALAÇÃO** - Presentes Acionistas representando a totalidade do capital social, e o Secretário ADHOC Francisco Carlos Magalhães de Almeida, como se constatou pelas assinaturas apostas no livro de Presença dos Acionistas, com indicações previstas em Lei. **COMPOSIÇÃO DA MESA** - Presidente: Jacob Barata e Secretário ADHOC Francisco Carlos Magalhães de Almeida. **ORDEM DO DIA** - Deliberações sobre as seguintes matérias: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e parecer dos auditores independente da empresa Veeck e Cia Auditores, referentes ao exercício social findo em 31 de Dezembro de 2007, as quais foram publicadas no Diário Oficial do Estado, edições de 30/04/2008 páginas 309 e 310, e Jornal Diário do Nordeste, Edição de 30/04/2008, página 13; b) Deliberar sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de lucros; c) Remuneração dos Sócios e dos membros da Diretoria. **DELIBERAÇÕES** - Tomadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes (abstiveram-se de votar os legalmente impedidos). **1** - Aprovado o Relatório da Administração, as demonstrações contábeis e o parecer dos auditores independentes Veeck e Cia Auditores, referentes ao exercício social findo em 31 de Dezembro de 2007. **2** - Aprovado sem oposição de qualquer acionista, que o lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 712.374,19 (setecentos e doze mil, trezentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos), terá a seguinte destinação: a) 5% ou seja, R\$ 35.618,71 (trinta e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e um centavos), serão levados à conta de Reserva Legal; b) O montante de R\$ 676.755,48 (seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), a título de distribuição de Lucros para os acionistas, conforme percentual de participação no Capital Social da companhia. **3** - Aprovado a Distribuição de Lucros Trimestralmente de acordo com a Apuração dos Impostos Federais fixados no Valor da Base do Imposto de Renda de acordo com o percentual de participação de cada acionista no capital social da companhia. **PARECER DO CONSELHO FISCAL** - Não há Conselho Fiscal Permanente, nem foi instalado no presente exercício. **DISSIDÊNCIAS** - Não houve dissidências, protesto, oposição ou declarações de voto dos acionistas presentes. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos até a lavratura desta Ata, dando, em seguida, por encerrada a presente Assembléia Geral Ordinária. **ASSINATURAS** - Jacob Barata, Jacob Barata Filho, David Ferreira Barata, Rosane Ferreira Barata e Expresso Guanabara S/A, (Representada por Jacob Barata - Diretor Presidente) e o Secretário ADHOC Francisco Carlos Magalhães de Almeida. Atesto que a presente Ata é cópia fiel da original lavrado no livro próprio. **Francisco Carlos Magalhães de Almeida - Secretário ADHOC. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE**, Certifico o Registro em: 16/06/2008, sob Nº 20080472001, Protocolo 08/047200-1, de 30/05/2008. Aroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - CREMEC - PUBLICAÇÃO DE PENAS PÚBLICAS - Processo Ético-Profissional Nº 377/04. CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENALIDADE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO Dr. FRANCISCO MALCIDES PEREIRA DE LUCENA CREMEC 3229. O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - CREMEC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 3.268/57, re-gulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58, consoante o Acórdão do Julgamento dos autos do Processo Ético - Profissional Nº 377/04, aplica a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na Alínea "c", do Artigo 22, da Lei 3.268/57, ao Médico supra mencionado, por ter o mesmo, no exercício da Profissão, descumprido legislação específica, **praticando Atos Profissionais danosos a Pacientes, que foi caracterizado como imprudência**, cometendo, assim, infração ao Artigo 29 do vigente Código de Ética Médica. Fortaleza, 03 de Maio de 2008. **Cons. Dr. IVAN DE ARAÚJO MOURA FÉ** - Presidente do CREMEC.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA - AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2008.06.02.01. Declaro Revogado o Processo Licitatório Nº 2008.06.02.01 na Modalidade Pregão Presencial Nº 2008.06.02.01, cujo Objeto é a Contratação de Empresa apta a Organizar e Realizar a Promoção de Evento para Divulgação do Turismo Interno, a partir da Realização do Festival Junino de Mombaca - CE, com Base no Caput do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93. **Mombaca - Ce, 19 de Junho de 2008. Antônio Aparecido Barreto Alencar - Ordenador de Despesa.**

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

coelce

COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF nº 07.047.251/0001-70 - NIRE nº 23300007891

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia Energética do Ceará - COELCE convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária**, a realizar-se no **dia 07 de julho de 2008, às 14:00h, em sua sede social, localizada na Av. Barão de Studart, nº 2.917, Fortaleza-CE**, a fim de deliberar sobre o seguinte:

1. Eleição de membros titular e suplente do Conselho de Administração na forma do Art. 141, § 4º, inciso II ou § 5º, da Lei nº 6.404/76, em substituição aos eleitos na mesma forma na Assembléia Geral Extraordinária de 31/07/07;
2. Eleição de membro titular do Conselho de Administração, em substituição ao Conselheiro Luiz Gastão Bittencourt;
3. Alteração do caput do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão de pedidos de conversão de ações preferenciais classe "B" para classe "A", nos termos do § 2º do mesmo Art. 5º;
4. Alteração do Artigo 13º do Estatuto Social da Companhia;
5. Outros assuntos de interesse geral.

Instruções Gerais:

Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na Assembléia Geral Extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia.

Solicita-se aos Srs. Acionistas, cujas ações estejam sob custódia, bem como àqueles que desejarem se fazer representar por Procurador, observarem ao disposto no inciso II e § 1º do Art. 126 da Lei nº 6.404/76. Informa-se que o percentual mínimo de participação no capital social com direito de voto para requerer a adoção de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento), conforme Instrução CVM nº 282, de 26/06/1998. A faculdade para requerer a adoção do processo de voto múltiplo deverá ser exercida pelos acionistas até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembléia Geral Extraordinária.

Fortaleza, 18 de junho de 2008

Mario Fernando de Melo Santos

Presidente do Conselho de Administração

*** **

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - CREMEC - PORTARIA Nº 102 DE 24 DE MAIO DE 2008. O Presidente do Conselho Regional de Medicina - CREMEC, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 3.268/57 e Decreto Nº 44.045/58, e CONSIDERANDO o Resultado do Concurso Público nos termos do Edital Nº 01/2005, publicou no DOU na data de 01/11/2005 e Homologado na data de 05/01/2006. **RESOLVE: Art. 1º** - Considerar nomeados os servidores abaixo relacionados, por classificação, nome, cargo e localização, dando-se os efeitos retroativos aos seus atos, conforme ato convocatório e posse de cada servidor: **(Relação por Cargo, Local, Classificação e Nome): AGENTE ADMINISTRATIVO - FORTALEZA:** 1 - ALINE DAVIS DE ABREU ARAÚJO; 2 - EDIANA BRUNO RIBEIRO; 3 - BÁRBARA LIMA BRAGA; 4 - RAIMUNDO MOURÃO E MELO NETO; 5 - MARCELO HENRIQUE F. MARCELINO; 6 - JOSEKLEY DA ROCHA VIANA; 7 - GLAYDSON ALMEIDA CAVALCANTE; 8 - REGINA LÚCIA MIRANDA AGUIAR; 9 - KARLA ARIADNE SANTANA FERREIRA; 10 - DANTE VASCONCELOS MEIRA; 11 - LEANDRO FALCÃO AGUIAR; 12 - DAVID ALVES DE ARAÚJO JÚNIOR; 13 - KAREN CAVALCANTE COLARES; 14 - MARLON ANTÔNIO ROCHA SILVA; 15 - LARISSA NOGUEIRA FROTA DA COSTA; 16 - VIVIANE CAMPELO MACHADO; 17 - DANIELLA BELCHIOR ARAÚJO; 18 - EMANUEL FERREIRA LIMA; 19 - MATEUS DE CARVALHO SOUSA; 20 - MICHELE HOLANDA OSÓRIO; 21 - ALAN BEZERRA OLIVEIRA LIMA; 22 - ISABEL GUIMARÃES RODRIGUES; 23 - TIAGO SILVA ALVES; 24 - CIBELI OLIVEIRA LIMA; 25 - MIRELLA OLIVEIRA SALES; 26 - ROBERTO CLODOALDO GOMES FEITOSA; 27 - LIVIA FEITOSA MAGALHÃES; 28 - MÁRIO ALVES MOREIRA JUNIOR; 29 - FRANCISCO DANIEL ROCHA VERAS; 30 - NILZEANA COSTA DA PONTE SARAIVA; 31 - RÔMULO HOLANDA DE ARAÚJO; 32 - KELVIO FRANCISCO V. SARAIVA. **AGENTE ADMINISTRATIVO - SOBRAL:** 1 - KARMELENA MARJORIE N. BARROSO; 2 - BEATRIZ MATOS PESSOA. **MOTORISTA - FORTALEZA:** 1 - EDNILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES; 2 - CLEALDO ALBERTO CARNEIRO. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se, Publique-se. **Cons. Dr. Ivan de Araújo Moura Fé** - Presidente do CREMEC.

*** **

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2008, OBJETO: a Urbanização e Assentamentos precários em diversas localidades. **CONTRATADA:** Construtora CLF Ltda. **VALOR:** R\$ 1.349.997,08. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 DIAS. **Liana Rangel Borges - Presidente da CPL**

**STRATA CONSTRUÇÕES E CONCESSIONÁRIAS
INTEGRADAS S/A**
CNPJ n.º 02.941.913/0001-38
NIRE 23 3 0002572-5
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas desta companhia a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se dia 27 (vinte e sete) de junho de 2008, às 08:00 (oito) horas, em sua sede social, situada na Rua Dr. José Lourenço, 870, 7º andar, sala 704, Aldeota, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre: a) a prestação de garantia fidejussória à UBF Garantias e Seguros S/A, como contragarantia no Contrato de Seguro Garantia firmado entre a Energética Corumbá III S/A e a UBF Garantias e Seguros S/A; b) demais assuntos de interesse social.

Fortaleza, 18 de junho de 2008

Marcus Pinto Rôla
Diretor Presidente

*** **

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - CREMEC - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente Edital, nos termos dos Artigos 24, Inciso I, da Lei 3.268/57, o Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará - CREMEC, CNPJ Nº 10.491.017/0001-42, Autarquia Federal, **CONVOCA** todos os Médicos inscritos neste Regional, que se encontram em pleno gozo de seus direitos, para a Assembléia Geral Extraordinária, a ocorrer no dia 07 (sete) de Julho de 2008, em primeira Convocação às 19h (dezenove) horas, com maioria absoluta dos Médicos inscritos, e, em segunda e última Convocação às 20h (vinte) horas, com qualquer número de Médicos presentes, na Sede do CREMEC, à Rua Floriano Peixoto, 2021 - José Bonifácio - Fortaleza - Ceará, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: **1** - Leitura e discussão do Relatório e das Contas da Diretoria referentes ao período de Janeiro a Maio do ano de 2008; **2** - Ratificação da Autorização de Venda das Salas do Ed. Lobrás. **3** - Outras deliberações de interesse da categoria. **Fortaleza (CE), 17 de Junho de 2008. Dr. Ivan de Araújo Moura Fé - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.06.20.2. A Comissão Permanente de Licitação do Município de General Sampaio/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às 14:30 horas do dia 08 de Julho de 2008, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Severino Filho, 257, Centro, nesta Cidade, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, Critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 2008.06.20.2, com fins Contratação dos Serviços de Engenharia para Executar Construção, Instalação e Ampliação do Abastecimento de Água na Localidade Cangati no Município de General Sampaio, Conforme Especificações nos Anexos do Edital. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Maiores informações pelo telefone (85) 3357.1205. **General Sampaio, 19 de Junho de 2008. Benedita Barbosa Rodrigues - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.06.20.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de General Sampaio/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às 08:00 horas do dia 08 de Julho de 2008, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Severino Filho, 257, Centro, nesta Cidade, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, Critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 2008.06.20.1, com fins Contratação dos Serviços de Engenharia para Executar Construção, Instalação e Ampliação do Abastecimento de Água nas Localidades de Pinda e Saco da Onça no Município de General Sampaio, Conforme Especificações nos Anexos do Edital. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Maiores informações pelo telefone (85) 3357.1205. **General Sampaio, 19 de Junho de 2008. Benedita Barbosa Rodrigues - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE ANULAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3270501/2008. Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 30/06/2008, às 15h. **Objeto:** Anulação da Licitação para a Construção do Memorial do Vila Recanto II, no Município de Sobral (PT Nº 0192802-33/CEF). **Informações:** Rua Viriato de Medeiros, 1.250. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral - Ce., 18 de junho de 2008. Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente da Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1.2204/2008 - SEMID. Contratante: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - CE. **Contratada:** Esmeralda Engenharia Ltda. **Data da Assinatura do Contrato:** 18/06/2008. **Valor Global do Contrato:** 978.798,49 (Novecentos e Setenta e Oito mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos). **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preço. **Objeto:** Lote I - Obras de Melhoria da Infra - Estrutura Turística - Pavimentação em Paralelepípedo de Vias Urbanas. **Prazo de Execução dos Serviços:** 120 (cento e vinte) dias. **Origem dos Recursos:** Ministério do Turismo - Caixa Econômica Federal. **Dotação Orçamentária:** 0901.15.451.0451.1.020. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratada:** Ricardo Correia Borges - Sócio Administrador. **Assina pela Contratante:** José Guilherme da Silva - Cargo: Secretário de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano. **Limoeiro do Norte - Ce, 19 de Junho de 2008. Antônio Leandro Remigio Coelho - Presidente da Comissão.**

*** **

DUCOCO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A
CNPJ nº 09.426.032/0001-28
NIRE 23300005678

Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 26 de junho de 2008, às 09:00 horas, na sede da sociedade, à Avenida Anastácio Braga, 2776 - Itapipoca - Ceará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Matéria ordinária** - a) Apreciação e aprovação do Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Financeiras, Relatório da Diretoria e Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/2007; b) Destinação do resultado do exercício; c) Designação de novo Presidente do Conselho de Administração em substituição ao atual Presidente, que declinou do cargo para ocupação do cargo de Presidente Executivo da Sociedade; e d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇO Nº 0703.01/2008 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA. A Secretaria de Infra-Estrutura de Crato, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Resultante da Tomada de Preço Nº 0703.01/2008. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Infra-Estrutura. **Dotações Orçamentárias:** 0301.15.451.0024.1.010. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **Objeto:** Pavimentação Poliédrica em Pedra Tosca em Diversas Ruas do Município do Crato. **Vigência do Contrato:** 120 (cento e vinte) dias. **Contratados:** Insigne Construções Ltda. **Assina pelo Contratado:** José Emerson Maranhão Santos - Representante. **Assina pelo Contratante:** Jefferson Felício Júnior - Secretário de Infra-Estrutura. **Valor:** R\$ 734.992,04 (setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e quatro centavos). **Data de Assinatura:** 05 de Maio de 2008. **José Wilson Marques Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1.0205/2008 - SEMID. Contratante: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - CE. **Contratada:** Futura Construções Ltda. **Data da Assinatura do Contrato:** 19/06/2008. **Valor Global do Contrato:** 600.233,47 (Seiscentos mil, Duzentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos). **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preço. **Objeto:** Conclusão do Ginásio Poliesportivo. **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 (noventa) dias. **Origem dos Recursos:** Ministério dos Esportes - Caixa Econômica Federal. **Dotação Orçamentária:** 0901.27.812.0971.1.036. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratada:** Raimundo Nonato Noronha - Sócio Administrador. **Assina pela Contratante:** José Guilherme da Silva - Cargo: Secretário de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano. **Limoeiro do Norte - Ce, 19 de Junho de 2008. Antônio Leandro Remigio Coelho - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 09:00hs do dia 02 de Julho de 2008, na Sala de Reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação, S/Nº, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 02/2008-SECUD - Contratação dos Serviços de Estrutura de Apoio e Shows Musicais para o XX Festival de Quadrilhas de Camocim 2008. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs de Segunda a Quinta e das 08:00 às 13:00hs às Sextas-feiras. **Camocim, 18 de Junho de 2008. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira - Pregoeira.**

**ASSEMBLÉIA GERAL E ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidenta da União Beneficente e Assistência aos Servidores Públicos, no uso de suas atribuições, resolve, de acordo com o art. 26 do seu Estatuto Social, convocar seus associados e membros da diretoria administrativa, para se fazerem presentes na Assembléia Extraordinária, a qual se realizará no dia 28 de junho de 2008, nas dependências de sua sede, situada na Rua Pedro Borges, nº 20, 9º. Andar, sala 903, Centro, com início às 8:00 horas em primeira convocação com 1/5 de seus associados em pleno gozo de seus direitos sociais, ou as 8:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para conhecer e deliberar sobre a seguinte ordem do dia – apreciar e deliberar acerca das contas referentes aos exercícios financeiros e administrativo dos anos de 2006 e 2007 - Outros assuntos de interesse dos associados. Fortaleza, 18 de junho de 2008. Daniela Tolentino Forte Cuadra – Presidente

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ – AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2008-SAU - SECRETARIA DE SAÚDE/PMI. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO, através da Secretaria de Saúde. OBJETO: Aquisição de Equipamentos para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itapajé, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme Anexo I. **CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 02 de Julho de 2008 das 9:00 às 09:15h. INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 02 de Julho de 2008, a partir das 09:15h. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé, situada à Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro, Itapajé - Ceará. INFORMAÇÕES:** Telefone (85)-3346-1169. **Itapajé, 19 de Junho de 2008. Andréa Ferreira Bastos - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.01.25.001-TP – Objeto: Aquisição de Material Permanente destinado às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino – Maranguape-Ce. **Empresas Habilitadas:** F. de Assis de Lima-ME, Gama Distribuidora de Alimentos Ltda, Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, Luiz Oclécio Alves de Abreu - ME, F J P da Costa Refrigeração – ME e Silmont Comércio de Alimentos Ltda-ME. **Empresas Inabilitadas:** Antonio Fernando Pio de Oliveira- ME, Elisângela de Sousa Lopes – ME, Layde e Alexandre Comercio de Papelaria Ltda, MWM Comércio de Equipamentos para Escritório e Serviços Ltda, Organização Cearense de Distribuição Ltda e Sol Nascente Com. de Alimentos e Papelaria Ltda – EPP. De acordo com o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93. **A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/03/E/PP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 02 de Julho de 2008, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Zezé, Nº 1141, Centro, Crateús – CE, receberá propostas para: **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para Realização de Shows com toda a Infra-Estrutura por ocasião do Festival Junino e Aniversário do Município de Crateús divididos em lotes. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Crateús, 18 de Junho de 2008. Francisco Hélio Lopes Lima Júnior - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ – AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2008 - SEINFRA/PMI. Convocação para Abertura dos Envelopes “B” Propostas de Preços. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé, comunica às Empresas Habilitadas na Concorrência Pública Nº 001/2008-SEINFRA/PMI, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Executar a Construção da Barragem na Localidade do Ipu no Município de Itapajé, conforme Projeto Executivo, que a Abertura dos Envelopes “B” Propostas de Preços, realizar-se-á no dia 23 de Junho de 2008, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé, na Rua Major Joaquim Alexandre Nº 140, Centro - Itapajé - CE. **Itapajé – CE, 19 de Junho de 2008. Rocivaldo Sousa Araújo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2008/FMS/PE. A Prefeitura Municipal de Iracema - CE, torna público que será realizado Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço por lote, através do site: www.licitacoes-e.com.br. **Objeto:** Aquisição de uma Ambulância 0Km destinada ao Hospital Municipal Maria Roque de Macedo no Município de Iracema. **Início de Entrega das Propostas: 20/06/2008. Limite de Entrega das Propostas até: às 09:00 horas, do dia 02/07/2008. Abertura das Propostas: às 09:30 horas do dia 02/07/2008. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10:00 horas do dia 02/07/2008. Referência de Tempo:** para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília/DF. Para maiores informações: Tel: (0xx) 88 3428-1462. **Iracema- CE, 19 de junho de 2008. José Rubens Pires Feitoza - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2006.01/2008 – TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, Nº 227 - Centro, tel (88) 3527 - 1250, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2006.01/2008 - Secretaria de Saúde e Saneamento, cujo Objeto é a Aquisição de Equipamentos para o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Humberto de Queiroz, sendo a Fase de Disputa de Lances no dia 02/07/2008 a partir das 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00hs, no endereço acima citado. **Pereiro - CE., 20 de Junho de 2008. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo. **Contratada:** Diego de Sousa Bezerra - ME; **Valor Contratado:** R\$ 266.500,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais); **Objeto:** Contratação da Prestação de Serviços de Organização, Produção e Realização do Evento Festa de São Pedro, no Município de Parambu - CE; **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial Nº 2008.06.06.001; **Prazo de Execução dos Serviços:** 05 (cinco) dias. **Origem dos Recursos:** Tesouro Nacional e Municipal. **Dotação Orçamentária:** 01.09.09.04.122.037.2.218. **Elemento de Despesas:** 33.90.39.00. **Assina pela Contratante:** Antão Roque de Freitas - Ordenador de Despesas; **Assina pela Contratada:** Diego de Sousa Bezerra - Sócio; **Data da Assinatura:** 19.06.2008. **Antônio Carvalho Lins - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.06.20.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pacoti/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às 10:00 horas do dia 11 de Julho de 2008, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. Cel. José Cícero Sampaio, Nº 663, Centro, nesta Cidade, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preço, Critério de Julgamento Menor Preço Global, tombado sob o Nº 2008.06.20.1, com fins a Construção da Cobertura de 04 (Quatro) Quadras Poliesportivas nas **Localidades de:** Santana, Oiticica, Bonfim e Volta do Rio, no Município de Pacoti/CE. O Edital encontra-se à Disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da Publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores Informações pelo Telefone (85) 3325-1413. **A Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2008. A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Pacatuba, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2008, MENOR PREÇO POR LOTE,** tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.** A Seção será realizada às **09:00** horas do dia **02 de Julho de 2008,** no Auditório das Andréias a Rua Carlos da Costa Carmo, Nº 493 - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido a Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba, 19 de Junho de 2008. Maria Eleni Américo Balbino - Pregoeira da Prefeitura M. de Pacatuba.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2008. A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Pacatuba, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2008, MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA LIMPEZA PROFUNDA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. A Seção será realizada às **08:30** horas do dia **03 de Julho de 2008**, na sala da Comissão a Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba, 19 de Junho de 2008. Maria Eleni Américo Balbino - Pregoeira da Prefeitura M. de Pacatuba.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2008. A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Pacatuba, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2008, MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PARA VIAGENS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO. A Seção será realizada às **10:00** horas do dia **03 de Julho de 2008**, na sala da Comissão a Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba, 19 de Junho de 2008. Maria Eleni Américo Balbino - Pregoeira da Prefeitura M. de Pacatuba.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2008.05.21.004G. Partes: Município de Cariús e a empresa WEBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº. 05.306.496/0001 - 40. Objeto: Construção de uma barragem em alvenaria de pedra e cimento na comunidade do Sítio Canga no Município de Cariús-Ce, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, nos termos do Convênio nº. 193002572006600038/2006 DNOCS/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/PMC. Contrato nº 017G-2008, Valor Global R\$ 157.500,00 (Cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). Vigência do Contrato: 60 dias. Signatários: Contratante: João Ary da Costa Mendonça, Contratada: Francisco Weber de Oliveira Menezes. Data do Contrato: 10/06/2008.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 210501/2008. A Prefeitura Municipal de Frecheirinha torna público o Extrato do Contrato Resultante da Tomada de Preços Nº 210501/2008; **Objeto:** Construção de uma Barragem de Terra na Localidade Pedra do Urubu, Zona Rural; **Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias; **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias; **Contratada:** Construtora Impacto Ltda; **Contratante:** Secretaria do Desenvolvimento a Produção; **Valor:** R\$ 249.836,67 (Duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos); **Assina p/ Contratada:** Elizeu Bastos Lira – Sócio Administrador. **Assina p/ Contratante:** João Farias Viana – Secretário.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 120501/2008. A Prefeitura Municipal de Frecheirinha torna público o Extrato do Contrato Resultante da Tomada de Preços Nº 120501/2008; **Objeto:** Construção de 19 (dezenove) Casas Populares na Sede do Município; **Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias; **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias; **Contratada:** Emmys Edificações Ltda; **Contratante:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos; **Valor:** R\$ 214.361,60 (Duzentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); **Assina p/ Contratada:** Marcos Aurélio Nunes – Sócio Administrador. **Assina p/ Contratante:** Ítalo Stefany Carvalho da Silva – Secretário.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, torna público que às 09:00 horas do dia 16 de Julho de 2008, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. José Augusto de Araújo, nesta cidade, receberá propostas para: Construção de Casas do Programa que evita a "doença de chagas" em diversas localidades, desse Município. **MODALIDADE:** Tomada de Preços tombada com o número 2008.06.19.01. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, junto com o pagamento de R\$ 15,00 (quinze reais) a título de emolumentos, no horário de expediente (08:00 às 12:00 hs). **S. do Cariri, 19 de Junho de 2008. Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2008 - SEDUC. A Secretaria de Educação e Cultura da PMSQ torna público o Pregão Presencial Nº 05/2008-SEDUC, referente à Contratação de Empresa de Eventos para a Promoção da VI Olimpíadas Estudantis do Município de Santa Quitéria, marcada para o dia 03 de Julho de 2008, na Sede da PMSQ, localizada na Rua Professora Ernestina Catunda, 50, às 08h00min. Para Aquisição de Cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Sede da PMSQ no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da Publicação deste Aviso. **Cleonice Rodrigues Rosa - Secretária de Educação e Cultura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2006.01/2008. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 07 de Julho de 2008, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2006.01/2008, cujo Objeto é a Execução de Obra Hídricas no Município de Tabuleiro do Norte. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, no endereço da Prefeitura a Rua Padre Clícério, 4650 – São Francisco. **Tabuleiro do Norte - Ce., 19 de Junho de 2008. Marcos Aurélio de Araújo - Presidente da CPL.**

*** **

CEARÁ INDUSTRIAL S/A. CNPJ 07.198.104/0001-00 NIRE 23300001559. Edital de Convocação para Assembléia Geral Extraordinária. Convocamos os acionistas a se reunirem em AGE, no endereço sito em Fortaleza/CE. à Rua Nunes Valente, 3035, Aldeota em 27 de junho de 2008, às 10:00 hs, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) reinício das atividades; b) Eleição da diretoria; C) alteração do endereço da sede; d) Anulação da AGE realizada em 02/05/2008; e) outros assuntos de interesse da empresa. Fortaleza 19 de junho de 2008. Couroart Couros e Artefatos Ltda, acionista majoritária.

*** **

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text 'DESTINADO A'. It is intended for the recipient's name or address.